PARTE I PODER EXECUTIVO

### DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 122 QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO** 

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS** 

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Felipe dos Santos Peixoto - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

### **GOVERNO DO ESTADO** www.rj.gov.br

### Atos do Governador

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-E-10/001/223/2018,

### **RESOLVE:**

1) CONSIDERAR EXTINTOS, por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual de Transportes e Logística - CELT, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, como se segue:

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-

Suplente: JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI, designado pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 08.02.2023

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO GOVERNAMENTAIS IN-CUMBIDAS INSTITUCIONALMENTA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO:

Titular: MÁRCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, designado pelo Decreto de 10 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 11.10.2019.

 ALTERAR COMPOSIÇÃO, nos termos do art. 3° do Decreto n 45.668, de 25 de maio de 2016, o Conselho Estadual de Transportes e Logística - CELT, da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana-SETRAM, como se segue:

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA- SE-

Suplente: CLAUDENY SIMONE ALVES SANTANA, em substituição e completando o mandato conferido a João Carlos Grilo Carletti, designado pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 08.02.2023.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO GOVERNAMENTAIS IN-CUMBIDAS INSTITUCIONALMENTE DE ESTUDAR PESQUISAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO:

Titular: ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR. em substituição e completando o mandato conferido a Márcio de Queiroz Ribeiro, designado pelo Decreto de 10 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 11.10.2019.

### DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/002707/2023;

### RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituições, os mandatos conferidos aos membros do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro - CEPDE/RJ, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Direitos Humanos SEDSODH, como se segue:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI Suplente: QUEREM HAPUQUE MARINHO FERREIRA, designado pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ Suplente: VALMERY JARDIM GUIMARÃES, designado pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023

### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro -ADVERJ

Suplente: CARLA VALÉRIA D'AMATA, designada pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

União dos Cegos no Brasil -UCB Suplente: MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS, designada pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de

2) ALTERAR A COMPOSIÇAO do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência - CEPDE/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como se se-

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS;

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI Suplente: MARTA SILVA DE MIRANDA, em substituição a Querem Hapuque Marinho Ferreira, designado pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ Suplente: LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEIN, em substituição a Valmery Jardim Guimarães, designado pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro -ADVERJ

Suplente: FLÁVIO FONTES DA SILVA, em substituição e completando o mandato conferido a Carla Valéria D'Amata, designada pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

## União dos Cegos no Brasil -UCB Suplente: JOSÉ DA SILVA GALDINO, em substituição e completando

o mandato conferido a Maria Eduarda Monteiro dos Santos, designada pelo Decreto do dia 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de

### DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150162/000332/2023,

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23/06/2023, o servidor MAURO EDI GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 50201000, do cargo efetivo de Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, Nível 2, matrícula nº 00-3075588-8, do quadro Permanente de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ld: 2491017

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	
Vice-Governadoria do Estado	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)  Casa Civil	. 2
Planejamento e Gestão	
Fazenda  Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  Polícia Militar	. 9
Polícia Civil	12
Administração Penitenciária	15
Educação	20
Ciência, Tecnologia e Inovação	27
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
Cultura e Economia Criativa	
Esporte e Lazer	
Turismo	29 29
Trabalho e Renda	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Infraestrutura e Cidades	
Energia e Economia do Mar	
Habitação de Interesse Social	 31
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	32
REPARTIÇÕES FEDERAIS	

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

### RESOLVE:

CESSAR EFEITOS do Decreto de 26/06/2023, publicado no D.O. de 26/06/2023, que designou o Diretor de Administração e Finanças JOSÉ **DIAS DA SILVA, ID FUNCIONAL** N $^\circ$  5114617-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo Fundo de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-150001/002802/2022

NOMEAR DEIVIS MARCON ANTUNES para exercer o cargo de Diretor-Presidente, símbolo PR-1, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Merlin, ID Funcional nº 5137191-0. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA. ID FUNCIONAL Nº 4346049-6, do cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Apoio Operacional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000577/2023.

NOMEAR JOSE LEVY DE MIRANDA. ID FUNCIONAL Nº 2956439-5 para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Apoio Operacional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Medina Costa, ID Funcional nº 4346049-6. Processo nº SEI-150023/000577/2023.

EXONERAR SIMONE DE JESUS BLORIS. ID FUNCIONAL 5098273-7, do cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000573/2023.

NOMEAR TYNDARO MENEZES, para exercer o cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Simone de Jesus Bloris, ID Funcional 5098273-7. Processo nº SEI-150023/000573/2023.

EXONERAR CLARICE PINTO BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 4423099-0, do cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000574/2023.

NOMEAR RODRIGO GONCALVES GATTO para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Clarice Pinto Barbosa, ID Funcional nº 4423099-0. Processo nº SEI-150023/000574/2023.

NOMEAR THIAGO GARÇON MARTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, para exercer, com validade a contar de 28 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Mario Tinoco da Silva Filho, ID Funcional nº 5007747-3. Processo nº SEI-120001/002960/2023.



NOMEAR PAULO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  4401465-1, para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-070002/012171/2023.

ld: 2491028

### Despachos do Governador

**DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2023** 

PROCESSO Nº SEI-300001/000191/2023 - TORNO SEM EFEITO o Extrato de Termo publicado no D.O. de 04 de julho, página 28,  $3^{\rm a}$ 

**EXPEDIENTE DE 03 DE JULHO DE 2023** 

\*PROCESSO N° SEI-300001/000191/2023 - AUTORIZO na forma contida nos autos. \*Omitido no D.O. de 04/07/2023.

ld: 2491019

### Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 04 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

#### RESOLVE:

**EXONERA**R, a pedido e com validade a contar de 05 de julho de 2023, **BEATRIZ MEIRA DA COSTA**, ID FUNCIONAL N $^{\circ}$  5118273-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150130/001074/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2023, DANILO GERMANO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51380587, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/016060/2023.

NOMEAR LUCAS PEREIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Danilo Germano da Silva, ID Funcional n°51380587. Processo nº SEI-150001/016060/2023.

NOMEAR ANTONIO CARLOS CALDAS DA CUNHA, para exercer. com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Iguaracira de Jesus Santos Marinho, ID Funcional nº. 5114451-4. Processo nº SEI-150161/000403/2023.

EXONERAR ROMOS FERNANDES SANTOS, ID. FUNCIONAL Nº 5123209-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002223/2023.

NOMEAR ALAN MUNIZ BORGES, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Romos Fernandes Santos, ID. Funcional nº 5123209-0. Processo nº SEI-420001/002223/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES VASQUES**, ID FUNCIONAL N $^\circ$  4271195-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coorde nação Regional IV, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002250/2023.

NOMEAR EVELYN KARLA MELO PAES, ID. FUNCIONAL Nº 5136413-1, para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional IV, da Superintendência de Integração Governa mental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Luiz Cláudio Gonçalves Vasques, ID Funcional nº 4271195-9. Processo nº SEI-420001/002250/2023

NOMEAR CAÍQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5119967-0, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integracão Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Leandro Teixeira de Mello, ID Funcional nº 5119968-8. Processo nº SEI-420001/002235/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de julho de 2023, LACIL-DA MARA PEREIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4279451-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003219/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de julho de 2023, BRUNO MARCONDES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51300672, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-1, da Assessoria de Relacões Institucionais, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Es-Processo Gestão. 120001/003219/2023.

NOMEAR RODRIGO FABRIZZIO CORDEIRO PEZZINO, ID FUNCIO-NAL Nº 5025306-9, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, ante-riormente ocupado por Lavinia Schittine Bezerra, ID Funcional nº 4336693-7. Processo nº SEI-040083/000656/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 05 de julho de 2023, **JONATHAN BRUCE PARKER**, ID. FUNCIONAL N $^{\circ}$  5081850-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040110/000062/2023.

NOMEAR HUGO RODOLFO POLATO para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jonathan Bruce Parker, ID. Funcional nº 5081850-3. Processo nº SEI-040227/000178/2023.

NOMEAR EDELVIRA ROCHA GONÇALVES VARELLA E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4283012-5, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especializado (nº 7), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Raffael de Oliveira Masseaux, ID Funcional  $n^{\circ}$  5121031-2. Processo  $n^{\circ}$  SEI-210123/001599/2023.

NOMEAR ANA PAULA CARVALHO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Juliana da Silva Luz Brayner, ID. FUNCIONAL nº 5095780-5 Processo nº SEI-080002/002682/2023

NOMEAR LEONARDO TORRES DO NASCIMENTO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Operacional, da Superintendência de Operações Aéreas da Saúde - SOAer, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.597, de 04 de maio de 2021. Processo nº SEI-080002/001358/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de marco de 2023. RA-PHAELA MENDES DA SILVA SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51390060, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Serviço Social do Hospital Central, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000260/2023.

NOMEAR ARISTEU RAPHAEL LIMA DA SILVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de marco de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Serviço Social do Hospital Central, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Raphaela Mendes da Silva Souza, ID Funcional nº 51390060. Processo nº SEI-080004/000260/2023.

NOMEAR DIEGO DA SILVA BARREIRA, ID FUNCIONAL 51174715, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Pesquisa Mercadológica, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Tatiana Marques Castiglione, ID Funcional nº 5008789-4. Processo nº SEI-030029/007771/2023.

NOMEAR DENIZE MARIA NICHOLS VICTORINO, ID FUNCIONAL Nº 4333151-3, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Eliana Coimbra Mendonça, ID Funcional nº 1983185-4. Processo nº SEI-030022/006524/2023

NOMEAR GLORIA MARCIA BRITO ANDRE, ID. FUNCIONAL Nº 4196882-4, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Márcia Cristina da Silva, ID Funcional nº 1986318-7. Processo nº SEI-030022/006524/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2023, PEDRO HENRIQUE ROCHA VALLE, ID FUNCIONAL Nº 4438273-1, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/012201/2023.

NOMEAR RAFAEL BARBOSA CAMPOS, ID FUNCIONAL Nº 4461228-1, para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Rocha Valle, ID Funcional nº 4438273-1. Processo nº SEI-070002/012201/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2023, RAFAEL BARBOSA CAMPOS, ID FUNCIONAL Nº 4461228-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Avalia-ção da Qualidade do Ar e Gases do Efeito Estufa, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/012201/2023.

NOMEAR LEONARDO ABREU JORGE JUSTO, ID FUNCIONAL Nº 5102676-7, para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6. do Serviço de Avaliação da Qualidade do Ar e Gases do Efeito Estufa, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rafael Barbosa Campos, ID Funcional nº 4461228-1, anteriormente 4438273-1. Processo nº SEI-070002/012201/2023.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE ROCHA VALLE. ID FUNCIONAL Nº 4438273-1, para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leonardo Abreu Jorge Justo, ID FUNCIONAL Nº 5102676-7. Processo nº SEI-070002/012201/2023

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2023, LEO-NARDO ABREU JORGE JUSTO, ID FUNCIONAL Nº 5102676-7, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/012201/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2023, REINAL-DO SOUZA MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 44050461, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003217/2023.

NOMEAR FLAVIO LANDIM SOFFIATI para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Reinaldo Souza Mo-ID Funcional n° 44050461. Processo 020007/003217/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2023, BRUNO MONTEIROS DIONA, ID FUNCIONAL Nº 5088649-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003218/2023

NOMEAR ALCIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Bruno Monteiros Diona, ID Funcional nº 5088649-5. Processo nº SEI-020007/003218/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5139684-0, para exercer, com validade a contar de 06 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Priscila Silva Bernardo, ID Funcional nº 51369770. Processo nº SEI-180007/001914/2023

NOMEAR RENAN SAMPAIO PAIXÃO, ID FUNCIONAL Nº 5139466-9, para exercer, com validade a contar de 06 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Nelson Santana Filho, ID Funcional nº 51170590. Processo nº SEI-180007/001892/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 24 de junho de 2023, **JHONNATAN LUCAS E SILVA DE BRITO**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 5111131-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001847/2023.

NOMEAR BEATRIZ BARCELOS DIAS DA SILVA. ID FUNCIONAL Nº 50985167, para exercer, com validade a contar de 19 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Tarcila Angele Lopes de Moraes, ID Funcional nº 51209136. Processo nº SEI-180007/001887/2023.

NOMEAR RAFAEL CRUZ DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 21 de junho de 2023, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Lucas Alves Felix, ID Funcional nº 51416751. Processo nº SEI-180002/001066/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 05 de abril de 2023, **NORA DE GARCIA ESTEVES**, ID FUNCIONAL Nº 637570-7, do cargo em comissão de Primeiro Bailarino, símbolo FTM-4, do Corpo de Baile, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro -FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000658/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de julho de 2023, LAURA BRANDÃO LYRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51310520, 145490747-95, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000650/2023.

### DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas **Diretor Financeiro** 

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial** 

### **PUBLICAÇÕES**

### **ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

### **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

### **AGENCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132.00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2023, **SOLANGE GOMES DA ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 29113547-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle e Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000654/2023.

NOMEAR PRISCILA DA SILVA CASTELO BRANCO, ID FUNCIONAL N° 50304437, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle e Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Solange Gomes da Rocha, ID Funcional n° 29113547-5. Processo n° SEI-180005/000656/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de julho de 2023, **PRISCILA DA SILVA CASTELO BRANCO**, ID FUNCIONAL Nº 50304437, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000656/2023.

NOMEAR YARA TITO SOARES, ID. FUNCIONAL Nº 5088617-7, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Priscila da Silva Castelo Branco, ID Funcional nº 50304437. Processo nº SEI-180005/000661/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2023, YARA TITO SOARES, ID. FUNCIONAL Nº 5088617-7, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000661/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2023, **CAROLINE JACOB DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51175720, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000651/2023.

NOMEAR DYEGO OLIVEIRA MENDES para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por José Roberto dos Santos Clemente, ID Funcional nº 5098840-9. Processo nº SEI-310003/00303/2/203

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de junho de 2023, publicado no D.O. de 21/06/2023, que nomeou NATÁLIA MIRIAM DO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento e Fiscalização, do Departamento de Engenharia, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Paulo Roberto de Souza Costa, ID Funcional nº 51186861. Processo nº SEI-300002/000540/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de junho de 2023, publicado no D.O. de 21/06/2023, que nomeou JOSÉ CLAUDIO BRAGA FERREI-RA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Engenharia, da Vice-

Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Antonio dos Santos, ID Funcional nº 2212730. Processo nº SEI-300002/000540/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de junho de 2023, publicado no D.O. de 26/06/2023, que nomeou WALLACE NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Esportes, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jorgemar Albano Santos, ID Funcional nº 5121674-4. Processo nº SEI-300002/000540/2023.

NOMEAR LUCIENE MARTINS VENTURA para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Millena Coutinho Vargas, ID Funcional nº 5133061-0. Processo nº SEI-400001/000490/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 03 de julho de 2023, **CARLOS EDUARDO NUNES DE MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 5133781-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-330020/000807/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **LIZ OLI-VEIRA TELLES**, ID FUNCIONAL Nº 5133904-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-330020/000809/2023.

#### **DE 03 DE JULHO 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### **RESOLVE:**

\*EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de julho de 2023, ROSANA CANELA BARRADAS, ID FUNCIONAL Nº 5124480-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Gestão do Processamento, da Superintendência de Sistemas de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI150001/016806/2023.

\*NOMEAR WAGNER DA SILVA WERNECK, ID FUNCIONAL N° 2302464-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, Assessoria de Inteligência da Corregedoria da Secretaria de Estado da Casa Civil , em vaga prevista pelo Decreto nº 48.584, de 03 de julho de 2023. Processo nº SEI-150001/010832/2023.

\*Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 04/07/2023.

### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 04 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 46.728, DE 07/08/2019 - PUBLICADO NO D.O DE 08/08/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-12/001/016922/2019, fica retificado o Anexo II a que se refere o Decreto nº 46.728 de 07/08/2019, conforme discriminação abaixo:

### ANEXO II

CARGO EM COMISÃO	SÍMBOLO	ÚLTIMO OCUPANTE	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
Assessor	DAS-7	Rebeka Fernandes Neto da Silva	5098048-3	SECC
Assistente II	DAI-6	Julia Ximenes Silva	5087857-3	GSI
Assistente II	DAI-6	Tatiana Costa Jame	5088226-0	GSI
Chefe de Serviço	DAI-6	Marcele Vitoria Cordeiro do Nascimento	5091923-7	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Antonia Kátia Silva Gonçalves	564495-0	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	David José dos Santos Ouvidio	5092591-1	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Eleonora Diva Loureiro Vieira	4397438-4	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Heliane Pedregal Borges Cordeiro	4316158-8	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Hilton Lins do Nascimento Filho	4397379-5	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Lucia Maria de Almeida Pimentel	4315679-8	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Matheus Alves Manhães	5095476-8	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Graziela Almeida de Andrade	5093365-5	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Maria Nazaré da Costa Malato	4397399-0	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Mauricio de Oliveira Fraga	4397445-7	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Gabriella Novaes da Silva	5095480-6	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Jandyra Lima Tavares	5090423-0	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Lucia Cristina da Costa Gonçalves	5072424-0	SECC
Chefe de Serviço	DAI-6	Juliana Chaves da Silva	5011922-2	SECC
Diretor	DAS-6	Alberto Dário dos Reis Filho	4397575-5	SECC
Diretor	DAS-6	Alice de Fátima Ferreira Fentanes	2012447-3	SECC
Diretor	DAS-6	Walmyr Garcia Pinheiro Junior	2012424-4	SECC
Diretor de Divisão	DAS-6	Giltran de Souza	4256692-4	SECC
Auxiliar de Gabinete	DAI-1	Carolina Gomes Henrique	5018323-0	SECC

### f) RELAÇÃO DOS CARGOS TRANSFERIDOS DA SEDEERI, CONFORME TABELA ABAIXO:

ATO DE 27/10/2020- D.O. DE 28/10/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-390002/002011/2020, fica esclarecido que DANIELA CARVALHO ISSA MAFFEI, ID Funcional nº 5106309-3, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de

Janeiro, anteriormente ocupado por Julia Ximenes Silva, ID Funcional  $n^{\rm o}$  5087857-3, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

DECRETO DE 03/07/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 04/07/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/016822/2023, fica retificado no Anexo I a que se refere o Decreto nº 48.586 de 03/07/2023, conforme discriminação abaixo:

### ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 48.586, DE 03/07/2023

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional
Assessor de Integração Executiva	DAS-8	43707688
Assistente	DAS-6	5142445-2 (último ocupante)
Ajudante I	DAÍ-1	5142449-5
Ajudante I	DAÍ-1	5142368-5
Assistente	DAS-6	5142410-0
Assistente	DAS-6	5121434-2 (último ocupante)
Auxiliar Técnico de Esportes	DAÍ-6	5121674-4 (último ocupante)
Auxiliar Técnico	DAÍ-6	4374583-0
Auxiliar Técnico	DAÍ-6	5142393-6

ATO DE 16/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-500001/000316/2023, fica esclarecido que a nomeação de RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5122951-0, para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher, produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2023, mantidos os demais termos.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04 DE JULHO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/014125/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor RICARDO GOMES DE SOUZA, RG nº 67.045, ID Funcional nº 2241155-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150001/010337/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor LINCON PEREIRA DE AZEVEDO, identidade funcional n.º 5025283-6, Analista de Planejamento e Orçamento - APO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Alan Lopes, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-180002/000780/2023- AUTORIZO a cessão do servidor RICARDO LUIS ROSA PEREIRA, Engenheiro Mecânico I, Id. Funcional nº 2712851-2, Matrícula nº1423-0, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, para a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, com ônus para o órgão cessionário

#### DE 15 DE JUNHO DE 2023

\*PROCESSO Nº SEI-360021/001350/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCOS LANDEIRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 3002387-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Câmara dos Deputados/Gabinete do Deputado Julio Lopes, pelo período de dois (02) anos a contar da data da publicação.

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 16/06/2023.

ld: 2491025

#### ATO DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO CGP Nº 15 DE 04 DE JULHO DE 2023

PRORROGA AD REFERENDUM O PRAZO PARA ENTREGA DOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI № 001/2023 - NÚCLEO VALE DA REVOLTA DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTA-DUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso das atribuições legais

#### CONSIDERANDO

- o disposto no art. 6° da Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007, e suas alterações:
- o disposto no Parágrafo Único, do artigo  $4^\circ$  do Decreto estadual  $n^\circ$  45.294, de 24 de junho de 2015;
- o disposto no Decreto Estadual nº 47.342, de 04 de novembro de 2020, em especial em seu artigo 4º, §§ 2º e 3º;
- o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.070 de 09 de maio de 2022;
- o que consta do Processo Administrativo nº SEI- 150001/020391/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar, ad referendum do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a entrega dos Estudos Técnicos destinados ao projeto de concessão do Núcleo Vale da Revolta do Parque Estadual dos Três Picos, com vistas à prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, implantação de serviços turísticos, revitalização, adequação, manutenção e operação incluindo o custeio de ações de apoio à conservação e gestão, de acordo com o Edital de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2023.

Art. 2º -A prorrogação de que trata o art. 1º, se dá em acolhimento à solicitação da empresa autorizada para aditamento do prazo anteriormente estabelecido para 13 de julho de 2023.

Art. 3º -A prorrogação de que trata o art. 1º, está condicionada ao prazo final em 14 de agosto de 2023.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de
Parcerias Público-Privadas

erias Público-Privadas ld: 2491018

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE ONTRATOS E COMPRAS

### ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 398 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art.  $6^{\rm o}$  do Decreto Estadual no 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/014095/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de café, em pacote de 500g, para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil em favor da empresa F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

### GESTOR:

ld: 2491027

THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

FISCAIS: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 5105644-5; P. Funcional nº 5139462-6 ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6, e LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional º 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

#### SUPLENTE:

PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º -** O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2490760

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 399 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e - o disposto no Processo nº SEI-150001/015143/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de açúcar tipo refinado em pacote de 1kg, açúcar tipo refinado em caixa com 400 sachês de 5g e adoçante dietético tipo pó em caixa com 400 sachês, para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil em favor da empresa R.J. BRAGA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

### **GESTOR**

THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

FISCAIS: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 5105644-5; ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6, e LEOANRDO DA SILVA SALLES, ID Funcional º 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

### SUPLENTE

culos 2 e 3 (SEEDUC).

PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Río de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabeles pormas interpas relativas à atuação do castor e fiscais de estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º -** O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2490761

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030042/001478/2023 - MONICA HELENA ROSSI-NI, ID Funcional 36679127, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112768 (Prefeitura Municipal de

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130097/2011 - LEONARDO DE MENEZES MOURA, ID Funcional 42134935, Professor Docente I - 18 horas, vín-

PROCESSO Nº SEI-030038/002543/2023 - CARLOS OSVALDO MOT-TA FORMOSO, ID Funcional 5554578, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 169.253-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401982/2010 - DAYSE CAMPOS FIDELIS. ID Funcional 43879357, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 35 horas-padrão E, matrícula 15038 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-030035/007979/2022 - ANDREA BRAGA PESSA-NHA, ID Funcional 36097527, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 216.595-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612269/2011 - ELIANE ALVES DOS SAN-TOS, ID Funcional 42597110, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/372/2013 - MARIA LUCIA RODRIGUES CORDEIRO, ID Funcional 43865208, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030046/000999/2023 - HEBER VIEIRA COUTI-NHO, ID Funcional 5730449, Professor Assistente de Administração Educacional I, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030037/002381/2023 - VANISE DA SILVA SAN-TANA, ID Funcional 34561862, Professor Docente II, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor II, matrícula 250954 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2110018/2011 - SILVANEA DA SILVA SAN-TOS ID Funcional 43604668, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 1546-6/1 (Prefeitura Municipal de Silva Jardim).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000478/2002 - ERICA VIVIANE DE MO-RAES CAETANO, ID Funcional 39069230, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 253.237-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610330/2009 - ROSA MARIA MARQUES PINTO RODRIGUES, ID Funcional 41900812, Professor Docente I -18 horas, vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

PEOCESSO Nº SEI-E-03/10400267/2007 - IVONE NAYARA SOARES GUIMARÃES, ID Funcional 42722659, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 25 horas - Padrão D, matrícula 18287 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2564/2013 - TATIANA RABELLO DE ANDRADE PINTO, ID Funcional 43906826, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 264.021-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030034/002574/2023 - TANIA MARQUES DA SIL-VA, ID Funcional 35893834, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-260005/003649/2023 - ROSILENE REIS DUARTE, ID Funcional 41828305, Professor I - 20 horas, vínculo 8 (FAE-TEC) e Professor I - Português, matrícula 191391 (Prefeitura Municipal de Magé).

PROCESSO Nº SEI-E-01/4555/2012 - MAGDA MARTINS DA SILVA, ID Funcional 36342246, Professor Docente I - 18 horas vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor - Geografia, matrícula 683.431-0 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº SEI-260005/004250/2023 - MARCELO LUIS LEMOS DA SILVA, ID Funcional 20806043, Professor FAETEC I - 40 horas, vinculo 1 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vinculo 2

PROCESSO Nº SEI-E-03/1002598/1990 - NILMA DE OLIVEIRA THEODORO DA SILVA, ID Funcional 5493943, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 116.797-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11203906/2009 - MAURICIO JOSE PAIXAO DE OLIVEIRA, ID Funcional 35437839, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

ld: 2490715

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 29.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-150159/005947/2021 - MANTENHO o despacho \*PROCESSO N° SEI-150159/005947/2021 - MANTENHO o despacho index 44406327, publicado no D.O. de 29/12/2022, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora NEUSA DE CARVA-LHO CUTRIM, ID Funcional 6027270, Auxiliar de Transito, vínculo 1 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-DETRAN e Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.893-9 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-PCRJ. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspense dos vencionartes foreventes de servidors. tração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 04.07.2023.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 466 DE 03 DE JULHO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribulções legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/001723/2023,

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA ARUDA PINHEIRO MALAFAIA BON-FIM, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente de Divisão da Diretoria Industrial, símbolo CC-08, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Beny Machado Balabram, matrícula 2059.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 03 de julho de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

ld: 2490531

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 97 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/009/

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000227/2021,

### CONSIDERANDO:

o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos:

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Dúblico capacidades de la contrator Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/009/2023, celebrado com a empresa COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, observando-se a se-

#### **GESTORA**

Railinda Barbosa Calmon de Siqueira, id nº 501528-40

#### FISCAIS:

Lais de Souza Gomes -ID 51122103, Angelo Pinto Monteiro - ID 2842427-1 e Lucas Henrique Eiras da Silva -ID51375303.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

 ${\bf Art.~3^o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2490548

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 98 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/007/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000246/2021.

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/007/2022, celebrado com a empresa R. PEOTTA ENGENHA-RIA E CONSULTORIA LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTORA: GLAUCE KELLY FREITAS FERNANDES, ID nº 5097839-0

FISCAIS:
ROBERTO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, ID n.º 5139359-0,
ROBSON DA SILVEIRA PIERRE, ID nº 5091478-2 e
GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

 ${\bf Art.~3^o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

**DAVI PERINI VERMELHO**Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2490556

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 99 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/012/2022. O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas

o Fresidente do Instituto RIO METROPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000228/2021.

### CONSIDERANDO:

o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição a servidora abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/012/2022, celebrado com a empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, observando-se a seguinte com-

### **GESTORA**

RAILINDA BARBOSA CALMON DE SIQUEIRA ID- 5015284-0.

Art. 2º - O gestor ora designado deverá observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

#### DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº E-04/LOTERJ/579/1989 - CONCEDO o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor GERSON DA SILVA PATROCÍNIO, Técnico de Contabilidade, Nível Médio, Classe III, ID Funcional nº 6189105, Matrícula nº 05/520, da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ, nos termos do art. 97, inciso VI e dos arts. 129, 130, 131 e 135, todos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, referente ao período de 08/01/2003 a 06/01/2008, a usufruir de 19/06/2023 a 16/09/2023.

ld: 2490672

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8795 DE 03 DE JULHO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINA-DA A ANÀLISE DE DESPESAS DE EXERCÍ-**CIOS ANTERIORES** 

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e conforme consta no Processo nº SEI-150161/000293/2022.

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de examinar despesas no âmbito da Fundação CE-PERJ:
- o disposto nos Decretos Estaduais nº 41.605/2017 e nº 41.273/2008. que estabelecem normas para apurar a transparência fiscal, bem como a prestação de contas dos exercícios anteriores;
- o disposto no Decreto Estadual nº 41.880/2009, que dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro: e
- o disposto nos Decretos Estaduais nº 45.230/2015 e nº 45.478/2015, que alteram o Decreto Estadual nº 41.880/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Sindicância destinada à análise de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nos termos do Decreto Estadual nº 41.880/2009, e alterações posteriores

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo indicados, para constituir a Comissão referida no art. 1º da presente Portaria, sob a presidência - JULIAN COSTA DE ARAÚJO - Secretário I - ID Funcional  $n^{o}$  19119720;

MARCO AURÉLIO QUEIROZ - Assistente I - ID Funcional nº

ANA PAULA RODRIGUES LIMA - Assistente I - ID Funcional n.º

Parágrafo Único - no caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo servidor MARCO AURÉLIO QUEIROZ, ID Funcional nº 50885294.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria CEPERJ/PRESI nº 8729 de 24 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

### IZABEL MARIA BRITO TOLEDO

ld: 2490862

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 218 DE 28 DE JUNHO DE 2023

REVOGA AS RESOLUÇÕES SEPLAG N°S 104/2022, 125/2022 E 133/2022, QUE INSTITUÍ-RAM COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO, GES-TÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRA-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n.º 45.600, de 16 de marco de 2016, assim como no Decreto n.º 7.526. de 06 de setembro de 1984, e consoante com as disposições do processo administrativo nº SEI-120001/003006/2023.

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- o disposto no art. 29, inciso III, da Resolução n.º 137 de 18 de julho de 2022, que distribui a competência interna de instituir e promover as comissões de gestão e fiscalização.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as Resoluções SEPLAG, que instituíram Comissões de Fiscalização, Gestão e Acompanhamento de Contratos, sendo:

EMPRESA	CONTRATO/TERMO	RESOLUÇÃO
Claro S/A	24/2021	Resolução SEPLAG 104 de 24 de janeiro de 2022
Claro S/A	05/2022	Resolução SEPLAG 125 de 09 de maio de 2022
Webtrip Agênciade Viagens E Turismo Eireli	08/2022	Resolução SEPLAG 133 de 02 de junho de 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de junho de 2023

Rio de Janeiro. 28 de junho de 2023

### ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2490566

ld: 2490989

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO** DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001310/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022 e Resolução SECC 91/2023, a conversão em pecúnia de 40 (quarenta) dias de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, em favor da servidora Clara Haimenis Goldemberg, identidade funcional nº 5098168-4, que foi detentora do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, exonerada, a pedido, com validade a contar de 06/02/2023, conforme a publicação no Diário Oficial de 08/02/2023 e **RECONHEÇO A DÍVIDA**, de acordo com a Certidão 19/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria

PROCESSO Nº SEI-120001/004282/2022 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 09/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 40 (quarenta) dias de férias não usufruídas, em favor da ex-servidora Nicole Souza Peixoto, Identidade Funcional nº 50944630, que ocupou o carem comissão de Assistente II, símbolo DAI-6 e RECONHEÇO A go em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6 e RECUNHEÇU A DÍVIDA, de acordo com a Certidão nº 17/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 2.333,33 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) que corrigido pela UFIR-RJ de 2023 totaliza o valor de R\$ 2.471,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e um reais), observando-se a disponibilidade orcamentária desta Secretaria de Estado.

PROCESSO Nº SEI-120001/002970/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 13/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de férias não usufruídas, em favor da ex-servidor NEL-SON MONTEIRO DA ROCHA, identidade funcional nº 564544-1, que foi detentor do cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE e RECONHEÇO A DÍVIDA, de acordo com a Certidão 23/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 36.843,98 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

PROCESSO Nº SEI-120001/004282/2022 - DEFIRO. com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 09/2023/SEPLAG/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 40 (quarenta) dias de férias não usufruídas, em favor da ex-servidora Nicole Souza Peixoto, Identidade Funcional nº 50944630, que ocupou o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6 e **RECONHEÇO A DÍVIDA**, de acordo com a Certidão nº 17/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 2.333,33 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) que corrigido pela UEIR-R.I de 2023 totaliza o valor de R\$ 2,471.00 (dois quatrocentos e setenta e um reais), observando-se a disponibilidade orcamentária desta Secretaria de Estado.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHO DA SUPERINTENDENTE** DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/204/100189/2018 - ROBERTO DA SILVA FONSECA, Identidade Funcional 5014781-1, detentor do cargo de Assistente Executivo. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio relativos ao período base de 26/06/2018 a 24/06/2023, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79.

ld: 2490624

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 27/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040178/000067/2022, que re sultou na celebração do Contrato nº 024/2023, cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração, exaustão e ventilação de ar, dos equipamentos de ar condicionado central, selfs, fan coils, fancoletes, cassetes e splits, do aparelhos de refrigeração de janela, das tubulações de água gelada e do isolamento térmico e acessórios, com fornecimento de materiais, nas unidades de atuação da SEFAZ/RJ que possuem sistema de refrigeração - LOTES I, II e V, situados nos endereços constantes no termo 7.1 do Termo de Referência, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2023, **DECIDO** pela

rescisão unilateral do Contrato nº 027/2019, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENNHARIA LTDA, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao referido contrato, a contar de 11/06/2023. Processo nº E-04/056/50/2017

ld: 2490746

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/204/000319/2018 - ROBERTO D'AFFONSE-CA MONTEIRO. De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional de 13 de junho de 2023, e conforme a avaliação da Junta Médica em 06.06.2023. DEFIRO, o pedido, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-040204/000437/2023 - RITA MARIA BRONZO MARTINS DE SOUZA, dependente do ex segurado Renato Roberto de Souza. De acordo com o parecer médico pericial da Superinten-dência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional de 16 de fevereiro de 2023, e conforme a avaliação da Junta Médica em 09.02.2023. DEFIRO, o pedido, em caráter permanente.

ld: 2490899

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

#### ATO DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUBF Nº 79 DE 04 DE JULHO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DI-FERIMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 46.781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disautos do processo administrativo 040079/001584/2023:

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Regime de Diferimento previsto no Decreto nº 46.781, de 27 de setembro de 2019, ao contribuinte abaixo iden-

RAZÃO SOCIAL: ERFOLG COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-ÇÃO DE TECIDOS E CONFECÇÕES. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.623.003. CNPJ: 29.278.254/0002-39

Art. 2º. Nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Resolução SE-FAZ nº 112, de 30 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2490683

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS

### ATO DO SUPERINTENDENTE

\*PORTARIA SUBF Nº 78 DE 29 DE JUNHO DE 2023

ALTERA OS ANEXOS I E III DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 886 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFICIOS FISCAIS TRIBUTARIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.  $2^{\circ}$  da Resolução SEFAZ  $n^{\circ}$  414 de 25 de julho de 2022, em substituição à competência disposta no art. 4-A da Resolução SEFAZ n.º 886, de 30 de abril de 2015.

### **CONSIDERANDO:**

- que foi publicada a Portaria SUPBF 49/2023, que tem como objeto principal a atualização dos Anexos I e III da Resolução SEFAZ nº 886/2015, para que as empresas concessionárias ou permissionárias possam substituir as respectivas empresas distribuidoras de combustíveis, conforme documentação apresentada nos processos anexados ao n° SEI-040196/000227/2023: e
- que a atualização dos Anexos supracitados não importará em aumento da cota de óleo diesel passível de aquisição com alíquota de 6% (seis por cento):

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Anexo III da Resolução SEFAZ nº 886, de 30 de abril de 2015, deverá ser atualizado em relação às empresas identificadas abaixo, exclusivamente quanto à vinculação entre empresa de ônibus e distribuidoras de óleo diesel, na forma a seguir:

Item	Empresa	Distribuidora
7	AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ SEI-040079/003941/2023	RAIZEN S/A
12	AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA SEI-040079/003926/2023	RAIZEN S/A
19	AUTO VIAÇÃO TRÊS AMIGOS S/A SEI-040079/003929/2023	RAIZEN S/A
58	GIRE TRANSPORTE LTDA SEI-040079/003938/2023	RAIZEN S/A
90	TB TRANSPORTES BLANCO LTDA SEI-040079/004138/2023	RAIZEN S/A
164	VIAÇÃO VERA CRUZ SA SEI-040079/003930/2023	RAIZEN S/A

Art. 2° - Em virtude das alterações promovidas por meio do art. 1°, o Anexo I da Resolução SEFAZ nº 886, de 30 de abril de 2015, deverá ser alterada para constarem os sequintes valores:

Distribuidora	Quota mensal em litros
Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	30.563.675,25
Petrobrás Distribuidora S.A.	10.155.793
Raízen Combustíveis S/A	27,336.432
Tobras Distribuidora de Combustível LTDA	17.220



Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

#### ANDERSON DA SILVA ALVES

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS \*Republicado por incorreção no original, publicada no D.O. de 30/06/2023.

### ld: 2490933

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

### ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 137 DE 04 DE JULHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SUCIEF Nº 69/19, QUE DIVULGA AS REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, DE IMPLEMENTAÇÃO FACULTATIVA, ADOTADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Processo nº SEI-040106/000017/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos das tabelas do art. 1º da Portaria SUCIEF nº 69, de 9 de outubro de 2019, os seguintes itens:

I - do inciso I, os itens identificados pelos códigos de mensagem 906 e 938:

II - do inciso II, o item identificado pelo código de mensagem 906.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas:

I - Portaria SUCIEF nº 126, de 16 de fevereiro de 2023: e

II - Portaria SUCIEF nº 131, de 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2490650

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

#### ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 138 DE 04 DE JULHO DE 2023

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDIGOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo nº SEI-04106/000083/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação	
RJ805463	Convênio ICMS 27 de 2023 - Crédito Presu- mido	01/05/2023		Convênio ICMS 27/2023; E 48.565/2023	Decreto n°

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

### AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2490658

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

> ATO DA SUBSECRETÁRIA DE 28.06.2023

**DIVULGA**, nos termos da Lei nº 4.056, de 30/12/2002, Demonstrativo da Execução Orçamentária da Receita e Despesa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e na forma estabelecida pelo Decreto nº 33.123, de 05/05/2003, relativo ao mês de MAIO de 2023. Processo nº SEI-040103/000007/2023

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Més: Maio/2023 Situação: FECHADO Emissão: 15/06/23

FECP RECEITA RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO 1114502101 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal 5.289.268.638.17 2.138.263.591.83 1114502201 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros 19.866.979,89 10.768,775,72 1114502301 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa 33.703.756,64 17.341.202,72 1114502401 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur 5.864.065,63 3.184.391,02 1321010113 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal 1.694.50 356.06 1321050101 Juros de Titulos de Renda - Principal 14.775.550,22 2.035.320,22 1911010116 Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal 8.701.768,20 4.174.852,19 Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa 1.848.071.82 974.925.28 1911010316 1922990101 Outras Restituições - Principal 0.00 5,45 9114502120 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal -427.652.715,29 -1.057.853.727.63 9114502220 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros -3.973.395,98 -2.153.753,37 9114502320 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa -3.468.240.14 -6.740.751.33 9114502420 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Divida Ativa - Mul Jur -1.172,813,13 -636.877,37 TOTAL - (I) 4.304.289.837,00 1.742.831.834,32 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (30% - EC 93/2016 - DRE) (II) = (I) \* 30% 1.291.286.951.10 522.849.550.30 VALOR A SER APLICADO NO FECP (III) = (I - II) 3.013.002.885,90 1.219.982.284,02 DESPESA PROGRAMA EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 288.700.561,69 0002 Gestão Administrativa 316.367.396,24 306.419.543,26 Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e 0098 74.427.376.28 74.427.376.28 74,427,114,38 0435 Modernização Tecnológica 219.820.20 0.00 0.00 0441 2.785.805,96 Infraestrutura das Unidades Educacionais 3.158.918,90 2.785.805,96 0442 79.787.980,73 78.775.945,41 Ensino Superior 80.911.678.68 Educação Básica 0443 7.916.175,90 6.927.862,79 6.637.332,07 12.321.141,66 11.883.517.60 0444 12.559.196,82 Prevenção e Resposta ao Risco e Recuperação de Áreas Atingidas por 0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 5.923.473.23 5.534.107.26 5.341.352.46 0449 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente 13.117.772.14 11.519.662.09 6.915.042.20 0450 Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza 97.341.213,55 94.555.869,01 66.155.433,68 0454 Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial 136.290.237,09 101.850.296,46 99.737.775.89 0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento 2.087,10 2.087,10 2.087,10 0459 Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária 51.700.00 39.147.19 39 147 19 0460 Estruturação das Unidades de Saúde 7.382.547,54 4.750.210,89 2.987.524,01 0461 Atenção à Saúde 107.307.491,20 107.307.491,20 107.223.572,68 0467 Segurança Alimentar e Nutricional 26.660.469,14 11.378.539,34 10.594.898,65 673.778.54 0468 Vigilância em Saúde 983.971.75 587.581,67 0469 Mobilidade Urbana na Região Metropolitana 129.808.398,80 129.605.082,14 129.605.082,14

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

0483

Promoção de Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres

10.733.242,89

960.619.224,79

12.692.589,38

1.033.122.513,94

10.513.951,36

902.913.726,14

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

#### ATO DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE 28.06.2023

**DIVULGA,** nos termos da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de novembro de 2006, Demonstrativo da Execução Orçamentária do FUNDEB, relativo ao mês de MAIO de 2023. Processo nº SEI-040103/00007/2023.

### GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Emenda Constitucional 53 de 19/12/2006

Mês: Maio/2023 Situação: FECHADO

Situação: FECHADO Emissão: 15/06/23

		FUNDEB			
	RECEITA I	PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADAÇÃO PREVISÃO
IPVA	425.858.061,97	4,65%	349.261.122,72	9,00%	82,01%
ITCMD	317.812.833,41	3,47%	110.728.261,02	2,85%	34,84%
ICMS	6.216.265.962,78	67,86%	2.484.997.935,52	64,02%	39,98%
ICMS SIMPLES	195.378.201,55	2,13%	81.930.717,32	2,11%	41,93%
ICMS FOT	94.127.664,22	1,03%	40.230.830,71	1,04%	42,74%
FPE	514.703.164,62	5,62%	231.679.600,13	5,97%	45,01%
IPI	181.733.346,09	1,98%	65.734.997,64	1,69%	36,17%
LEI COMPLEMENTAR 87/96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	%
COTA-PARTE FUNDEB JRS/MULTA DE MORA	4.197.966,03	0,05%	2.565.878,27	0,07%	61,12%
IPVA - Cota-Parte Juros e Multas	35.942.518,23	0,39%	19.338.750,44	0,50%	53,80%
ICMS - Cota-Parte Juros e Multas	22.691.061,00	0,25%	12.709.784,68	0,33%	56,01%
ICMS-SIMPLES - Cota-Parte Juros e Multas	4.877.068,25	0,05%	2.334.917,13	0,06%	47,88%
ICMS FOT - Cota Parte Juros e Multas	325.928,67	0,00%	129.411,47	0,00%	39,71%
IPVA - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	1.430.680,66	0,02%	743.544,84	0,02%	51,97%
ICMS - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	9.358.762,84	0,10%	10.104.818,95	0,26%	107,97%
ITCMD - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	655.744,27	0,01%	312.126,52	0,01%	47,60%
IPVA - Divida Ativa Tributária	4.989.329,76	0,05%	2.393.618,75	0,06%	47,97%
ICMS - Divida Ativa Tributária	57.243.523,46	0,62%	31.421.383,94	0,81%	54,89%
ITCMD - Divida Ativa Tributária	2.736.930,34	0,03%	1.264.253,51	0,03%	46,19%
ICMS FECP - Principal	1.057.853.727,63	11,55%	427.652.715,29	11,02%	40,43%
ICMS FECP - Multas e Juros	3.973.395,98	0,04%	2.153.753,37	0,06%	54,20%
ICMS FECP - Dívida Ativa	6.740.751,33	0,07%	3.468.240,14	0,09%	51,45%
ICMS FECP - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.172.813,13	0,01%	636.877,37	0,02%	54,30%
TOTAL DA RECEITA (1)	9.160.069.436,22	100,00%	3.881.793.539,73	100,00%	42,38%
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (	4 205 224 222 22		4 744 044 070 07		20.048/
II)	4.395.631.028,00		1.711.844.272,37		38,94%
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (III = I - II)	4.764.438.408,22		2.169.949.267,36		45,54%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESA	EMPENHO	EMPENHO	%EMPENHADO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADO	PAGO	DOTAÇÃO ATUAL

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESA	EMPENHO	EMPENHO	%EMPENHADO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADO	PAGO	DOTAÇÃO ATUAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte 215 - Fundeb)					
18010 - Secretaria de Estado de Educação S					
1180101212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	6.461.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1180101236100022030 - Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	1.261.324.804,31	463.737.513,76	463.737.513,76	447.769.708,89	36,77%
1180101236200022070 - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	2.765.411.047,74	1.082.221.022,48	1.082.221.022,48	1.044.962.811,10	39,13%
1180101236200022270 - Apoio à Educação Básica	292.313.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1180101236804412028 - Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	90.258.959,00	41.145.543,80	41.145.543,80	41.145.543,80	45,59%
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO ( IV )	4.415.769.019,05	1.587.104.080,04	1.587.104.080,04	1.533.878.063,79	35,94%

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO Coordenadora - ID: 50154842 Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-1 RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES Superintendente - ID: 19435843 Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8 YASMIM DA COSTA MONTEIRO Subsecretaria - ID: 4461243 Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0

ld: 2490464

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 08/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 79838. - Processo nº. E04/211/014497/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: VITALY DISTRIBUIDO-RA DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTOS E COSMÉTICOS. Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.108. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisões proferidas na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 15/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 79439. - Processo nº. SEI-040224/002042/2021. - Recorrente: BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSFORMADORES LTDA. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator:

Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi **negado** provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.121. - EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - NÃO RECOLHER. Comprovado que a contribuinte agiu em desconformidade com o que dispõe o Convênio ICMS nº 93/15, editado com supedâneo na Emenda Constitucional nº 87/15, resta caracterizada a ilicitude da sua conduta. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE.

Recurso nº. 74321. - Processo nº. SEI-Nº E-04/041/102894/2018. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: MAGDA CRISTINE SOARES FIALHO SILVIA - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº. 20.122. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 16/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 79.868. - Processo nº. SEI-040224/002880/2022. - Recorrente: KGT TRANSPORTES EIRELI. - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECI-SÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade da decisão recorrida, suscitada pela Recorrente. No mérito também por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator. Acórdão nº. 20.142. - EMENTA: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACO-BERTADAS POR DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS. PRELIMI-NAR DE NULIDADE DA DECISÃO A QUO. O acórdão recorrido apreciou todos os argumentos deduzidos em sede de impugnação capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo órgão julgador. Decisão de primeira instância administrativa devidamente fundamentada. Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância rejeitada. MÉRITO. Restou evidenciado no feito que, no momento da interceptação fiscal que culminou na formalização do lançamento de ofício, a autuada transportava mercadorias acompanhadas de documentação fiscal já utilizada em transporte de mercadorias ocorrido em data pretérita. Em razão disto, a aludida documentação fiscal se revelou inidônea para todos os efeitos fiscais, ex vi do disposto pelo art. 24, inc. XIII, do Livro VI, do RICMS/RJ. Atribuição de responsabilidade à recorrente - transportadora - pelo pagamento do imposto devido na operação acobertada por documento fiscal inidôneo. Art. 18, inc. IV, alínea 'c', da Lei nº 2.657/96. A recorrente não trouxe aos autos quaisquer razões ou elementos de prova capazes de ilidir a acusação fiscal. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.



#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 11/04/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020

Recurso nº. 79.319. - Processo nº. SEI-040036/000008/2022. - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi **acolhida** a preliminar de conversão do julgamento em **diligência**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.145. - EMENTA: FEEF - NÃO RECOLHER. Em face dos elementos constantes dos autos, e do discutido no exame dos argumentos firmados pela recorrente, a Câmara deliberou pela conversão do julgamento em diligência, determinando-se o encaminhamento do processo à Auditoria Fiscal de origem, com o escopo de colher esclarecimentos sobre os assuntos assinalados pelo Relator. Julgamento do recurso convertido em diligência.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 18/04/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 79.342. - Processo nº. SEI-040091/000442/2021. - Recorrente: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. -DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da Decisão da JRF, suscitada pela Recorrente, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.149. - EMENTA: ICMS. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE ICMS DECORRENTES DE DO-CUMENTOS FISCAIS DECLARADOS INIDÔNEOS COM EFEITOS RETROATIVOS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO A QUO. A decisão recorrida deixou de apreciar alegação deduzida na peça impugnatória capaz de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo co-legiado. Ademais, aludido decisum inova na motivação do lançamento de ofício. Prejuízo ao direito de defesa da ora recorrente configurado. Ato decisório eivado de vício que o inquina de nulidade. Art. 489, §1º, inc. IV, do CPC/15. Preliminar de nulidade do acórdão recorrido aco-Ihida. Deve o feito retornar à Junta de Revisão Fiscal para que seja proferido novo julgamento.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 19/04/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicacão. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso  $n^{\circ}$ . 79997. - Processo  $n^{\circ}$ . E04/211/002591/2021 - SEI-040087/00048/2022. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.153. - EMENTA: ICMS - RE-CURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 25/04/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020

Recurso nº. 79862. - Processo nº. SEI-040192/000254/2021. - Recorrente: J. D. ZINETTI COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELE-TRÔNICOS EIRELI. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. -DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.154. - EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS -NÃO RECOLHER. Confirmada a realização de operações interestaduais enderecadas a destinatários fluminenses não contribuintes do imposto, e evidenciado que a remetente capixaba deixou de recolher em favor do estado do RJ o diferencial de alíquotas devido de acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 87/15 e do Convênio ICMS n° 93/15, é induvidosa a configuração da ilicitude da conduta praticada, afigurando-se então legítima a lavratura de auto de infração para reclamar o diferencial de imposto não recolhido, e impor a correspondente multa material. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVI-DO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE.

#### Decisões proferidas na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 09/05/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciênde Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 79999. - Processo nº. SEI-04022/000604/2022. - Recorrente: PROMO DEFUMADOS CARNES E SALGADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi **negado** provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.167. - EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. MULTA COMINADA. INCIDÊNCIA. O contribuinte deixou de retificar os dados incorretos na sua DECLAN IPM no prazo concedido pela terceira intimação fiscal. Comprovada a ciência presumida das duas primeiras intimações expedidas, via DEC, sendo, portanto, válidas, conforme legislação em vigor neste Estado. A base de cálculo da penalidade possui previsão legal, cabendo ao contribuinte refutá-la mediante fatos e não mediante meras alegações desprovidas de elementos de prova. RECURSO DESPROVIDO.

Recurso nº. 79885. - Processo nº. SEI-04040/000526/2022. - Recorrente: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade do Auto de Infração suscitadas pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.169. - EMENTA: ICMS -CRÉDITO INDEVIDO - CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGIS-LAÇÃO - ENERGIA ELÉTRICA - ESTABELECIMENTO COMERCIAL. PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. O lançamento fiscal apresenta os elementos necessários à sua validade, e os dispositivos infringidos são adequados aos fatos narrados e demonstrados pela fiscalização. Obediência ao disposto no art. 74 do Decreto nº 2.473/79 e no art. 221 do Decreto-lei nº 5/75. Rejeitadas as preliminares de nulidade. MÉRITO. É vedado o aproveitamento de cré-

ditos atinentes a contas de energia elétrica, quando a energia for conditos atinentes a contas de energia elétrica, quando a energia for consumida por congeladores e câmaras frigoríficas. Equipamentos destinados à realização da atividade comercial da requerente, não satisfazendo quaisquer dos requisitos estabelecidos pelo art. 4º do Decreto Federal nº 7.212/10. Igualmente, não representa atividade de industrialização o preparo, ou mesmo o beneficiamento ou transformação de produtos por confeitarias, padarias, restaurantes, rotisseria, açougues, peixarias e assemelhados, destinados ao consumidor final, quando o produto final não seja acondicionado em embalagens para apresentação. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE.

Recurso nº. 80095. - Processo nº. SEI-040025/000232/2022. - Recorrente: PRT DA SERRA COMÉRCIO DE RAÇÕES PEIERRE LTDA. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade de votos, foi **negado** provimento ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.170. - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Diversamente do sustentado pela defesa, a autoridade administrativa fez constar, de forma diligente, no lançamento a menção ao art. 29 da Parte III da Resolução n. 720/14, dispositivo que prevê a obrigatoriedade de o contribuinte excluído do Recurso nº. 80095. - Processo nº. SEI-040025/000232/2022. - Recorlançamento a menção ao art. 29 da Parte III da Resolução n. 720/14, dispositivo que prevê a obrigatoriedade de o contribuinte excluído do Simples Nacional com efeitos retroativos cumprir, a partir dos efeitos da exclusão, as obrigações acessórias a que estiver sujeito na forma da legislação tributária estadual. Preliminar rejeitada. MERITO. DO LIMITE DA PENALIDADE APLICADA. A imposição da multa formal observou o limite superior de 25.000 UFIR-RJ fixado no art. 62-B, 1, "c", 1, da Lei nº 2.657/1996, c/r da Lei nº 6.357/2012, uma vez que tal limite refere-se a cada documento abordado, conforme determina o inc. I, do § 2º, do citado artigo. No caso concreto fora aplicada a multa mínima, no valor equivalente a 3.000 UFIR-RJ, a cada uma das GIAs ICMS abordadas no lançamento, fato que pode ser confirmado pelo simples exame do quadro '08 - Crédito Tributário Reclamado' do auto de infração. RECURSO DESPROVIDO.

Recurso nº. 79884. - Processo nº. SEI-04039/000135/2022. - Recorrecurso II. 79604. - Processo II. SEI-04039/000133/2022. - Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGAR-ROS E IMPORTAÇÃO. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nu-lidade do lançamento, suscitada pela Recorrente. No mérito, também lidade do lançamento, suscitada pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade de votos, foi **negado** provimento ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.171. - EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR. NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO, A DECLARAÇÃO ANUAL PARA O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - DECLAN-IPM. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. Diversamente do sustentado pela recorrente, resta descrita e comprovada na peça punitiva, de forma pormenorizada e cristalina, a matéria fática punível que culminou na autuação, a qual se amolda aos dispositivos normativos ali invocados. Lançamento de ofício que se reveste dos requisitos determinados pelo art. 142 do CTN e pelo art. 74 do Decreto nº 2.473/79 (RPAT), não restando configurado nos autos qualquer prejuízo ao direito de defesa da 142 do CTN e pelo art. 74 do Decreto nº 2.473/79 (RPAT), não restando configurado nos autos qualquer prejuízo ao direito de defesa da recorrente. Preliminar de nulidade do lançamento rejeitada. MÉRITO. Restou incontroverso no feito que a ora recorrente entregou a DE-CLAN-IPM referente ao ano-base 2020 de forma extemporânea e após a ciência da primeira intimação fiscal em que se exigia a entrega da aludida declaração. Conduta que se amolda àquela tipificada no art. 62-B, inc. 1, alínea "b", item 1, da Lei nº 2.657/96, na redação dada pela Lei nº 6.357/12. Rejeitada a argumentação da recorrente no sentido de ausência de prejuízo decorrente do inadimplemento do dever instrumental examinado. Por força do art. 113, §3º, do CTN, a obrigação acessória, pelo simples fato de sua inobservância, convertese em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária. Ademais, nos termos do art. 136 do CTN, a responsabilidade por infração da legislação tributária independe da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato. Ação fiscalizatória e dispositivo legal que comina a penalidade pecuniária aplicada. Alegada violação aos princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade e do não confisco. Nos termos da Súmula CC/RJ nº 1, falece competência à via administrativa afastar a aplicação de norma vigente, por entendê-la inconsnistrativa afastar a aplicação de norma vigente, por entendê-la inconstitucional. In casu, o agente do Fisco, mediante atividade vinculada - art. 142, p.ú., do CTN -, aplicou a multa formal nos exatos delineamentos legais. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

ld: 2490102

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA RIOPREV Nº481 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO ÚNICO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPRE-VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRODERJ/PRE Nº 02 de 28 de abril de 2022, na Seção II, art. VI no que diz respeito à definição de estrutura para gestão da segurança da informação. PROCESSO Nº SEI-040161/006044/2023.

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Comitê Gestor do Plano de Segurança da Informação - PSI, para o período de 2023-2024, nos termos desta por-

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Ges-

JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO - Gestor de Segurança da Infor-

MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJÓ - Responsável pelo Tratamento

DANIEL CANDELI - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pes-

Art. 3º O Gestor do Comitê possui a responsabilidade de conduzir o conjunto de atividades necessárias para a elaboração e revisão do PSI, alinhado com as metas e os objetivos definidos pela Alta Ge-

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

JOSÉ DIAS DA SILVA Diretor Presidente

ld: 2490605

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

#### ATOS DO DIRETOR DE 22/07/2022

\*APOSENTA, a contar de 08/07/2022, PAULO RENATO TORRES SOARES, ENGENHEIRO, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, ID funcional n° 21477256, matrícula n° 27013721, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. nº PD-04/144.39/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração EC41/2003 (art. 1º Lei 10.887/2004): R\$ 11.246,34 Proventos: R\$ 11.246,34.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

#### DE 02/12/2022

\*APOSENTA, a pedido, MARIA DE FATIMA AUGUSTO DOS SANTOS, ASSISTENTE OPERACIONAL, ID 21468303/1, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, fixando os proventos com validade a partir de 16/11/2022. Proc. n° PD-04/144.206/2022. Proc. n° SEI-040161/011405/2020. Média da Remuneração EC41/2003 (art. 1° Lei 10.887/2004): R\$ 5.322,02. Proventos: R\$ 5.228,91 Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/12/2022

\*APOSENTA a contar de 02/09/2022, INACIO CARLOS DE SOUZA, MOTORISTA, do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional n° 5756928, matrícula n° 00-0000022-4, nos termos do Art. 2°, inciso III da Lei Complementar Estadual n° 195/2021. Proc. n° PD-04/144.182/2022. Proc. n° SEI-040161/011405/2020. FIXA os proventos de acordo com o Art. 7°, §4°, da Lei Complementar Estadual n° 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração (Art. 7° LC 195/2021): R\$ 4.121,52 Número de anos excedentes: 30 Percentual a Receber: 120%. Proventos: R\$ 4.945,82 "Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/12/2022 08/12/2022.

\*APOSENTA, a contar de 25/10/2022, LUIS FERNANDO BADENES \*APOSENTA, a contar de 25/10/2022, LUIS FERNANDO BADENES SILVA, TÉCNICO DE APOIO GERENCIAL, da FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEÍRO, ID funcional nº 8907765, matrícula nº 00-0293222-6, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. nº PD-04/144.187/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020. FIXA os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975-R\$ 6.652,77 TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -R\$ 3.991,66 INCORP CARGO EM COMISSÃO - Lei Estadual 530/1982 -R\$ 446,86 REPRES CARGO COMISSAO INCORP - Lei Estadual 530/1982-R\$ 947,35. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/12/2022.

\*Republicado por 08/12/2022.

\*APOSENTA, a contar de 17/11/2022, ABDU NEME JORGE MAKH-LUF NETO, MÉDICO, da FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA, ID funcional nº 28639979, matricula nº 00-0175270-8, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. nº PD-04/144.215/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020. FIXA os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração EC 41/2003 (art. 1° Lei 10.887/2004): R\$ 7.062,10 Fração da proporção: 11877/12775 Proventos: R\$ 6.565,68. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/12/2022.

ld: 2490623

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFICIOS

### ATOS DO GERENTE DE 13/06/2023

APOSENTA, a contar de 12/04/2023, JUCINEIA FERREIRA LESSA, OPERADOR LOTÉRICO, da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JA. NEIRO, ID funcional nº 32134983/4, matrícula nº 3153866-3, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Proc. nº SEI-040161/001526/2023.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 5.116,37 TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 3.069,82 Proventos - R\$ 8.186,19

APOSENTA, a contar de 22/01/2023, JORGE SILVA DE ANDRADE, DATILÓGRAFO, do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 20703953/1, matrícula nº 1255-9, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. nº SEI-040161/001914/2023.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 3.016,41
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.809,85
Proventos - R\$ 4.826,26

### DE 20/06/2023

APOSENTA, a contar de 26/09/2022, ZIZINHO DA FONSECA AMARAL, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 19412681/1, matrícula nº 294822-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. SEI-PD-04/144.151/2022.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 7.041,17
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 21.517,53
PRODUTIVIDADE FISCAL - Decreto-Lei Estadual 232/1975 -R\$

28.821.38 Proventos - R\$ 57.380,08

### DE 21/06/2023

Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. nº SEI-08/0004/000116/2023.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 4.586,98 TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 50% - R\$ 2.293,49 Proventos - R\$ 6.880,47

ld: 2490758

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

#### **DESPACHOS DA GERENTE** DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-040149/000114/2023 - JORGE FLEURY TEIXEI-RA ARAUJO, ID 5137133-2. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/ 88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

### DE 29/06/2023

PROCESSO N° SEI-040149/000314/2022 - MARLI TEIXEIRA RIBEI-RO, ID 4466295-5. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/ 88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040149/000095/2023 - MARIA DA PENHA DE JESUS, ID 1478264-2. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado.

ld: 2490465

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2101 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA "COMISSÃO DE SELEÇÃO", "CO-MISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIA-ÇÃO" E A GESTORA DA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMEN-TO DO PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições

#### **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- a necessidade de constituição de "Comissão de Seleção" e "Comissão de Monitoramento e Avaliação" de que tratam os incisos X e XI, doa artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;
- o artigo 8º, inciso III, que cuida da necessidade de designação de gestor da parceria:
- que a formalização de uma parceria é fundamental para execução do Projeto Aprendiz do Sucesso:
- o disposto o Processo nº SEI-220011/001804/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção" para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento do Chamamento Público nº 002/2023, os seguintes servidores:

### PRESIDENTE:

EMANUEL MARTINS DE CARVALHO - ID. 623575-1

KLEMIR ARUS MOHAMMAD - ID. 4344980-8 LUCIENE FRAGA DOS SANTOS - ID. 4326016-0 ARIANA DA SILVA TIBAU - ID. 51046237-2 CLÁUDIA MARIA NARCIZO - ID. 4325970-7

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes fun-

I - verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do projeto em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma requisito para participação da organização da sociedade civil no Termo de Colaboração e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante.

Art. 3º. - Ficam designados como membros da "Comissão de Monitoramento e Avaliação" para homologação do Termo de Colaboração, os seguintes servidores:

### PRESIDENTE:

ALBERTO DE MATTOS BRUNNER - ID. 5717795

### MEMBROS:

BRUNO PIMENTEL MOREIRA - ID. 4344968-9

GLAUCIA MARIA BRENNY - ID. 5035421-3 Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 5º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus

Art. 6º - Fica designada como GESTORA do Termo de Colaboração resultante do Chamamento Público nº 002/2023, no âmbito da JU-CERJA, a seguinte servidora:

ANGELA TERESA CANAL - ID. 5035372-1.

Art. 7º - Para o desempenho de suas funções, as Comissões constituídas por meio desta Portaria, poderão, mediante expressa autorização da Gestora da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

ALEXANDRE PEREIRA VELLOSO Presidente em Exercício

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/07/2023

PROCESSO SEI Nº E-15/002/171/2019 - PAOLA LOMEU FERREIRA, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5024219-9. AUTORIZO o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 11/07/2023, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2479/79, relativa ao período base de efetivo exercício apurado entre 06/02/2014 a 06/02/2019.

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEPM Nº 4156 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo n° SEI-350042/003543/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

#### **RESOLVE:**

Art 1 - Fica designado, a contar de 20 de junho de 2023, os servidores CAP PM RG 84.596 IVSON SOUZA BARRETO, ID FUNC. 4276050-0, SUBTEN PM RG 57.333 HENRI DE PAULA SOARES, ID FUNC. 2336397-5, 2° SGT PM RG 80.857 MARIA CLAUDIA FERREIRA KÓS DUARTE, ID FUNC. 4183733-9 em Substituição ao CAP PM RA KOS DUARTE, ID FUNC. 4183733-9 em Substituição ao CAP PM RG 85.153 AMARILDO NEVES PEREIRA FILHO, ID FUNC. 4323242-6, 2° SGT PM RG 79.509 ALEX DE SANTANA, ID FUNC. 0594772-3, SD PM RG 106.618 RAYANE CRISTINE FERREIRA LOPES, ID FUNC. 5095268-4 para compor a Comissão do 25° BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão oriundo do Processo nº SEI-350192/001288/2020 e SEI-350192/001290/2020 firmado com as empresas ÁGUAS DE JUTURNAÍBA e PROLAGOS passando a referida comissão tara o cariante composição. comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 84.294 ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO, ID FUNC. 4269317-9 CAP PM RG 84.596 IVSON SOUZA BARRETO, ID FUNC. 4276050-

SUBTEN PM RG 57.333 HENRI DE PAULA SOARES, ID FUNC.

2º SGT PM RG 80.857 MARIA CLAUDIA FERREIRA KÓS DUARTE,

ID FUNC. 4183733-9
CB PM RG 91.907 ATHAYSE PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4411662-4

- Art.  $2^{o}$  O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- ${
  m III}$  providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota,pmerj.rj,gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES - CEL PM

Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2490892

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

suas atribuições legais,

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4167 DE 30 DE JUNHO DE 2023

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350207/000539/2023 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

#### **RESOLVE:**

CONSIDERANDO

Art. 1° - - Fica designado, a contar de 29 de junho de 2023, o servidor CB PM RG 106.264 FELIPE FERNANDES FONSECA, ID FUNC. 5085672-3, em substituição ao 1° SGT PM RG 73.450 EDSON DANIEL DA SILVA RORIZ, ID FUNC. 2315932-4, para compor a Comissão da Diretoria Geral de Saúde com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 012/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/001157/2021, firmado com a empresa LAPA TERCEIRIZA-ÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição

1º SGT PM RG 69.796 MAURICIO SOUZA DE PAULA, ID FUNC. 2323918-2

3° SGT PM RG 84.489 FERNANDA DE SOUZA ALBINA ROSA, ID

FUNC. 4269040-4 3° SGT PM RG 86.737 EDSON FABIANO RIBEIRO, ID FUNC. 4369578-7

CB PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU, ID. 4406278-8 CB PM RG 106.264 FELIPE FERNANDES FONSECA, ID. 5085672-3

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- III encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

TV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
 V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se

achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

  Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar
- se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na tadas benenicadas, e os demais setores que estad envividos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entercia compres que celeirada pola Cestor e usor que celeirado pola centra que celeirado pola Cestor e usor que celeirado pola centra que celeirado p trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2490629

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4170 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.

o Proc. nº SEI-350487/001939/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 07 de junho de 2023, o servidor 2° TEN PM RG 65.672 ANDERSON DA SILVA COELHO, ID 2223892-1, em substituição ao servidor 2° TEN PM RG 108.509 FELIPE TRINDADE FERREIRA LEAL, ID 5103636-3 e a inclusão do servidor 3° SGT PM RG 85.782 ANTÔNIO ROSA DA SILVA, ID 4330921-6, para compor a Comissão do 28° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrata 2° 414/0921 exivado da Pracasa 2° 512.55103/2004/20031 trato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comis são ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 65.672 ANDERSON DA SILVA COELHO, ID 2223892-

- <sup>9</sup> SGT PM RG 84.123 JARDEL LÚCIO SILVA, ID 4270098-1 <sup>10</sup> SGT PM RG 84.147 LUCIANO PEREIRA DA COSTA, ID 4270124-
- 3º SGT PM RG 85.782 ANTÔNIO ROSA DA SILVA, ID 4330921-6

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)

I - a atestação das notas liscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-

servadas (se nouver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectívas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
 VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

 $\bf Art.~5^o$  - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2490647

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/001145/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350169/001914/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art.  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM  $n^{\circ}$  12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350037/003461/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350037/003569/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350048/003727/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº SEI-350449/002241/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

### DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350110/000951/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350454/001398/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/001117/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art.  $1^{\rm o}$ , do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2490868

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-420001/002242/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.008 DANIEL BARBOSA DE ÁVILA, ID. Funcional 50248170, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª UPP/3º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022

PROCESSO Nº SEI-420001/002242/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 104.103 LEANDRO MARTINS, ID. Funcional 50311603, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CPP, para a Secretaria de Estado de Governo/ Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002200/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.659 VINILSON COSTA DE TOLEDO, ID. Funcional 50799436, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 6º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo / Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002199/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 68.807 HAROLDO ALVES CORDEIRO, ID. Funcional 25169017, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a Secretaria de Estado de Governo - Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002199/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 71.497 EDSON DA SILVA PAIVA, ID. Funcional 22895930, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no COE, para a Secretaria de Estado de Governo - Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002199/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 72.397 MARCO AURELIO ALVES DE MELO, ID. Funcional 24343862, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 2ª UPP/23º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo - Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002199/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83.999 ANDRE DE JESUS TEIXEIRA, ID. Funcional 42683335, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª UPP/5º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo - Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002199/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83781 MAURICIO DA SILVA SCHIAVONE, ID. Funcional 42681146, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª CIPM, para a Secretaria de Estado de Governo - Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002141/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.706 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ABREU, Id Funcional 50799827, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 1ª UPP/16º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 93.173 PABLO LUCIO DÈ SANTANA CHAGAS, Id Funcional 44184875, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002105/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 97.059 LEONARDO ALVES DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 14° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/002083/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 68.479 RODRIGO FRANÇA MARTINS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 10° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002083/2023 - AUTORIZO a disposição 719 AIRTON RUI DE SOUZA JUI dro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no  $40^\circ$  BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002060/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.006 RAFAEL STELIN MORENO COELHO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 2ª UPP/23° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002051/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 72.050 MAURO LINDOTE MOREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 15° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002041/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 71.921 GILCIMAR DO NASCIMENTO MIGUEL, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPRV, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002041/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 71.945 ROBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002041/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 72.172 CLAUDIO MACHADO FIGUEIREDO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CCOMSOC, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002041/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83.415 FÁBIO SOUZA DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002041/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 108.097 RAFAEL DA SILVA RICARDINO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002023/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83.031 ADRIANO DA SILVA SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002023/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 87.034 RAPHAEL CAMPOS PEREIRA DE ÓLI-VEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002023/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 94.542 PAULO LEONARDO DE MELO MONTEIRO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 2ª UPP/23° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002023/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 104.678 DIEGO VIANA DE MELLO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002021/2023 - AUTORIZO a disposição do 3° SGT PM RG 90.457 ADOSINDO DE PAULA MARTINS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 18° BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

ld: 2490515

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/002264/2023 - AUTORIZO a disposição do 3° SGT PM RG 92.415 SERGIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, ID. Funcional 44125780, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CPROEIS, para a Secretaria de Estado de Governo/ Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002159/2023 - AUTORIZO a movimenta-ção do SUBTEN PM RG 62.458 JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SAN-TOS, ID. Funcional 23004142, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, da Operação Lei Seca para a Operação Se-gurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002159/2023 - AUTORIZO a movimentação do 3º SGT PM RG 86.530 CARLOS FERNANDES VALLADÃO, ID. Funcional 43668380, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, da Operação Segurança Presente para a Operação Lei Seca, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2490537

### **DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 03.07.2023

PROCESSO № SEI-350523/000244/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2012, os proventos de ALEXANDRE RIBEIRO RO-CHA, CEL PM RG 43.563.

PROCESSO Nº SEI-350108/007699/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.11.2021, os proventos de RICARDO REIS DE SEQUEIRA, TEN CEL PM RG 56.512.

PROCESSO Nº SEI-350091/009035/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 10.05.2022, os proventos de CELSO PINHEIRO TEIXEIRA, CAP PM RG 47.037.

PROCESSO Nº SEI-350108/000018/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.03.2022, os proventos de CESAR DA SILVA SANT'AN-NA, 1º SGT PM RG 64.296.

PROCESSO Nº SEI-140001/012221/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.03.2023, os proventos de VALMIR LUCIO JULIANELLI, 3º SGT PM RG 29.559.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO DO DIRETOR DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350126/000336/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao CCRIM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 03.07.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350119/001392/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.340,64 (seis mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) à 1ªDPJM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROCESSO Nº SEI-350135/003320/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais) ao II CPM/ERJ, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. Omitidos no D.O. de 04.07.2023.

ld: 2490595

### DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/002278/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 22.01.2014, os proventos de MARCO AURÉLIO AGUIAR ANDRADE, 3º SGT PM RG 71.884.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

### DESPACHO DA DIRETORA GERAL

\*PROCESSO Nº SEI-350108/001128/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado

\*Omitido no D.O. de 03.07.2023.

## DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL DE 30.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350108/001128/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado

diploma legal. \*Omitido no D.O. de 03.07.2023.

ld: 2490502

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 27/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350091/005750/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM no 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350057/001564/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de majo de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350133/001166/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 28.06.2023.

#### DE 28/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350129/000399/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023. \*Omitido no D.O. de 29.06.2023.

#### DE 30/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350055/000183/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350033/004396/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM  $\rm n^o$  4005 de 31 de maio de 2023. \*Omitidos no D.O. de 03.07.2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 03.07.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350119/000815/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) à 1ª DPJM, com base no caput do art. 26, do supracitado dispensa de la composição de la c

\*PROCESSO Nº SEI-350026/006206/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.799,00 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais) à 8° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
\*Omitidos no D.O.de 04.07.2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

### DESPACHO DO DIRETOR EVENTUAL

PROCESSO Nº SEI-350169/000908/2022 - AUTORIZO A DESPESA referente à contratação da Empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLA-NEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.060.537/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação nos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), no valor global estimado de R\$ 8.198.511,48 (oito milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETARIO DE 29.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350046/006548/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 25.276,00 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais) ao 29° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 31.06.2023.

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350046/006548/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 25.276,00 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais) ao 29° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

#### DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350023/003958/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.358,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais) ao 5º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

ld: 2490426

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.06.2023

\*PROCESSO N°S E-35/091/163/2019 E SEI-350207-000075-2020 -"PROCESSO N°S E-35/091/163/2019 E SEI-350207-000075-2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços de ensaio de proficiência para controle de qualidade externo em laboratórios de análises clínicas no HCPM, HPM/NIT, PPM/CAS, PPM/SJM e PPM/CAM(Pregão Eletrônico n° 028/2020), em favor da Empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, no valor total de R\$ 37.262,64(trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dos controles de control reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°218/2020. \*Omitido no D.O. de 29/06/2023.

ld: 2490734

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000351/2023 - AUTORIZO a despesa re ferente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/22 (FSERJ), em favor da empresa: MULTI-FARMA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 21.681.325/0001-57, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

PROCESSO Nº SEI-350207/000347/2023 - AUTORIZO a despesa re-PROCESSO Nº SEI-35020/7/000347/2023 - AUTORIZO a despesa fe-ferente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 440/2022 (FSERJ), em favor da empresa: MED-FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LIDA - CNPJ 17.700.763/0001, PERFAZENDO O VALOR TO-TAL DE R\$ 183,19 (cento e oitenta e três reais e dezenove centa-

PROCESSO N° SEI-350207/000450/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) n° 111/2022 (Secretaria de Estado de Defesa Civil), em favor da empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 12.418.191/0001-95, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

PROCESSO Nº SEI-350207/000373/2023 - AUTORIZO a despesa re-Ferente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 278/2022 (FSERJ), em favor da empresa: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000479/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 529/2022 (SES), em favor da DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA - CNPJ 02.424,344/0001-53, no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

ld: 2490594

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350108/011049/2021 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 19.01.2023, referente à aplicação de sanção à Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LT-DA, CNPJ nº 01.012.073/0001-66, publicado no Diário Oficial nº 029 de 10 de fevereiro de 2023, página 24, devido à necessidade de correção de instrução processual, indicada pela Promoção SEPM/ASSE-JUR Nº130 - [MOR].

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-350169/001830/2023 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, o qual versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE NUTRIÇÃO COMPLEMENTAR DENOMINADO DE KIT LANCHE (segunda contratação), a fim de atender à necessidade básica da alimentação do policial militar em situação de serviço, no valor de R\$ 915.918,10 (novecentos e quinze mil novecentos e dezoito reais e dez centavos) em favor da empresa BANDEIRANTES SERVIÇOS E ENTRETENI-MENTO LTDA (13.211.769/0001-09). Pregão Eletrônico SRP nº 0098/2022, ARP nº 0032/2022/510100-01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000220/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SEPM 65/23 e AUTORIZO A DESPESA em favor da empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNDJ 10.201.443/0001-02, vencedora do item 1, com o valor total registrado de R\$ 1.092.000,00 (um milhão noventa e dois mil reais).

ld: 2490743

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-35/113/000726/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM n° 2906 de 26 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro, **HOMOLOGO** o Processo de Credenciamento nº 35/113/000726/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS,**ADJUDICO** o objeto às empresas habilitadas:

1 - RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA . inscrita no CNPJ/MF nº 31.273.717/0001-30; 2 - CLIMAGEM LTDA ., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

01.814.019/0002-15;

3 - CLÍNICA SANTA HELENA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.847.176/0001-00;

4 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEI-RA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº48.895.369/0001-36; 5 - CLÍNICA POPULAR BARRA MANSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº :26.650.032/0001-26 6 - CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CONDICIO-NAMENTO FÍSICO LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

23.759.568/0001-96; 7 - FATTO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº:47.845.269/0001-32;

8- MISSÃO DE SÃO PEDRO , inscrita no CNPJ/MF sob o nº:32.103.673/0001-63:

9- VR MED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.017.708/0001-74.



### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 03/07/2023

**EXONERA**, a pedido, o servidor **DIEGO PIRES CAMARGO**, Cargo - Oficial de Cartório, de 2ª Classe, ID Funcional nº 4.385.705-1, a contar de 16 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360021/000128/2023

ld: 2490861

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-360004/000358/2023 - REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho, da servidora RENATA DO AMARAL BARRETO DE JESUS DE OLIVEIRA, cargo - Delegado de Polícia, ID funcional nº 4.395.337-9, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no inciso XXI, do artigo 83, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual nº 3.807/2002, no artigo 1º do Decreto Estadual nº 14.870/1990.

PROCESSO N° SEI-360169/000077/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor MURILO DA SILVA LIMA, Inspetor de Polícia, I.D. Funcional nº 2.944.611-2, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index nº 54579354) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº425 - JMCG (index nº 54955530), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir

ld: 2490863

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 04/07/2023

APOSENTA FERNANDO ANTONIO PEREIRA DANIEL, identidade funcional nº 2.996.873-9, matrícula nº 260.435-3, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360023/000106/2021

**APOSENTA BENEDITO DE CARVALHO**, identidade funcional nº 2.955.823-9, matrícula nº 174.192-5, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360148/000016/2023.

#### **CORREGEDORIA GERAL**

### ATO DO CORREGEDOR GERAL

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar nº 404-00220/2017 (PAD 012/23), em face do servidor Policial Civil FLÁVIO MAX SOA-RES SILVA, Inspetor de Polícia, I.D. 565.396-7, por infração, em tese, ao artigo 14, inciso III e XXXV do Decreto-lei nº 218/75, e/ou noutra vertente, ao preceito do artigo 52, inciso I c/c o artigo 40, incisos III e XIII e artigo 52, inciso IX c/c artigo 39, incisos IV, V, VI e VII, todos do Decreto-lei 220/75. Não obstante, no curso do processo, da eventual adequação ulterior com base nos elementos colididos que vetual adequação ulterior com base nos elementos coligidos que ve-nham a configurar condutas descritas no artigo 14, inciso XXXV c/c artigo 10 e seus incisos, ambos do Decreto-lei nº 218/75. Processo nº SEI-360320/001562/2023.

ld: 2490709

### **CORREGEDORIA GERAL**

## ATO DO CORREGEDOR GERAL DE 29/06/2023

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO PAZ DE LIMA, Comissário de Polí-DESIGNA CLAUDIO ROBERTO PAZ DE LIMA, Comissário de Polícia, ID 564780-0, para funcionar como vogal da 1ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, no Processo Administrativo Disciplinar nº 21/19 (E-09/196/100102/2018) em substituição à MARCELO FERNANDES RO-DRIGUES, Delegado de Polícia, ID 2923925-7, em razão de seu impedimento, mantendo-se os demais membros atuais. Processo nº SEI-360320/001544/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000219/2023 - JOÃO GUILHERME FER-REIRA, CPF 094.400.167-01, CONCEDE o Auxilio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco interios e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

ld: 2490547

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

### DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360243/000077/2023 - ENRICCO LEAL TEIXEI-PROCESSO N° SEI-360243/00007/1/2033 - ENRICCO LEAL TEIXEI-RA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 4.177.531-7 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 08/10/2019, publicado no DORJ n° 193 de 10/10/2019, a averbação de tempo de serviço de 1.313 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo E-36/243/18/2019, face não serem necessárias para aposen-

ld: 2490463

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA DE 30.06.2023

APOSENTAR voluntariamente, MAURO FOGAÇA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1º Classe, Id. Funcional: 20015143 Matrícula: 867.914-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021. Processo nº SEI-21/0107/000374/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA DE 04.07.2023

EXONERAR, a pedido. ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA. Inspetor de Polícia Penal, ID 5021185-4, com validade a contar de 03 de julho de 2023, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210117/000797/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATOS DA SECRETÁRIA 29.06.2023

EXONERAR PETERSON DOUGLAS MAMEDE DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50128736, com validade a contar de 09 de maio de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Instituto Penal Oscar Stevenson, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210046/000488/2023.

NOMEAR BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA. Inspetor de Polícia Penal ID Funcional nº 43547303, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do ce maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe, simbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Instituto Penal Oscar Stevenson, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Peterson Douglas Mamede da Silva, ID Funcional nº 50128736. Processo nº SEI-210046/000488/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### ATOS DA SECRETÁRIA

EXONERAR FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43331750, com validade a contar de 24 de maio de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210056/000614/2023.

NOMEAR MARCELLO LOUZADA RIBEIRO, Inspetor de Polícia Pe-NOMEAR MARCELLO LOUZADA RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42697956, para exercer com validade a contar de 30 de maio de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Francisco Henrique do Nascimento Santos, ID Funcional nº 43331750. Processo nº SEI-210056/000614/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210085/000167/2023 - MONICA REGINA SPAR GOLI DA SILVA, ID: 2000525-3, Inspettor de Polícia Penal - AUTO-RIZO o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Delegado de Polícia 3ª Classe, a contar de 16/06/2023 até 16/12/2023, com remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pela própria servidora, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018;

PROCESSO Nº SEI-210001/002887/2023 - FABIO CAMPOS DINIZ, ID: 5010433-0, Inspetor de Polícia Penal - AUTORIZO o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Inspetor de Polícia 6ª Classe, a contar de 02/06/2023, até 02/12/2023, com remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio servidor, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018;

PROCESSO Nº SEI-210088/000899/2023 - LEANDRO ALVES FERNANDES, ID: 50100262, Inspetor de Polícia Penal - AUTORIZO o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Investigador Polícial 3ª Classe, a contar de 02/06/2023, até 02/12/2023, com remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio servidor, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de ignatiro de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DO SUBSECRETÁRIO

### PORTARIA SEAP SUBADM Nº 241 DE 30 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 207. DE 17 DE ABRIL DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 31/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA ODECAM ENGENHARIA E SERVI-ÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e a fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 31/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ODE-CAM ENGENHARIA E SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de vistorias técnicas e elaboração de laudos técnicos referente ao programa de inspeção e autovistoria predial sobre as condições de conservação, segurança e estabilidade do EDIFÍCIO DOM PEDRO II (Localizado na Central do Brasil - Praça Cristiano Otoni s/n) na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Art. 2º - Designar André Luiz Teixeira do Carmo, Superintendente de Recursos Logisticos, ID. 50827456, para a função de gestor titular; e Maxwilliam Silva Franco da Rosa, Coordenador de Segurança Institucional, ID. 50003046, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Jacemir Pereira Barbosa, Diretor de Bens Imóveis, ID, Funcional

Rachel Cristina Santos Pires, Secretária I, ID. Funcional 51415232; Carlos Eduardo da Rocha Ruibal. Diretor da Divisão de Material. ID. Funcional 51211580.

Art. 3º. Os servidores designados no artigo anterior e desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o obieto do mesmo:

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM nº 207, de 17 de abril de 2023, publicada no DOERJ de 02/05/2023.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023 ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração

ld: 2490545

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

### ATO DO DIRETOR

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000669/2023.

ld: 2490717

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000184/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 1 % do valor do contrato c/c Advertência ao contrato 20/2023, resultando o montante de R\$ 154.999,99, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputados procesos de servicir se expresso de servicir d das e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000220/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 22/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000235/2023. DECIDE pela aplicação à LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 1 % do valor do contrato c/c Advertência ao contrato 29/2023, resultando o montante de R\$ 145.424,48, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual

PROCESSO № SEI-210108/000276/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 27/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO № SEI-210079/000119/2023 - DECIDE pela aplicação SELETA SALADAS LTDA CNPJ 26.906.424/0001-037, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 2 % do valor do contrato c/c Advertência ao contrato 24/2023, resultando o montante de R\$121.979,05, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO COORDENAÇÃO DE PATRONATOS E ALTERNATIVAS PENAIS

## ATO DO COORDENADOR DE 03.07.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de Janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis das Unidades Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais (SEAP/COOCPAP) e Central de Alternativas Penais (SEAP/APCPA). Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210125/000211/2022 210125/000211/2022

RICARDO SOARES DA SILVA, Inspetor De Polícia Penal, ID

JORGE LUIZ DA SILVA, Inspetor Polícia Penal, ID.570318-2; e

LUCIANO PEREIRA MATHEUS, Inspetor Polícia Penal, ID.4269872-

ld: 2490704

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO NELSON HUNGRIA ATO DO DIRETOR

### DE 03.07.2023

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comis-ão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de PRESIDENTE

ROBSON TEIXEIRA ARAGÃO - Inspetor de Polícia Penal - ID.

**MEMBROS** 

CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50099108, Subdiretor; MARCOS PAULO ALMEIDA SEVERINO - Inspetor de Polícia Penal -

ID. 44181299, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; LEANDRA GOMES DE CARVÁLHO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50276212, Chefe do Serviço de Administração;
MARCUS VINICIUS DUQUE DOS SANTOS Inspetor de Polícia Penal

- ID. 42698448, Chefe do Servico de Classificação e Tratamento; SAMUEL FERREIRA CHAGAS DA SILVA- Inspetor de Polícia Penal - ID. 20006241, Chefe da Seção de Bens e Valores; ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA - Inspetor de Polícia Penal - ID.

20049161, Chefe da Seção de Manutenção; ROGÉRIO DE PAULA- Inspetor de Polícia Penal - ID. 43547109, Chefe de Seção da Turma I

LUIZ EDUARDO SILVA DUARTE - Inspetor de Polícia Penal - ID.

50212249, Chefe de Seção da Turma II; EDUARDO ROQUE OLIVEIRA MOISES - Inspetor de Polícia Penal -

ID. 43825540, Chefe de Seção da Turma III;
THIAGO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO- Inspetor de Polícia Penal - ID. 50827677, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de designar médico Psiguiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n º SEI-210083/000493/2023.

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 02.06.2023

**DESIGNA,** como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA,** ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210088/000864/2023.

#### DE 28.06.2023

**DESIGNA,** como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA,** ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210088/000985/2023.

ld: 2490719

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE DE 21.06.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LUDMILA ABRANTE GARCIA**, ID 20078927 em substituição a Inspetora de Polícia Penal ANA PAULA MACHADO BORGES, ID 19623542. Processo nº SEI-210070/001063/2023.

ld: 2490721

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> ATOS DO DIRETOR DE 27.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000268/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000355/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210073/000398/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210073/000434/2023 - ARQUIVE-SE

DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000494/2023 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL

PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS ATO DA DIRETORA DE 15.06.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **YASMIM OLIVEIRA SALES NANI**, ID 50125770. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000373/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSEÇRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

### ATO DO DIRETOR DE 23.05.2023

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000444/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

ATO DO DIRETOR DE 16.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ADRIANO DE SOUZA, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEIdias para conclusão 210061/000257/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000221/2023 - DECIDE pela aplicação à CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ 02.102.125/0013- 91, a penalidade prevista nos Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 18/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Es tadual

ld: 2490686

OperatorBrenda Bártholo Tostes de AzevedoSECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210038/000250/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DA DIRETORA DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000449/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHO DA DIRETORA DE 01.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/000329/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 05.06.2023

PROCESSO Nº SEL-210081/000295/2023 - ARQUIVE-SE

DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/000286/2023 - ARQUIVE-SE DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/000413/2023- ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000550/2023 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000432/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA CONSTANTINO COKOTÓS DESPACHO DO DIRETOR DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210107/000353/2023 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

Id: 2490718

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210018/000195/2023- ARQUIVE-SE

DE 24.04.2023

DE 05.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000912/2022- ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000815/2023- ARQUIVE-SE.

DE 31.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000673/2023- ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210020/000846/2023- ARQUIVE-SE.

DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000830/2023- ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210020/000964/2023- ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO DE 05.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000672/2023- ARQUIVE-SE

DESPACHOS DO DIRETOR DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000663/2023- ARQUIVE-SE.

DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000762/2023- ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210023/000736/2023- ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ELIZABETE SÁ REGO

**DESPACHO DO DIRETOR** DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210024/000203/2023- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/000618/2023- ARQUIVE-SE. CADEIA PUBLICA JORGE SANTANA

**DESPACHOS DO DIRETOR** 

DE 13.04.2023 PROCESSO Nº SEI-210030/000161/2023- ARQUIVE-SE.

DE 02.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000200/2023- ARQUIVE-SE.

DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000385/2023- ARQUIVE-SE

DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000427/2023- ARQUIVE-SE

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA **DESPACHOS DO DIRETOR** 

DE 19.04.2023 PROCESSO Nº SEI-210047/000205/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000431/2023- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

**DESPACHO DO DIRETOR** DE 27.06.2023

PROCESSO SEI-210054/000377/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

**DESPACHOS DO DIRETOR** DE 29.05.2023

PROCESSO SEI-210057/000440/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.06.2023

PROCESSO SEI-210057/000757/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO SEI-210057/000780/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

**DESPACHO DO DIRETOR** DE 27.06.2023

PROCESSO SEI-210058/000715/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/000663/2023 - ARQUIVE-SE

DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/000786/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000405/2023 - ARQUIVE-SE

DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000690/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210074/000695/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000689/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210074/000729/2023 - ARQUIVE-SE

DE 31.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000752/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 12.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000495/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000997/2023 - ARQUIVE-SE. PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000165/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210080/000201/2023 - ARQUIVE-SE

DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000216/2023 - ARQUIVE-SE DE 22.06.2023 PROCESSO Nº SEI-210080/000284/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

**DESPACHOS DO DIRETOR** DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000164/2023 - ARQUIVE-SE. DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000193/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210083/000279/2023 - ARQUIVE-SE

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000424/2023 - ARQUIVE-SE. PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210077/000542/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 30.05.2023 PROCESSO Nº SEI-210077/000215/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210077/000223/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 13.06.2023 PROCESSO Nº SEI-210077/000042/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210077/000153/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000442/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000252/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210114/000312/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210114/000396/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210114/000459/2023 - ARQUIVE-SE. DF 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000487/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2490687 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000439/2023 - ARQUIVE-SE. DE 12.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000508/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 20.06.2023 PROCESSO Nº SEI-210011/000525/2023 - ARQUIVE-SE.

> PRESÍDIO ARY FRANCO **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 01.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/000633/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210014/000656/2023 - ARQUIVE-SE



DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/000200/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/000728/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA COTRIN NETO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000357/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000386/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA CRISPIM VENTINO

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210027/000107/2023 - ARQUIVE-SE

DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

> DESPACHO DO DIRETOR DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210039/000418/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.05.2023

PROCESSO N° SEI-210061/000181/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 01.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000188/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO N° SEI-210061/000219/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

DESPACHO DO DIRETOR DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000810/2023 - ARQUIVE-SE.

l: 249068

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CRESPO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000236/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210031/000259/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000255/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210041/000389/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210041/000458/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 29.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000310/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000397/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO N° SEI-210055/000433/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2490688 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 12.06.2023

PROCESSO N° SEI-210032/000572/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO N° SEI-210032/000630/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2490690

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESIDIO ROMERO NETO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000446/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210013/000460/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000345/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000556/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI-210013/000563/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000231/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 26.06.2023

PROCESSO N° SEI-210051/000472/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000997/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000399/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 29.06.2023

CADEIA PUBLICA JUIZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

PROCESSO Nº SEI-210064/000444/2023 - ARQUIVE-SE.

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 01.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000345/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210090/000355/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 12.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000370/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000289/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

DESPACHO DO DIRETOR DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210107/000323/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 05.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001491/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001599/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/000188/2023 - ARQUIVE-SE.

H- 240060

ld: 2490724

ld: 2490731

210006/001475/2023.

ld: 2490691

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

> DESPACHO DO DIRETOR DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210020/001028/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210021/000473/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210030/000299/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210030/000226/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210058/000628/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHO DO DIRETOR DE 26.06.2023

PROCESSO N° SEI 210065/000754/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210083/000305/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI 210083/000398/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210083/000458/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001450/2022 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.06.2023

PROCESSO N° SEI-210073/000515/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/000536/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000513/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/000542/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/000572/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 236° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE ME-ET. PROCESSO N° SEI-210004/000090/2023.

ATA 236/23. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 235º. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou a condução dos trabalhos ao conselheiro Wagner de Oliveira. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Sugestões para Proposta de Decreto Presidencial de Indulto 2023 (OFÍCIO N°314/2023/CNPCP/MJ) - Análise e aprovação do texto final. Após longo debate sobre o tema, o conselheiro Fábio de Almeida Cascardo apresentou suas proposições. O conselheiro Salvador Bemerguy solicitou que fosse registrado em ata sua discordância em relação à posição das Defensorias Públicas. O conselheiro Salvador Bemerguy solicitou que fosse registrado em ata sua discordância em relação à posição das Defensorias Públicos. O conselheiro Salvador Bemerguy solicitou que fosse registrado em ata sua discordan em relação à posição das Defensorias Públicos. O conselheiro Salvador Bemerguy solicitou ao reseltado de Rodre de votação e que se posiciona no sentido de que o indulto,

WAGNER DE OLIVEIRA Conselheiro no exercício eventual da Presidência

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

ld: 249067

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210032/000614/2023 - SERGIO BATISTA DA COSTA, ID 19805730, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/11/88 a 11/08/89, 15/03/95 a 18/09/95, 07/01/97 a 31/01/97 e de 01/06/98 a 10/08/98, no total de 568 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO № SEI-210053/000551/2023 - DEISE SOUZA DA COSTA, ID 41925173, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/01/88 a 11/03/88, 02/01/90 a 01/02/99, 01/02/00 a 31/08/01, 01/07/03 a 31/07/03 e de 01/09/03 a 31/10/03, no total de 4.045 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210008/000414/2023 - JORGE MAURÍCIO TELES DE OLIVEIRA, ID 20372221, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 18/12/86 a 20/01/87, 18/07/90 a 13/10/90, 03/08/92 a 15/04/93 e de 16/04/93 a 01/12/94, no total de 973 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

ld: 249089

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA DE 29.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o servidor FELIPE ARDO DA SILVA, ID. 50298348, em substituição ao servidor RICARDO SETÚBAL RODRI-GUES, ID. 50002716. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000262/2023.

ld: 2490720

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA DE 20.06.2023

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JOSÉ RENATO SOARES PESANHA JÚNIOR**, ID 50753673. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001462/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS MOURA, ID 50007092. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001443/2023.

DE 22.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, ID 42699223. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FELIPE ARDO DA SILVA, ID 5093848. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001479/2023.

ld: 2490723

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/002518/2022 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, DETERMINO o encerramento da presente Sindicância.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

#### DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16.06.2023

PROCEDIMENTO Nº SEI-210017/000761/2023 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Repreensão e aplico aos Inspetores de Polícia Penal OSWALDO VIANNA FILHO, ID. 20015674 e ELSON RODRIGUES, ID. 43826962, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-21006.049/2018. de 05/04/2018.

ld: 2490725

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210006/000248/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2490727

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATO DO SECRETÁRIO

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 25 de dezembro de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOC/95 MARCE-LO MONNIER DA SILVA, RG 14.317, Id Funcional 2617691-2, CPF 013.724.567-08, de acordo com o art. 1°, § 2° da Lei Estadual n° 5932, de 28 de março de 2011 e Lei Estadual n° 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-270140/000075/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 04.07.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de março de 2023, o Coronel Bombeiro Militar QOC/95 DANIEL MAX MONTEIRO SANT ANNA DE QUEIROZ, RG 14.319 CBMERJ, Id Funcional 610868-7, CPF 052.076.887-66, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270145/000046/2023.

ld: 2490916

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 04.07.2023

REFORMA SHEILA GOUVEA DA CONCEIÇÃO SILVA, Tenente-Coronel BM RR, RG 17.309, Id Funcional 2651356-0, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 08/05/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 089/2023, conforme o Processo nº SEI-270044/000723/2023.

1: 24909

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATO DO SECRETÁRIO DE 04.07.2023

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, a contar de 22 de junho de 2023, a seguinte militar:

Cel BM QOS/Dent/94 **ALCIDNAR QUEIROLO**, RG 17.968, ld Funcional 2603285-6. Processo n° SEI-270136/000101/2023.

ld: 2490920

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270120/001990/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19.

ld: 2490826

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ N° 1230 DE 30 DE JUNHO DE 2023

INCLUI, SEM AUMENTO DE DESPE-SA, OS INCISOS VIII-A, XIV-A, E XXI-A, DO ARTIGO 25, CAPÍTULO III, DO ANEXO À PORTARIA CBMEZJ Nº 460, DE 22 DE MAIO DE 2006, QUE IMPLEMENTAM O UNIFORME 3º H (PADRÃO LARANJA PIXELADO).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, bem como no inciso I do art. 9º do Decreto nº 39.034, de 21 de março de 2006, e tendo em vista o que consta no processo SEI-270029/000046/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na forma do Anexo, os incisos VIII-A, XIV-A e XXI-A, do artigo 25, capítulo III, no Anexo à Portaria CBMERJ nº 460, de 22 de maio de 2006, que aprova as Normas Complementares ao Regulamento de Uniformes do CBMERJ.

§ 1º - Cumpre destacar que os uniformes ou peças de uniformes previstos nos incisos VIII, XIV e XXI do Anexo à Portaria CBMERJ nº 460, de 22 de maio de 2006, 3º F e 3º G, de posse obrigatória para todos os militares, continuam em pleno uso na Corporação.

§ 2º - Em momento oportuno, o Comandante-Geral, mediante portaria, baixará ato normativo, autorizando o uso do Uniforme 3º H (Padrão Laranja Pixelado).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023 **LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO** 

Comandante-Geral do CBMER.

ANEXO

NORMAS COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO DE UNIFOR-MES DO CBMERJ, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 39.034, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

#### CAPÍTULO III DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

VIII-A <u>Blusa Longa do Uniforme 3º H:</u> gandola de manga comprida, gola alta e esportiva, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster 67% algodão e 33% poliéster, no padrão laranja pixelado.

a) Frente: vistas das frentes escamoteadas medindo 5,0 cm de lar-

gura, com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 ( $\pm$  5%), de acabamento macio com adesivo tipo polietileno de alta densidade, fechada por zíper plástico injetado destacável na cor laranja com medida variável L5 de comprimento, costurado às vistas da gandola; Vista esquerda com transpasse escamoteado fixado por tiras de Fecho de contato, sendo quatro (4) tiras macho e fêmea medindo 6,0 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, costurados no lado interno da vista esquerda e direita (do usuário) com reforço de costura em "X". Primeira tira de Fecho de contato distando 8,0 cm a partir da base inferior da gola e as demais tiras de fecho de contato com espaçamento, entre si, medindo 7,5 cm.

b) Gola: gola alta e esportiva, anatômica, com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 (± 5%), de acabamento macio com adesivo tipo polietileno de alta densidade, composta por duas folhas de tecido, medindo 5,0 cm de largura; Gola (lado esquerdo do usuário) possui aleta (com dobra) para utilizar desdobrada quando for necessário fechar e ajustar a gola. A aleta possui, em sua extremidade frontal e traseira, fecho de contato tipo fêmea (lado macio), medindo 4,0 cm de comprimento por 4,0 cm de largura. Localizado na gola, paralelamente a dobra da aleta, se encontra um fecho de contato macho (lado áspero) medindo 4,0 cm de comprimento por 4,0 cm de largura, com a função de prender a aleta dobrada, quando não estiver em uso. Aleta medindo 12,0 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com ponta finalizada em bico de 2,0 cm; Gola (lado direito do usuário) com fecho de contato tipo macho (lado áspero), medindo 4,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura (mesma largura da gola), costurado paralelo à ponta da aleta de fechamento; Gola (parte interna) com fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 3,0 cm de largura por 3,0 cm de comprimento (para aplicação de insígnia de gola - Consultar Norma de Insígnias e Distintivos.) aplicado nas pontas da parte interna da gola.

c) Bolsos e Portinholas (aba do bolso): bolsos superiores frontais com meio fole, duas (2) pregas tipo fêmea e um (1) dos cantos inferiores chanfrados, posicionados a 22,0 cm de distância abaixo da borda superior do ombro e distando entre si medida variável L4. Bolsos costurados em posição inclinada com angulação de 25°; Acima dos bolsos frontais é aplicado, na posição horizontal, o patch bordado do Sutache de unidade do usuário no lado esquerdo e o nome do usuário no lado direito, medindo 13,3 cm de comprimento por 2,5 cm de largura posicionado a 18,0 cm de distância da borda superior do ombro e com distância variável L3 a partir do centro frontal; Bolsos medindo 15,0 cm de comprimento e 15,0 cm de largura com foles medindo 2,0 cm de profundidade e chanfro inferior medindo 3,0 cm. Bainha dos bolsos medindo 2,5 cm; Portinhola dos bolsos com formato retangular (com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 (± 5%), de acabamento macio com adesivo tipo polietileno de alta densidade), medindo 15,5 cm de largura por 4,5 cm de comprimento. Portinholas fechadas com fecho de contato medindo 2,5 cm de largura e 4,0 cm de comprimento, distando 1,0 cm da borda lateral e 0,7 cm da barra, sendo, fecho de contato tipo macho (lado áspero) aplicado na borda do bolso e o fecho de contato tipo fêmea (lado macio) aplicado na parte interna da portinhola.

d) Ombros: Os ombros possuem platina com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 ( $\pm$ 5%), de acabamento macio, tendo adesivo tipo polietileno de alta densidade, aplicadas centralizadas em relação às costuras dos ombros, medindo 13,5 cm de comprimento por 4,0 cm de largura, finalizadas com uma ponta em bico de 1,5 cm. Platina em tecido pixelado, abotoada com botão de massa com quatro (4) furos medindo 1,5 cm (ou 15 mm) de diâmetro.

e) Mangas: mangas longas com reforços no cotovelo (cotoveleiras), anatômicos. Cotoveleiras medindo 22,5 cm de comprimento, 9,0 cm de largura superior, 11,0 cm de largura inferior, 13,0 cm de largura total e pences de 4,5 cm de comprimento, posicionadas acima do punho a uma distância de 9,5 cm.

f) Aplicação das mangas: na manga direita, recebe uma aplicação de patch jacquard da Bandeira do Estado do Rio de Janeiro medindo 7,8 cm de largura por 5,5 cm de altura, posicionado a 3,0 cm abaixo do centro da cabeça da manga. Na mesma direção possui também um patch bordado de **Divisa**, posicionado a 2,0 cm abaixo da Bandeira, medindo 10,0 cm de comprimento por 6,5 cm de largura; Na manga esquerda recebe uma aplicação por costura de patch jacquard do Brasão do CBMERJ medindo 6,8 cm de diâmetro, posicionado a 3,0 cm abaixo do centro da cabeça da manga. Na mesma direção possui também um patch bordado de Divisa, posicionado a 2,0 cm abaixo do brasão, medindo 10,0 cm de comprimento por 6,5 cm de largura.

g) Punhos: punhos das mangas com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 (± 5%), de acabamento macio com adesivo tipo polietileno de alta densidade. Punhos com pesponto duplo medindo 7,5 cm de largura, ajustáveis por aletas e fecho de contato. Fecho de contato tipo fêmea (lado macio), aplicado no punho, medindo 25,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura. Aletas para ajuste do punho medindo 14,5 cm de comprimento por 5,0 cm de largura com aplicações de fecho de contato tipo macho (lado áspero) medindo 5,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento.

h) Costas: as costas possuem pregas horizontais com comprimento e larguras variáveis L1 e L2 respectivamente, próximas às cavas, localizadas a 6,0 cm da borda da cava para dentro. As pregas têm 2,0 cm (4,0 cm total) de profundidade e tombadas em direção das cavas, além de pespontadas em suas dobras. As pregas ficam presas somente a 5,0 cm abaixo da costura de união dos ombros e a 7,5 cm acima da bainha da barra com moscas de segurança em suas extremidades; Costas com o nome "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RJ" bordado na cor preto, medindo 25,0 cm de comprimento por 7,5 cm de altura, posicionado a 12,0 cm da gola.

i) Bainha: bainha da barra medindo 2,0 cm de largura.





Figure 1- Veta de Gancole de Prontete

XIV-A Gorro do Uniforme 3º H: gorro com copa dividida em 6 gomos, com aba comum e abertura em forma de semicirculo fechada por tira e fivela na parte de traseira da peça, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster 67% algodão e 33% poliéster, no padrão laranja pixelado com montagem e costura detalhadas.

a) Frente do gorro é composta pelo Emblema do CBMERJ, bordado, aplicado diretamente na seção frontal do gorro, medindo 6,5 de altura e 7,0 cm de comprimento, centralizado, distância de 2,0 cm a borda inferior. As duas seções (gomos) frontais do gorro são forradas pela respectiva entretela para estruturar.

b) Aba do gorro em formato de bico de pato, com alma de polietileno, medindo 18,5 cm de largura e 13,0 cm de comprimento lateral e 7,0 cm de comprimento central. Pala encapada com o mesmo tecido do gorro, com bordado conforme patente.

c) Topo do gorro com detalhe costurado sobreposto ao cruzamento das costuras de união dos gomos, no topo da peça, com aplicação de botão forrado no mesmo tecido do gorro.

d) Aplicação de ilhós: os gomos laterais e traseiros do gorro possuem 1 (um) ilhós circular de 0,8 cm, totalizando 4 (quatro) ilhós, centralizados a uma distância de 9,5 cm da borda inferior.

e) Parte interna do gorro: fita tipo viés em tecido de tela de algodão, na cor laranja, com 1,2 cm de largura com as bordas dobradas, usada como acabamento, recobrindo as costuras de união dos gomos na parte interna do gorro. Carneira interna, confeccionada do mesmo tecido do externo, medindo 3,0 cm de largura, localizada na parte interna do gorro, costurada em volta da borda inferior da copa, iniciando de um lado da abertura traseira e terminando do outro lado da mesma abertura. A carneira interna é estruturada com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 90 g/m² (± 5%) de acabamento firme. Pespontada com 4 (quatro) carreiras de costuras.

f) Parte traseira do gorro: gorro com abertura na parte posterior e aleta retangular, com ajuste para regulagem de tamanhos, com abertura com 8,0 cm de largura. No lado esquerdo da abertura (do usuário), uma aleta de 16,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e deve ser fixada entre a carneira e o gorro. Na abertura do lado direito do usuário, uma fivela metálica medindo 2,0 cm, voltada para o exterior do gorro fechando as extremidades da abertura traseira.

g) Parte lateral do gorro: aplicação do bordado "RIO DE JANEIRO" a 2 cm da barra, medindo 0,7 cm de altura e 6,5 cm de comprimento nos gomos laterais do gorro.



XXI-A <u>Calça Longa do Uniforme 3º H</u>: calça levemente folgada, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster 67% algodão e 33% poliéster, no padrão laranja pixelado e com forro nos bolsos, com montagem e costura detalhadas.

a) Bolso lateral superior (tipo Faca): calça com bolsos laterais do tipo faca com reforços de dupla costura nas bordas a partir do limite inferior do cós à costura lateral. Bolsos com abertura medindo 5,0 cm de largura por 20,0 cm de comprimento, sendo medido o comprimento a partir do limite superior do cós. Bainhas dos bolsos faca com moscas de segurança medindo 1,0 cm de comprimento, posicionadas nas bordas inferiores junto às costuras de fechamento das laterais; Vistas e contra vistas dos bolsos faca no próprio tecido da calça. Forros dos bolsos em tecido plano (tela) 70% poliéster e 30% algodão, medindo 20,5 cm de comprimento lateral, 25,0 cm de comprimento a partir do recorte superior do bolso, 28,0 cm de comprimento total e 19,5 cm de largura.

b) Cós: cós anatômico medindo 4,5 cm de largura com fechamento feito por botão de massa com quatro (4) furos na cor laranja medindo 1,5 cm de diâmetro, posicionado centralizado na ponta do cós, com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 (± 5%), de acabamento macio, tendo adesivo tipo polietileno de alta densidade; cós com elástico embutido nas laterais, passando por dentro do cós. Elástico sintético na cor branca medindo 3,5 cm de largura; cós com cinco passadores, onde dois (2) são aplicados sobre os dianteiros e três (3) sobre os traseiros, sendo um (1) centralizado na costura do gancho traseiro. Passadores medindo 6,0 cm de comprimento por 3,0 cm de largura fixados ao cós por costura de retrocesso e reforço de mosqueados nas bordas superiores e inferiores. Passadores frontais posicionados com medida variável L1 a partir do limite da ponta do cós.

c) Braguilha: Braguilha e pertingal montados no mesmo tecido da calça. Braguilha medindo 4,5 cm de largura por 20,0 cm de comprimento fechada com zíper plástico injetado com trava automática na cor laranja. Pertingal medindo 5,0 cm de largura e zíper costurado à 4,0 cm da borda da abertura do transpasse.

d) Reforço dos entrepernas em formato de losango, no mesmo material da calça, medindo  $33,0\,$  cm de comprimento por  $8,0\,$  cm de largura com moscas de segurança.

e) Reforço do joelho: reforços frontais sobrepostos na altura do joelho, no mesmo tecido da calça se estendendo a toda largura da perna, medindo 25,0 cm de comprimento.

f) Bolsos traseiros: Traseiros com dois bolsos embutidos com um vivo medindo 1,4 cm de largura, recobertos por portinhola do tipo escamoteada, fechada por fecho de contato, medindo 2,5 cm de largura e

12,0 cm de comprimento. Bolsos posicionados 4,0 cm abaixo do limite inferior do cós. Portinholas (tampas dos bolsos) no formato retangular medindo 13,5 cm de largura por 7,0 cm de comprimento e laterais dos bolsos com mosca de segurança de 1,0 cm de comprimento; Vistas dos bolsos traseiros no mesmo tecido da calça e forros em tecido plano (tela) 70% poliéster 30% algodão. Forro do bolso com o fundo arredondado medindo 15,5 cm de largura superior e inferior por 20,0 cm de comprimento.

g) Reforço do traseiro: traseiros com reforço sobreposto tipo taco, no formato de meia lua no mesmo tecido da calca. Reforco com medidas fixas: comprimento total 25,5 cm e largura inferior 13,5 cm.

h) Bolsos Cargo laterais: laterais da calca com dois bolsos do tipo cargo semi-fole, com o fole medindo profundidade total de 3,5 cm, na direção do traseiro da calça. O fundo e dianteiro dos bolsos fixados por costura reta dupla e chapada. Bolsos com formato quadrado, recobertos por portinhola, com entretela termocolante em tecido 100% algodão com 100 g/m2 (± 5%), de acabamento macio tendo adesivo tipo polietileno de alta densidade, com formato retangular costuradas e fechadas por uma (1) tira de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 20,5 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, posi-cionado em relação ao fecho de contato tipo macho (lado áspero) costurado distando 2,0 cm da borda superior do bolso. Bolsos medindo 20,5 cm de comprimento por 22,0 cm de largura e Portinholas medindo 22,5 cm de largura por 7,0 cm de comprimento; Bolsos cargo com duas pregas no sentido do comprimento, dividindo o bolso em três partes, sendo uma (1) parte medindo 6,0 cm de largura e as demais 8,0 cm de largura, com as pregas medindo 1,0 cm de profundidade; Bolsos posicionados com medida L2 a partir da base inferior do cós e 1,0 cm acima do reforço do joelho, centralizado na costura de união lateral da calça; Barra da calça com aleta para ajuste da boca da calça feito com fecho de contato. Aleta medindo 11,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura com fecho de contato tipo macho (lado áspero), costurado na ponta da aleta, medindo 8,0 cm de comprimento e fecho de contato tipo fêmea (lado macio) costurado acima da bainha da barra da calça, medindo 12,0 cm de comprimento por

i) Bainha da calça: bainha da perna da calça medindo 2,0 cm de altura com aleta de ajuste nas costuras laterais, fixadas por fecho de



ld: 2490508

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1231 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 3°, do Decreto Estadual n° 31.896, de 20 de setembro de 2002, considerando o que consta no Processo nº SEI-270001/000855/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sem aumento de despesas o Manual de Identidade Visual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a ser aplicado na identificação dos agentes públicos e das unidades de bombeiro militar, na documentação emitida, na publicidade produzida pelo CBMERJ e congêneres.

Parágrafo Único - O Manual estará disponível na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www.cbmerj.rj.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Comandante-Geral do CBMERJ

ld: 2490434

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

DE 04.07.2023

LICENCIA, ex offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27 de fevereiro de 2023, o Soldado BM TEMP/00/22 JOÃO VITOR CONDE SPADA, RG 2200.078 CBMERJ, Id Funcional 5132082-7, CPF 187.977.287-64, por ter sido nomeado no cargo de Cadete Bombeiro Militar para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II/CBMERJ, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEL270140/000043/2023 o que consta no processo nº SEI-270140/000043/2023

ld: 2490917

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 04.07.2023

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 27 de fevereiro de 2023, o Sd BM TEMP/00/23 CHRISTYAN BRADOK MOURA, RG 2301.364 CBMERJ, CPF 173.697.407-65, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 tendo em vista o que consta no processo nº SEI 270055/000089/2023. ld: 2490918

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/000723/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 02 de março de 2023, a Tenente-Coronel BM Refo SHEI-LA GOUVEA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG 17.309, Id Funcional 2651356-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 230/2023.

PROCESSO Nº SEI-270044/000387/2023 - CONCEDO, com validade PROCESSO N° SEI-27044/100367/12023 - CONCEDIO, com Validade a contar de 02 de setembro de 2022, ao Subtenente BM Refo RENATO VENTURA GOMES MOLETTA, RG 14.198, Id Funcional 2624903-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6°, inciso XIV, da Lei n° 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO N° 147/2023.

ld: 2490921

### Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3021 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo n° SEI-080002/002065/2023 e; CONSIDERANDO: CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo n° SEI-08010/001674/2021:
- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo nº SEI-080002/003953/2022;

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 017/2012, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.

Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º de-correm das informações contidas na planilha glosas\_recebidas\_pe-la\_SACG\_SUPACG\_DE\_2018 (50858907).

Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.
Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Con-

tas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2490840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3022 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-08002/002066/2023 e; CONSIDERANDO:
- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo n° SEI-08010/001674/2021;
- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo nº SEI-080002/003953/2022;

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 017/2017, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023

**Art. 2º** As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas\_recebidas\_pela\_SACG\_SUPACG\_DE\_2018 (50858907).

Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24

put e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES Nº 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2490841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3067 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuicões e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/002064/2023 e; CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-

RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo n° SEI-08010/001674/2021;

- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo nº SEI-080002/003953/2022; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar Art. 1º Instaurar formada de Contas para apurar os tatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 016/2017, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.

**Art. 2º** As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas\_recebidas\_pela\_SACG\_SUPACG\_DE\_2018 (50858907).

Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES Nº 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2490842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3114 DE 03 DE JULHO DE 2023 ALTERA A COMISSÃO ESTADUAL PARA AVALIAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE MEDI-CAMENTOS UTILIZADOS EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA, INSTITUÍDA PELA RESOLU-ÇÃO SES Nº 2934/2022, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/023027/2022, e CONSIDERANDO:

- a necessidade de reorganização, articulação e abrangência das ações relacionadas à Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de modo a garantir o tratamento seguro e eficaz das principais necessidades de saúde da população, permitindo o acesso a medicamentos de qualidade e de forma regular;
- a instituição da Comissão Estadual para Avaliação de Incorporação de Medicamentos Utilizados em Hematologia e Oncologia, instituída pela Resolução SES Nº 2934/2022, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:
- a necessidade de modificação de alguns representantes da Comissão Estadual instituída pela Resolução SES Nº 2934/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Estadual para Avaliação de Incorporação de Medicamentos Utilizados em Hematologia e Oncologia, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em razão da substituição e inclusão de

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

1 (um) membro indicado pelo Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde, sendo ela:

Flavia Dantas Soares, ID. nº 613940-0

312.3772-0.

- 2 (dois) membros indicados pela Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) da Secretaria de Estado de Saúde, sendo elas: Rafhaela Carolina Cedro Araújo, ID nº 5126921-0,

Samira Santos El-Adji, ID nº 4359016-0; - 2 (dois) membros indicados pela Assessoria de Atendimento às De-

mandas Judiciais (AADJ) da Secretaria de Estado de Saúde, sendo Silvia Regina de Souza Portugal, ID nº 13923544

Sharon Cristine de Souza Pires Lucas, ID nº 50134426; 2 (dois) membros indicados pela Fundação Saúde, sendo elas: Membro Titular: Ana Paula de Almeida Queiroz - Gerente de Incorporação de Tecnologia e Informação - GERITI/DIRTA/FS - ID nº

Suplente: Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas - Diretora Técnico Assistencial - DIRTA/FS - ID  $n^{\rm o}$  312.0397-3.

- 4 (quatro) membros indicados pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), sendo eles Dra. Dra. Jussara Fonseca Fernandes de Medeiros, matrícula: 35.497-

Dr. Bruno Pinheiro Costa, médico oncologista, matrícula: 00406421;

Dra. Carolina de Andrade Leite, médica hematologista, matrícula: 00358606:

Dra. Tatiane Montella, médica oncologista, matrícula: 00391300. - 1 (um) membro indicado pelo HEMORIO, sendo ela: Dra. Thais Ferraz Aguiar - Diretora Técnica - ID 44419155.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua puogadas todas as ficando rev

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023 LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2490843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 146 DE 26 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA A INTERDIÇÃO TOTAL DA EMPRESA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE

SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/007350/2023, e CONSIDERANDO:

as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;

 o Relatório de Inspeção elaborado pelo Setor Técnico da Coorde-nação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Pro-dutos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, após inspeção sanitária realizada no estabelecimento ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.587.378/0001-94, situado na Rua Conde de Leopoldina, Nº 380 e 384 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, que constatou que o a empresa deverá ser interditado totalmente por não cum-prir as Boas Práticas de Fabricação - Resolução RDC 47/2013 AN-VISA/MS, tendo em vista as não conformidades descritos neste rela-tório técnico de inspeção, possibilitando o comprometimento da segurança e eficácia dos produtos pelo usuário final, em condições normais de uso, descumprindo o art. 5º da Resolução RDC 47/2013 AN-VISA/MS c/c inciso XXXV do art. 10 da Lei 6437/77, devendo o estabelecimento fabril paralisar, de imediato, as atividades de fabricação

e a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária; - o Termo de Interdição nº 03087, de 30/03/2023, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, interditando totalmente a empresa ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.587.378/0001-94, situado na Rua Conde de Leopoldina, Nº 380 e 384 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de sanean-

#### RESOLVE:

Art.1º - Determinar como medida de interesse sanitário a interdição total do estabelecimento ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 04.587.378/0001-94, situado na Rua Conde de Leopoldina, Nº 380 e 384 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de saneantes.

Art.2º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de março de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

> > ld: 2490834

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SUBEX Nº 279 DE 26 DE JUNHO DE 2023

### SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Estadual nº. 45.600/16: RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterada a designação do servidor Rodrigo Pinto de Carvalho, ID: 4281265-8, como Gestor, do Contrato nº 078/2022, processo administrativo SEI-080001/021401/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências da unidade, com a disponibilidade adequadas de salubridade en la processo de saúde de sa de com a disponibilidade de sa de consecutado de saúde nibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais de higiene, produtos saneantes domissanitários, equipamentos, manutenção de jardins.

Parágrafo Único: Ficam designadas as Substituições dos Fiscais da Unidade PAM Coelho Neto, dos

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA / ID	SERVIDOR SUBSTITU-	MATRÍCULA / ID
	SUBSTITUÍDO		ТО	
PAM COELHO	Ana Lídia Rodrigues Perei-	4250291-8	Sandro Luis de Souza	3152592
NETO	ra			
	Heloísa de Oliveira Ferreira	3050679-4	Jandinilson Francisco	4216061-8
	Fraga		Batista	

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2490776

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3732 DE 30 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/015342/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo menciona-

Empresa	Engravida Clínica De Fertilização Ltda
Endereço:	Rua São Clemente, № 00347 / Loj A Loj B - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	37.763.821/0001-90
Proc. nº:	Sei-080001/021980/2020
Atividade:	Banco De Células E Tecidos Germinativos
Licença:	281/2023
Empresa	Hospital Naval Marcílio Dias
	Due Coner Zerre No 105 Line De Vencernelles Die De Jameire D.

Da Me-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023
HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2490835

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3733 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015533/2023, e

### **CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licenca Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	G S H Corp Participações S.A.
Endereço:	Rua Doutor Paulo Herve, Nº 01130 / Bloco: Parte - Bingen - Petrópolis - RJ
CNPJ:	08.397.078/0051-62
Proc. nº:	Sei-080001/012061/2023
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licenca:	283/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

ld: 2490836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3734 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015533/2023, e

#### CONSIDERANDO:

Empresa

Endereço:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

S.S. White Artigos Dentários Ltda.

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

CNPJ:	68.567.650/0001	-57
Proc. nº:	E-08/102.071/20	10
Atividade:	Fabricar Medica	mentos.
Licença:	284/2023	
Empresa	DFV Comercial	E Industrial Ltda.
Endereço:	Rodovia RJ 145	, S/Nº - Canteiro - Valença - RJ
CNIDI	04 000 700 0000	00

Rua Senador Alencar, Nº 160 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ

Endereco: F	Rodovia RJ 145, S/Nº - Canteiro - Valença - RJ		
CNPJ:	01.282.769/0002-93		
Proc. nº:	E-08/101.575/2009		
	Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar E Importar Produtos Para Saúde.		
Licença: 2	285/2023		

∟mpresa	Diffucap - Chemobras Química E Farmaceutica Ltda.
Endereço:	Rua Goiás, Nº 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Exportar, Importar E Armazenar Medicamentos; Importar E Armazenar
	Insumos Farmacêuticos.
Licença:	286/2023

Empresa	Diffucap - Chemobras Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Goiás, № 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Exportar, Importar, Distribuir E Armazenar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle; Armazenar, Importar E Exportar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
Licença:	287/2023

Empresa	Casa De Saúde Nossa Senhora Aparecida De Paracambi Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Nilo Peçanha, Nº 540 - Centro - Paracambi - RJ
CNPJ:	32.410.920/0001-74
Proc. nº:	E-08/111.645/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	288/2023

Empresa	Clínica Mater Dei De Rio Das Ostras Ltda - Materdei
Endereço:	Rua Rio De Janeiro, Nº 192 - Extensão Do Bosque - Rio Das Ostras - RJ
CNPJ:	01.395.205/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.208/2004
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	289/2023

Empresa	Essencial Care Assistência Médica Domiciliar Eireli
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, Nº 716 - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	14.734.029/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/002.272/2019
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	290/2023

Empresa	Angra Rim Serviçoes Médicos Ltda
Endereço:	Rua Dr. Orlando Gonçalves, Nº 70 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	03.641.507/0001-12
Proc. nº:	E-08/102.152/2001
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	291/2023

Empresa	Centro De Nefrologia De Nova Friburgo S/C - Nefroterapia.
Endereço:	Rua General Osório, Nº 324 - Centro - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	02.152.491/0001-11
Proc. nº:	E-08/109.897/1998
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	292/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

ld: 2490837

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3735 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015533/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Renal Assistência Médica Ltda.
Endereço:	Rua Roberto Rosa, Nº 366 - Tijuca - Teresópolis - RJ
CNPJ:	19.454.607/0002-50
Proc. nº:	E-08/001/003.040/2016
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	293/2023



Clínica De Dialise Volta Redonda Ltda.
Avenida Retiro, Nº 3140 - Retiro - Volta Redonda - RJ
20.204.493/0001-99
E-08/001/005.278/2015
Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
294/2023

Empresa	Vigodent Industria E Comercio Ltda.
Endereço:	Rua Pesqueira, Nº 46 - Bonsucesso - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.425.331/0005-56
Proc. nº:	E-08/101.780/2011
Atividade:	Distribuir E Armazenar Produtos Para Saúde.
Licença:	295/2023

Empresa	Hemafarma Comércio E Indústria Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Manoel Bandeira, № 240 - Tribobó - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.332.829/0001-52
Proc. nº:	E-08/111.268/1978
Atividade:	Importar, Armazenar, Distribuir, Embalar, Reembalar E Transportar Medicamento.
Licença:	296/2023

Empresa	Ideal Bequem Equipamentos Ltda.
Endereço:	Rua Ana Neri, Nº 612/ Fundos - São Francisco Xavier - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	02.954.575/0001-79
Proc. nº:	E-08/101.332/2003
Atividade:	Fabricar, Importar, Expedir E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	297/2023

Empresa	Clinefron - Tratamento Dialítico E Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Anacleto Alvim Padilha, Nº 261/262 - Prédio - Centro - Santo Antônio De Pádua -
_	RJ
CNPJ:	36.284.842/0001-60
Proc. nº:	E-08/104.182/1994
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	298/2023

Empresa	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda - Cdr Nova Iguaçu
Endereço:	Av. Pres. Tancredo Neves, Nº 3000 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ:	29.473.196/0006-28
Proc. nº:	E-08/112.193/1986
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	299/2023

Empresa	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda.
Endereço:	Av. Pres. Tancredo Neves, Nº 3000- Centro - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ:	29.473.196/0006-28
Proc. nº:	E-08/112.193/1986
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licenca:	300/2023

Empresa	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda.
Endereço:	Avenida Arruda Negreiros, № 779 - Centro - São João De Meriti - RJ
CNPJ:	29.473.196/0020-86
Proc. nº:	E-08/119.295/1981
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	301/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

### HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

## ld: 2490838

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-08/017/002847/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 169/23, para aquisição do medicamento FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO (item 02), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 15.069,00 (quinze mil sessenta e nove reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Desertos os itens 01, 03, 04 e 05

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 29/06/2023

DE 29/06/2023
PROCESSO Nº SEI-080017/006873/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 240/23, para aquisição do medicamento TETRAIDROCANABIDIOL 27 MG/ML + CANABIDIOL 25 MG/ML FRASCO 10 ML (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 138.154,32 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 30/06/2023

PROCESSO N° SEI-080001/028387/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 224/23, para aquisição do medicamento VALACICLOVIR 500 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 23.590,14 (vinte e três mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme preceitua o art 43 VI da Lei 8.666/93 o art. 43. VI. da Lei 8.666/93.

ld: 2490775

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/5946/2015 - ALCIR RIBEIRO TEIXEIRA, Enfermeiro, Classe "A-XII" matricula nº 850480-5, ID, n° 2040846-3. FIXADOS os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo. R\$ 3.391,82; Média Apurada R\$ 3.324,71 subtotal R\$ 3.324,71; total R\$ 3.324,71; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 a partir de 14/04/2019, integralmente ao tempo de contribuição.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/2428/2017 - NAURA APARECIDA FA-RIA FERREIRA, Médico - Notificação, Cap. e Destribuição de Orgãos, Classe "A" matricula nº 865.047-5, ID. n° 3234333-7. FIXADOS os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 3.648,86; Média Apurada R\$ 3.007,45, na proporcionalidade 7.231/10.950 (dias), subtotal R\$ 1.986,02; total R\$ 1.986,02; conforme

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ATO DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUVISA Nº 3736 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/015533/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo menciona-

Empresa	Casa De Saúde São Lucas S/A - Hospital São Lucas
Endereço:	Avenida Antônio Mario De Azevedo, Nº 715 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	30.537.740/0001-22
Proc. nº:	E-08/115.582/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	302/2023

Empresa	Clínica Nefrológica Ltda - CNL - Alcantara.
Endereço:	Rua Custodio De Oliveira, Nº 172 - Alcântara - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	29.541.604/0003-99
Proc. nº:	E-08/104.733/1996
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	303/2023

Empresa	Clínica De Dialise Rio Bonito Ltda.
Endereço:	Rua Sizenando Damasco, Nº 60 - Centro - Rio Bonito - RJ
CNPJ:	18.589.878/0001-70
Proc. nº:	E-08/001/014.203/2013
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	304/2023

Empresa	Fundação Oswaldo Cruz - Instituto De Tecnologia Em Fármacos - Farmanguinhos.
Endereço:	Avenida Comandante Guaranys, Nº 447 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0049-80
Proc. nº:	E-08/100.562/2005
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Medicamentos sujeitos a regime especial de controle.
Licença:	305/2023

Empresa	Fundação Oswaldo Cruz - Instituto De Tecnologia Em Fármacos - Farmanguinhos.
Endereço:	Avenida Comandante Guaranys, Nº 447 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0049-80
Proc. nº:	E-08/100.562/2005
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	306/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 03 de julho de 2023

### HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2490839

§ 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 a partir de 10/09/2021, proporcional ao tempo de contribuição.

PROCESSO N° SEI-080001/000145/2020 - LÉA JANE RAMOS VAS-QUEZ, Médico - Cirurgia Plástica, Classe "A" matricula nº 864.197-9, ID. n° 3057498-6. FIXADOS os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 2.163,21; Média Apurada R\$ 2.149,08, na proporcionalidade 6.760/10.950 (dias), subtotal R\$ 1.326,74; total R\$ 1.326,74; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 a partir de 13/05/2020, proporcional ao tempo de contribuição

ld: 2490833

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 344 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA 1138487400012308 DE RE-CURSO FINANCEIROS EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PE-LA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 PARA MU-NICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### **CONSIDERANDO:**

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS:
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de servicos de saúde, com prioridade para custejo de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde:
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custejo de unidades públicas sob gestão de Estados. Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/015293/2023.

### **DELIBERAM:**

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS n.º 1138487400012308 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 3.531.202.00 (Três milhões e quinhentos e trinta e um mil e duzentos e dois reais) para o município de Campos dos Goytaca-zes/RJ, destinado ao CNES 2286459.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

#### LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 345 DE 30 DE JUNHO DE 2023

> PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA 182574 DE RECURSO FINAN-CEIROS EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇAO ESPECIALIZADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 PARA MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

### CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9°, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no  $\S$  1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos con-

tratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/015293/2023

#### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, Ad referendum, a proposta SAIPS n.º 182574 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao CNES 7217129.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 30 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2490676

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 346 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA 181872 DE RECURSO FINAN-CEIROS EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PELA PORTARIA GM/MŠ N° 544/2023 PARA MUNICÍPIO DO VASSOURAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

#### CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9°, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financia-mento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde:
- no  $\S$  1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II custeio de unidades de proprie-dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/015334/2023.

### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS n.º 181872 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o município de Vassouras/RJ inscrito no CNES 6289738, destinado a Unidade Hospitalar portadora do CNES 9189343, como aponta o Ofício 742 /2023 SMS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 30 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 347 DE 30 DE JUNHO DE 2023 PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO

DA PROPOSTA SAIPS N.º 180015 DE RECUR-SO FINANCEIROS EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PE-LA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 PARA MU-NICÍPIO DO CABO FRIO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9°, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de proprie-

dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013692/2023.

#### DELIBERAM

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS n.º 180015 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o município de Cabo Frio/RJ destinado ao CNES 2278197, distribuído ao CNES 2278197, distribuído ao CNES 7221673, como aponta o Ofício 108 /2023 SEMUSA/CF.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

Id: 2490678

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE

DE 30 DE JUNHO DE 2023

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 348

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA SAIPS N.º 174599 DE RECURSO FINANCEIROS EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 PARA MUNICÍRIO DO TANGULÁ/PL. NICÍPIO DO TANGUÁ/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

#### **CONSIDERANDO:**

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023 anexa que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no  $\$  1° do Art. 9° que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II custeio de unidades de proprie-dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos conconveniadas ou com instrumento congênere firmado com o
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014395/2023.

### **DELIBERAM:**

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS n.º 174599 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Tanguá/RJ destinado ao **CNES 2882884** 

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023 LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

ld: 2490679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DE 30 DE JUNHO DE 2023

ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 349

> PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA SAIS Nº 177078 DE RECUR-SO FINANCEIROS EMERGENCIAL PARA

CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PE-LA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 PARA MU-NICÍPIO DO TANGUÁ/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9°, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de proprie-

dade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014395/2023.

#### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS SAPIS n.º 177078 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para o município de Tanguá/RJ destinado ao CNES 0958980.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2490680

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 7.372 DE 15 DE JUNHO DE 2023 PACTUAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- considerando:
   a deliberação CIR-MP n° 023, de 29 de junho de 2022, que pactua
  a atualização do PAR da RUE da região do Médio Paraíba em consonância com a Nota Informativa do Ministério da Saúde n° 1/2019;
- a Deliberação CIB/RJ n° 2.410, de 12 de setembro de 2013, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro CIB/RJ, que pactua o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região do Médio Paraíba;
- a Portaria GM/MS n $^\circ$  1.609, de 30 de setembro de 2015, que suspende e remaneja recursos do limite financeiro anual do estado e dos municípios do Rio de Janeiro, aprova o Componente Hospitalar das Rio de Janeiro, e aloca recursos financeiros para suas implantações;
- a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sis-tema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:
- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/002659/2022;
- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com documento anexo ao line.

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2684-final-proje-to-rue-mp-final-19062023-inclusao-de-bp-e-rc/file.html

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

## publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 junho de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente \*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 23/06/2023

ld: 2490832

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**DESPACHOS DO DIRETOR** 

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.06.2023
PROC. SEI Nº E-08/900.866/1993 - WALTER CARLOS DE OLIVEIRA
BOHRER, Id Funcional nº 21145075 - CONCEDO 18 (dezoito) meses
de licença especial, períodos-base de: 27.01.1987 a 25.01.1992,
16.11.1996 a 14.11.2001, 15.11.2001 a 13.11.2006, 14.11.2006 a
12.11.2011, 13.11.2011 a 10.11.2016 e de 11.11.2016 a 09.11.2021,
tornando sem efeito os despachos de 19.02.1993, 27.02.2003,
02.10.2008, 22.12.2011e de 23.03.2017, publicados nos D.Os de
01.03.1993, 07.03.2003, 10.10.2008, 28.12.2011 e de 31.03.2017, face
a desaverbação, no período de Médico Residente a desaverbação no período de Médico Residente.

**PROC. SEI Nº E-01/204.662/1997** - LUCIA HELENA DE ALMEIDA PINTO, Id Funcional nº 21130329 - **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, período-base de: 01.07.2017 a 29.06.2022.

ld: 2490695

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DE SAUDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 30/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1532/2023 - EXONERAR - ALEX DE ALMEIDA JUNIOR, Id Funcional nº 5126978-3, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Realengo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011623/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1533/2023 - NOMEAR - ALEX DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer, com validade a contar da data da publicação, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Realengo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011623/2023

ld: 2490167

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

> **DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO** DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008925/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n $^\circ$  207/2023, valor total de R\$ 5.271.589,68 (cinco milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa INSTI-TUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTE-GRAÇÃO SOCIAL - IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Fonseca (Niterói), na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 52636885 e da proposta SEI nº 53858405, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO N° SEI-080007/008925/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 208/2023, valor total de R\$ 5.933.607,96 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Tijuca, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 52636885 e da proposta SEI nº 53985696., com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO N° SEI-080007/008925/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 209/2023, valor total de R\$ 22.012.206,24 (vinte e dois milhões doze mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h Botafogo, Copacabana, Jacarepaguá, São Pedro da Aldeia, na forma do Projeto Básico doc. SEI n° 52636885 e da proposta SEI n° 53858905, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2490627

### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 03/07/2023

DESIGNA SOFANIAS MANHÃES BAHIA BERNARDO, Prof. Doc. I, ID 5023838-8/1, para exercer a função de Secretário do C.E. São Francisco de Paula, U.A. 11802312525, Tipo C, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cacilda da Silva Flavio Ribeiro, ID 4393319-0/1. Processo nº SEI-030041/003057/2023.

DISPENSA, a pedido, ELISABETH SOARES, Prof. Doc. I, ID 3479743-2/2, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Prof<sup>a</sup> Sarah Faria Braz, U.A. 11802308571, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030037/002575/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 17/05/2023, LIDI-LÉA CORRÊA DE PAIVA, Prof. Doc. II, ID 3439426-5/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 134 Vereador José Lopes de Araújo, U.A. 11802304567, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/002654/2023.

DISPENSA, a pedido, ELIANA FERREIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 560317-0/4, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 178 João Saldanha, U.A. 11802310537, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002957/2023.

DESIGNA LUCIANA PONTES NARDINO, Prof. Doc. I, ID 3875904-7/2, para exercer a função de Orientador Educacional da E.E. São Domingos Sávio, U.A. 11802301585, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Francisco Alves de Alencar, ID 4199537-6/3. Processo nº SEI-030030/006474/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/05/2023, ANDRÉIA CRISTINA TOSOLI GOMES FONSECA, Prof. Doc. II, ID 3641346-1/1, da função de Secretário do C.E. Prof. Kopke, U.A. 11802313537, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/001905/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/05/2023, ISA-BELA LOPES BORGES, Inspetor de Alunos, ID 5020628-1/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Dr. Valmir Peçanha, U.A. 11802313541, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/001905/2023.

DESIGNA ISABELA LOPES BORGES, Inspetor de Alunos, ID 5020628-1/1, para exercer, com validade a contar de 02/05/2023, a função de Secretário do C.E. Prof. Kopke, U.A. 11802313537, Tipo C, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Andréia Cristina Tosoli Gomes Fonseca, ID 3641346-1/1. Processo nº SEI-030042/001905/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **LUIZA DE AQUINO OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5009792-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Luiza Mahin, U.A. 11802315500, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/005098/2021.

DESIGNA MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS PRAZERES, Prof. Doc. I, ID 5010883-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Joelma Oliveira de Mendonça, ID 3633882-6/1. Processo nº SEI-030039/002920/2023.

ld: 2490489

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 03/07/2023

DISPENSA, a pedido, PATRÍCIA MARTINS MERIGUETI, Prof. Doc. II, ID 3656026-0/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 382 Aspirante Francisco Mega, U.A. 11802307552, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/003642/2023.

DESIGNA PATRÍCIA MARTINS MERIGUETI, Prof. Doc. II, ID 3656026-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Estado de Israel, U.A. 11802307569, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosemary de Oliveira Lima do Nascimento, ID 4322201-3/1. Processo nº SEI-030036/003642/2023.

### DE 04/07/2023

TORNA SEM EFEITO o ato de 15/06/2023, publicado no DOERJ de 16/06/2023 que designou ADRIANA FREIRE NOVAES, Prof. Doc. II, ID 3748823-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Professor Fonseca, U.A. 11802301524, Tipo E, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Nádia do Nascimento Araújo Iglesias, ID 4328163-0/1. Processo nº SEI-030030/003150/2023.

DESIGNA CLAUDIO NONA MORADO, Prof. Doc. I, ID 4248617-3/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brigadeiro Nóbrega, U.A. 11802303580, Tipo D, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por João Vitor Monteiro Novaes, ID 5072121-6/2. Processo nº SEI-030032/002124/2023.

DISPENSA, a pedido, VIVIANE DE OLIVEIRA LAVANDEIRA, Prof. Doc. I, ID 4331983-1/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 092 Federico Fellini, U.A. 11802306550, Município do Rio de Ja-

neiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003316/2023.

DESIGNA VALÉRIA GONÇALVES AMARAL FONTOURA, Agente Administrativo, ID 3610224-5/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eliane Carla Rosa Gomes, ID 5014421-9/1. Processo nº SEI-030035/003349/2023.

DESIGNA LUCIANA CASTRICINI FREITAS, Prof. Doc. I, ID 4424450-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Paulo Freire, U.A. 11802306595, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Barbara Cristina Soares Pessanha, ID 3685097-7/1. Processo nº SEI-030035/002878/2023.

DISPENSA, a pedido, MARCIANA OLIVEIRA HUGUENIN DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 3311804-3/3, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 280 Prof. Vasco Fernandes da Silva Porto, U.A. 11802314531, Município de Carmo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/09/2019, publicado no DOERJ de 27/09/2019. Processo nº SEI-030043/002354/2023.

DISPENSA, a pedido, FREDERICO ANDRADE FREIRE, Prof. Doc. II, ID 3855362-7/1, da função de Secretário do C.E. Manoel Rodrigues de Barros, U.A. 11802311552, Município de Miracema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/001777/2023.

**DESIGNA BRUNO POEYS REIS**, Prof. Doc. I, ID 4255038-6/2, para exercer a função de Secretário do C.E. Manoel Rodrigues de Barros, U.A. 11802311552, Tipo D, Município de Miracema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Frederico Andrade Freire, ID 3855362-7/1. Processo nº SEI-030040/001777/2023.

ld: 2490845

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/002547/2023 - DEFIRO a reassunção de RAFAEL XAVIER DOS SANTOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 05, ID. Funcional 44170300, vínculo 1, matrícula 09734971, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 06/04/2023 até a véspera da reassunção.

ld: 2490506

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/5383/2017 - DEFIRO a reassunção de VIVIANE LOPES RODRIGUES, Professor Docente 1 18h, referência C, nível 05, ID Funcional 50117602, vínculo 1, matrícula 3038855-7, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 04/10/2017 até a véspera da reassunção

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/920/2019 - DEFIRO a reassunção de REGIS BAHIA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 03, ID Funcional 43865011, vínculo 2, matrícula 30854038, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 17/05/2019 até a véspera da reassunção.

ld: 2490874

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/002793/2023 - DEFIRO a reassunção de RAFAEL XAVIER DOS SANTOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 05, ID. Funcional 44170300, vínculo 2, matrícula 30657514, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 06/04/2023 até a véspera da reassunção.

ld: 2490534

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 03/07/2023

APOSENTA MIRIAM CELESTE BORGES DA COSTA, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38452782, vínculo 01, matrícula nº 249.157-9, nos termos do art. 4°, caput e § 5° e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030043/002360/2023.

APOSENTA ROSANA DANIEL DA COSTA RUBIM LEAO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39702723, vínculo 01, matrícula nº 824.932-8, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030035/003554/2023

APOSENTA NIVIA MARIA SILVA MARTINS, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 33602271, vínculo 01, matrícula nº 831.030-2, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030035/003553/2023.

APOSENTA CRISTIANNE CINTIA SOUZA FERREIRA, Professor Docente II 22h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 34071474, vínculo 01, matrícula nº 815.102-9, nos termos do art. 4°, caput e § 5° e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.244,12. Processo nº SEI-030040/001956/2023.

APOSENTA CRISTIANO JOSE DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 43696740, vínculo 02, matrícula nº 963.894-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000270/2023.

APOSENTA CRISTIANO JOSE DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 43696740, vínculo 01, matrícula nº 955.718-2, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000271/2023.

APOSENTA EDNA MARIA DE MATTOS BENEVIDES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 32704550, vínculo 02, matrícula nº 831.287-8, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030042/002276/2023.

ld: 2490669

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 30.06.2023

ATO DE 02/04/2002 - FICA RETIFICADA para 10/12/1999, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora CARLINDA VIDIPO NOGUEIRA, Identidade Funcional n° 37200844, vínculo 01, matrícula n° 1203703-2, publicado no D.O. de 03/04/2002. Processo n° SEI-E-03/3910238/1999.

ATO DE 26/06/2003 - FICA RETIFICADO para artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com § 1°, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o § 5°, do mesmo artigo, a fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora EVA MARIA DE PAULA BON CARDOSO, Identidade Funcional n° 40793389, vínculo 02, matrícula n° 131908-6, publicado no D.O. de 27/06/2003. Processo nº SEI-E-03/2910025/1999.

ATO DE 02/09/1997 - FICAM RETIFICADAS para artigo 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, a fundamentação legal e para 01/08/1994 a eficácia do ato de aposentadoria da servidora ANA MARIA DE CARVALHO BARONI PORTO, Identidade Funcional n° 41128427, vinculo 02, matrícula n° 1514038-7, publicado no D.O. de 10/09/1997. Processo nº SEI-E-03/2100133/1992.

#### DE 03.07.2023

ATO DE 12/06/2006 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora NILVA FERREIRA LEITE PEREIRA, Identidade Funcional nº 32889143, vínculo 01, matrícula nº 253635-7, publicado no D.O. de 14/06/2006. Processo nº SEI-E-03/202607/2005.

ATO DE 04/07/2002 - FICA RETIFICADA para 03/08/2001, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA DAS GRACAS RIBEIRO CASTRO, Identidade Funcional nº 32659253, vínculo 01, matrícula nº 169549-3, publicado no D.O. de 08/07/2002. Processo nº SEI-E-03/10900131/2001.

ATO DE 20/08/2001 - FICA RETIFICADA para 01/08/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora GEORGINA DA SILVA BRASI-LEIRO, Identidade Funcional nº 9413120, vínculo 01, matrícula nº 163372-6, publicado no D.O. de 22/08/2001. Processo nº SEI-E-03/10201484/1998.

ATO DE 05/10/2001 - FICA RETIFICADA para 01/10/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA ROSA GONCALVES DE AQUINO, identidade Funcional nº 9659188, vínculo 01, matrícula nº 141891-2, publicado no D.O. de 10/10/2001. Processo nº SEI-E-03/3700199/1997.

ATO DE 25/10/2001 - FICA RETIFICADA para 01/06/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora ANNETE GUIMARAES DA SIL-VA, Identidade Funcional nº 9432787, vínculo 01, matrícula nº 134163-5, publicado no D.O. de 30/10/2001. Processo nº SEI-E-03/700291/1997.

ATO DE 12/12/2001 - FICA RETIFICADA para 01/03/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora OLGA BARROS SANTOS, Identidade Funcional nº 40892913, vínculo 01, matrícula nº 1120882-4, publicado no D.O. de 14/12/2001. Processo nº SEI-E-03/6303388/1994.

ld: 2490753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001048/2022 - HELOISA HELENA NO-GUEIRA FRANCO E LIMA, Professor Docente I 16h, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 43926770, vínculo 01, matrícula nº 967728-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/02/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de 2.773,80 (dois mil setecentos e setenta e três reais e o itenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-030035/007214/2021 - MARCIA HELENA KIELING ROOS BECK, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 41822277, vínculo 05, matrícula nº 916281-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/02/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.145,06 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-030042/003310/2021 - MONICA CRISTINA PEZENTE BUTTURINI, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 42750350, vínculo 01, matrícula nº 920880-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/02/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.849,19 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

ld: 2490706

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 03/07/2023

PROCESSO № SEI-030041/005479/2022 - MARCELA PEREIRA SANTOS FERNANDES FREITAS, Identidade Funcional 42812879/03, matrícula 3030686-4, Professor Docente I 30h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 28/02/2008 a 17/06/2012, num total de 1572 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I 16h.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/22/2016 - EDIANA BERTY DA SILVEI-RA, Identidade Funcional 42833035/02, matrícula 967265-0, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/03/2003 a 08/09/2010, num total de 2749 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cambuci (RPPS), como Professor, desprezando-se o dia 09/09/2010, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030030/004532/2022 - MARILENE DA SILVEIRA BARBOSA, Identidade Funcional 41902831/04, matrícula 916439-3, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/05/1979 a 01/04/1980, de 24/08/1987 a 14/02/1991, de 01/08/1992 a 30/10/1992 e de 20/01/1994 a 13/01/1997, num total de 2788 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), em cargos diversos, desprezando-se o período de 01/02/2008 a 30/07/2008, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/032/265/2019 - MARCIA CRISTINA MI-GUEZ, Identidade Funcional 50141864/02, matrícula 3047677-4, Professor Docente I. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/2005 a 31/12/2006, de 13/10/2009 a 31/07/2010 e de 03/02/2011 a 31/12/2012, num total de 1508 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/04/2002 a 03/02/2003, de 01/09/2003 a 31/03/2004, de 01/07/2004 a 30/04/2005, de 09/03/2007 a 31/12/2007, de 20/02/2008 a 31/12/2008, de 01/08/2009 a 31/08/2009, de 01/09/2013 a 12/10/2009, de 01/10/2/2013 a 08/10/2013, a pedido da servidora; de 03/08/2009 a 31/08/2009 de 03/10/2013 a 08/10/2013 a 10/10/2013, por serem concomitantes com o próprio INSS e de 09/10/2013 a 10/10/2013, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro. exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030043/003969/2022 - MIGUEL AGOSTINHO OLIVEIRA, Identidade Funcional 35130636/01, matrícula 5024953-1, Professor Docente II. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 29/03/1994 a 30/11/1994, num total de 242 dias de serviço prestado à Prefeitura de Nova Friburgo (RGPS), como Professor (contrato), desprezando-se os períodos de 29/03/1994 a 30/11/1994, por ser concomitante com o próprio INSS; de 03/05/1988 a 29/11/1998, de 01/03/1999 a 18/07/1989, de 07/11/1989 a 04/02/1990 e de 15/09/1991 a 28/03/1994, a pedido do servidor; de 01/12/1994 a 03/02/1995, de 01/09/2008 a 30/09/2008, de 01/03/2009 a 30/04/2009, de 01/10/2009 a 31/07/2009, de 01/10/2009 a 31/10/2009 de 01/12/2009 a 28/02/2010, de 01/07/2010 a 31/07/2010, de 01/03/2011 a 31/03/2011, de 01/06/2011 a 30/06/2011, de 01/09/2011 a 31/10/2013 a 31/01/2013, de 01/01/2013 a 30/11/2014, de 01/01/2013 a 31/01/2014, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-030043/003969/2022 - MIGUEL AGOSTINHO

ld: 2490631

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 30 /06/2023

PROCESSO Nº SEI-030034/002477/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JORGE LUIZ ANTONIO, Servente I, ID. Funcional 38075490, vínculo 01, matrícula 278667-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/21, os renecessários para a sua aposentadoria

PROCESSO Nº SEI-030035/002942/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DORALICE APARECIDA DA CRUZ, Merendeira I, ID. Funcional 35760940, vínculo 01, matrícula 5013082-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030042/002031/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIANGELA GARCIA ROBAINA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40242269, vínculo 02, matrícula 828558-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002563/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANDREIA LEAL DE LIMA GO-MES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 39117545, vínculo 01, matrícula 824746-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/003317/2023- CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOCELANE MARIA MONSORES ESTEVES, Agente Auxiliar Administrativo I, ID. Funcional 35334061, vínculo 01, matrícula 279284-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/12/2019

PROCESSO Nº SEI-030042/001987/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 36116858, vinculo 01, matrícula 828614-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/001640/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LOURDES BASTIDA BRAZ, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40059634, vínculo 04, matrícula 936024-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1°, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5° do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/05/2019

PROCESSO Nº SEI-030041/002921/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MONICA KRILE DA SILVA VIANA, Professor Docente I, nível D, referência. 9, ID. Funcional 37629344, vínculo 01, matrícula 826064-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/001318/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA INES LAVINAS PEREIRA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40356361, vínculo 01, matrícula 829848-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/002431/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIZ CARLOS MOURA DO NAS-CIMENTO, Zelador I, ID. Funcional 34951571, vínculo 01, matrícula 5007891-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/002362/2023 - CONCEDO o benefício

Abono de Permanência ao servidor ALEXSANDRA DE OLIVEIRA, Professor Docente II, 40Horas, nível A, referência 5, ID. Funcional 35893419. vínculo 01. matrícula 5013448-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/001320/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor WAYNE CAPELLA PINHEIRO, Servente I, ID. Funcional 35486643, vínculo 01, matrícula 278008-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/21 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/002894/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALESSANDRA DE SOUZA COR-REA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35181761, vínculo 03, matrícula 961539-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/002870/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA HELENA PEREIRA MAT-TOS, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 35145560, vínculo 01, matrícula 831331-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001954/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSE MARIA DA ROCHA. Servente I, ID. Funcional 34858059, vínculo 01, matrícula 273704-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de

PROCESSO Nº SEI-030043/002011/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor PAULO CESAR LOURENCO, Professor Docente I. 40 Horas, nível C. referência 8, ID. Funcional 35134380, vínculo 01, matrícula 5023045-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/002826/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA ANGELICA SANTOS FI-GUEIREDO MADUREIRA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38027933, vínculo 02, matrícula 828673-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/005351/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA FERNANDA MACEDO MARQUES, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 19254164, vínculo 01, matrícula 5012866-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/003247/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIA DO AMPARO DA SILVA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 32798741, vínculo 02, matrícula 831044-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002383/2023- CONCEDO o benefício

Abono de Permanência ao servidor ROSANA CRISTINA DA SILVA, Servente I, ID. Funcional 36350044, vínculo 01, matrícula 282655-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030039/002335/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA FERNANDA VIEGAS BRAGA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 35085703, vínculo 01, matrícula 824703-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 31/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/001245/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIMAR RAMOS DA SILVA PE-Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 37128850, vínculo 01, matrícula 293246-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/03/2016

PROCESSO Nº SEI-030030/003213/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELIZABETH DOSCHER DA FON-SECA KONRATH, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40557758, vínculo 01, matrícula 829645-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002324/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor EDNA FERNANDES MAIA FER-REIRA, Professor Docente I, nível C, referência 7, ID. Funcional 40137350, vínculo 02, matrícula: 841260-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/06/2022

PROCESSO Nº SEI-030042/001812/2023- CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LETICIA FONSECA DO ESPIRI-TO SANTO, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36693510, vínculo 01, matrícula 5000949-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/05/2023

PROCESSO SEI-030034/002160/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUZIENE DE SOUZA VIEIRA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38080877, vínculo 01, matrícula 832555-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/002192/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALINE DE MORAES MONTEIRO, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência. 9, ID. Funcional nido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/001851/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KATIA ELISA SILVA DE MATTOS PEDRO. Professor Docente I. nível D. referência 9. ID. Funcional 33110220, vínculo 01, matrícula 827847-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/001463/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELISABETE CONCEICAO DOS SANTOS, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35067535, vínculo 02, matrícula 935285-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1°, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5° do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030033/001457/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MONICA DE SOUZA CRUZ, Professor Docente II. 40Horas, nível C. referência 8, ID. Funcional 33976937, vínculo 01, matrícula 5008186-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/001445/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARINETE CARVALHO DE SOU-ZA, Servente I, ID. Funcional 33539014, vínculo 01, matrícula 276125-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/02/2021

PROCESSO Nº SEI-030041/005905/2022- CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor AMARILIS NEVES CRUZ DE MI- RANDA, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 37690078, vínculo 0,1 matrícula 250927-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/08/2014.

PROCESSO Nº SEI-030033/005814/2022- CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELAINE PEDRINA DA SILVA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 33280576, vínculo 01, matrícula 290526-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/004394/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA APARECIDA FENO GOMES DE OLIVEIRA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 39758362, vínculo 01, matrícula 804584-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/002165/2021 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA ALEXIA CAMPELO DOS SANTOS, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 34737154, vínculo 01, matrícula 5022648-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/08/2019.

ld: 2490714

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/3910238/1999 - CARLINDA VIDIPO NO-GUEIRA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 37200844, vínculo 01, matrícula n° 1203703-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/12/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 17/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 130,90, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-03/2910025/1999 - EVA MARIA DE PAULA BON CARDOSO, Professor Supervisor Educacional, nível C, referência 8, Identidade Funcional n° 40793389, vínculo 02, matrícula n° 131908-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/06/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Supervisor Educacional, nível C, referência 8 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-01/600268/1999 - ARLENIA DA COSTA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 3343138, vínculo 01, matrícula n° 1164482-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/02/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 1656/1998), no valor de R\$ 130,00, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 45,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2100133/1992 - ANA MARIA DE CARVA-LHO BARONI PORTO, Professor Assistente de Administração Educa-cional I, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 41128427, vínculo 02, matrícula nº 15/4038-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8 (Decreto nº 20.152/1994), no valor de R\$ 159,17 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 79,59, revogando-se a fi-xação de proventos de 30/12/1998, publicado no D.O. de 08/01/1999.

### DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/221457/2007 - GRACA MARIA MACHADO DE ABREU, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional n° 38587769, vínculo 01, matrícula n° 513877-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/05/2007, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I -16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto n° 31.254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/282/2015 - ALDENI ROSA DA SILVA, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 6, Identidade Funcional nº 41802195, vínculo 01, matrícula nº 891305-5. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/05/2023, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 4384/10950, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao Professor Docente I 16 Horas, nível D, referência 6 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 749,76 e 25% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 468,17.

PROCESSO Nº SEI-E-03/202607/2005 - NILVA FERREIRA LEITE PEnal n° 32889143, vínculo 01, matrícula n° 253635-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 16/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 5 (Decreto n° 31.254/2002), no valor de R\$ 361,70 e 30% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 203,46.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10900131/2001 - MARIA DAS GRACAS RI-BEIRO CASTRO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7. Identidade Funcional nº 32659253, vínculo 01, matrícula nº 169549-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/08/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I -16 Horas, nível C, referência 7 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 40% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-03/10201484/1998 - GEORGINA DA SILVA BRASILEIRO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 9413120, vínculo 01, matrícula nº 163372-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-03/3700199/1997 - MARIA ROSA GONCALVES DE AQUINO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 9659188, vínculo 01, matrícula nº 141891-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 1572/1997), no valor de R\$ 104,00, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 46,80 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEL-E-03/700291/1997 - ANNETE GUIMARAES DA SILVA, Nutricionista A, Identidade Funcional nº 9432787, vínculo 01, matrícula nº 134163-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade matricula in 134 163-3. FIXADO os proventos mensals de initariolade a contar de 01/06/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Nutricionista A (Medida Provisória 1572/1997), no valor de R\$ 200,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 110,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601090/1995 - IZA DE OLIVEIRA MAZZEO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 5, Identidade Funcional nº 41575806, vínculo 02, matrícula nº cia 5, identidade Futicional n. 41375006, vinculo 02, matricula in 151554-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/02/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 5 (Decreto nº 20.152/1994), no valor de R\$ 113,29 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 39.65 1026/1986), no valor de R\$ 39,65.

PROCESSO N° SEI-E-03/6303388/1994 - OLGA BARROS SANTOS, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional n° 40892913, vínculo 01, matrícula n° 1120882-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 9 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 123,80.

ld: 2490754

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

## ATO DO CORREGEDOR DE 03.07.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/017035/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora LILIANE RIBEIRO DA SILVA, Assistente Executivo, ID Funcio-

ld: 2490767

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/006884/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 079/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LAÍS MOREIRA DE BRITO DA SILVA DA COSTA, conforme documentos expedidos pela "El Centro de Estudos Tecnológicos Industrial y de Serviços nº 3", situado em Cuauhtemoc, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-310003/001029/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 084/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO LUIZ ZAMORA MALAVE, conforme documentos expedidos pela "E.T.C Juan Bautista Gonzalez", situado em Ciudad Bolivar, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em

PROCESSO Nº SEI-030030/004508/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 085/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIEL HONÓRIO CARNEIRO, conforme documentos expedidos pela "Morden Collegiate Institute", situado em Morden, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROS-SEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030030/004496/2023 - HOMOLOGO o Pronuncia mento nº 086/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DIEGO NAHUEL DIAZ, conforme documentos expedidos pela "Escuela de Educación Secundaria nº 23 DR Antonio Mir C.U.E. nº 608996-00", situado em Mar Del Plata, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTU-DOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/007792/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 087/2023, que reconhece a equivalência de estudos conclui-dos por KEYNER MIGUEL ARREAZA MEDINA, conforme documentos expedidos pela "Escuela Técnica Comercial Juan Bautista Farreras", situado em Ciudad Bolivar, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor

PROCESSO Nº SEI-030038/003422/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 088/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JULIANA LANZA, conforme documentos expedidos pela "Instituto Privado Esclavas del Sagrado Corazón de Jesus A-14", situado em Buenos Aires, Argentina. ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030032/001919/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 089/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIELLA BATALHA PEREIRA, conforme documentos expedidos pela "Windermere Preparatory School", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/003276/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 090/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por RAFAELA GODOY FERREIRA,

conforme documentos expedidos pela "Richmond Burton Community High School", situado em Illinois, Estados Unidos da América, ao nível Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor

PROCESSO Nº SEL-030042/002427/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 091/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ALBERTO CAPINGALA MARTINHO SAMBEI, conforme documentos expedidos pela "Liceu Santo Antônio", situado em Malanie, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vi-

PROCESSO Nº SEI-030031/001625/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 092/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por GABRIEL VARELLA LEAL PASSOS, conforme documentos expedidos pela "Lycée Rabelais de Chinon", situado em Chinon, França, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROS-SEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/003592/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 093/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANTÔNIO VIGNOLI CASE, conforme documentos expedidos pela "Montverde Academy", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em viPROCESSO Nº SEI-030038/003558/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 094/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por GUSTAVO COUTINHO VILLELA, conforme documentos expedidos pela "Montverde Academy", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vi-

PROCESSO № SEI-030042/002406/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 095/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por SILVERIO MUNGA CAJONDE, conforme documentos expe didos pela "Liceu Santos Antônio", situado em Malanje, Angola, ao ni-vel do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMEN-TO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030042/002405/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 096/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO ISAIAS LUISA VITANGUI, conforme documentos expedidos pela "Escola do IIº Ciclo do Ensino Secundário nº 9106", situado em Luanda, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da

PROCESSO Nº SEI-030029/007784/2023 - HOMOLOGO o Pronuncia-PROCESSO Nº SEI-030029/007/84/2023 - HOMOLOGO O Pronuncia-moto nº 097/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluí-dos por MEHMET EMRE KARATAS, conforme documentos expedidos pela "Centro de Educação Pública Sehit Hüseyin Danaci", situado em Ankara, Túrquia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em

PROCESSO № SEI-030038/003605/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 098/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CARLOS FERNANDO REZENDE DE CARVALHO, conforme documentos expedidos pela "Laurel Springs School", situado em Califórnia, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/007796/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 099/2023, que reconhece a equivalência de estudos conclui-dos por JULIA DE MENDONÇA ROCHA, conforme documentos ex-pedidos pela "Mamaroneck High School", situado em Nova Iorque, Es-tados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da le-

PROCESSO № SEI-030029/008094/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 100/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIEL TORRES CORRÊA, conforme documentos expedidos pela "The American School in England", situado em Londres, Inglaterra, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor

PROCESSO Nº SEI-030029/008319/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 101/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LIN HU PAU LIM, conforme documentos expedidos pela "New Taipei City Private Kai-Ming Senior Industrial e Commercial Vocational School", situado em Taiwan, China, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/008327/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 102/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por IRIS BEATRIZ REYES GONZALEZ, conforme documentos expedidos pela "Zona Educativa Nueva Esparta", situado em Nueva Esparta, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação

PROCESSO Nº SEI-030029/001120/2023 - ENC.007.MII.0027.23 - COLÉGIO CAVALCANTE, Rua Zeferino Costa, nº 167, bairro Cavalcante, Município do Rio de Janeiro/RJ, autorizado pela Portaria nº 68 de 20 de fevereiro de 1966, mantido pelo GINÁSIO CAVALCANTE LT-DA. ENCERRA as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 com validade a partir de 2022 PERIPO

PROCESSO N° SEI-030029/001125/2023 - ENC.007.MIII.0025.23 - COLÉGIO CARVALHO JÜNIOR, CGC n° 33.755.711-001, Rua Correa Dias n° 180, bairro Vigário Geral, Município de Rio de Janeiro/RJ, mantido(a) pelo(a) SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO JÜNIOR LTDA. ENCERRA nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE n° 388/2020 as atividades da Instituição com validade a partir do final do ano de 2022. **DEFIRO.** 

PROCESSO Nº SEI-030029/001122/2023 - ENC.007.MIII.0026.23 -COLÉGIO SANTA TERESA, Rua Leopoldina Rêgo, nº 502 - bairro Olaria - Município do Rio de Janeiro/RJ, mantido(a) pelo(a) COLÉGIO SANTA TERESA LTDA. **ENCERRA** as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 a partir de 24/4/2022 **DESEIDO**. de 31/12/2022. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030042//001179/2023 - ENC.007.SI.0030.23 - CENTRO EDUCACIONAL DE ITAIPAVA, filial, CNPJ nº 27.216.837/0004-71, Estrada União e Industria, nº 12.002 e nº 12.012, Itaipava, Município de Petrópolis/RJ, mantido pelo Colégio Chapeuzinho Vermelho de Petrópolis LTDA. ENCERRA as atividades da Institutional de Control de tituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE  $n^{\rm o}$  388/2020, com validade a partir de 2021. **DEFIRO**.

### DE 10/09/2013

\*PROCESSO N° SEI-E-03/10203957/2012 - ENC.0007.MIII.0024.23 - COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU - Seção Sul, Rua Gago Coutinho, nº 25, Laranjeiras - Município de Rio de Janeiro/UF, mantido(a) pelo(a) Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, CNPJ 42317149/0001-49. ENCERRA, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 as atividades da Instituição com validade a partir de 2 de janeiro de 2013. **DEFIRO.** 

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

### DE 23/06/2021

\*PROCESSO Nº SEI-030033/002262/2021 - ENC.005.MI.113.21 - CO-LÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE NOVA IGUAÇO. CNPJ nº 30.834.196/0001-80, Avenida Abílio Augusto Távora nº 2.134, Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu/RJ, mantido pela As-2.134, Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu/RJ, mantido pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu. **ENCERRA** as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação 388/2020 com validade a partir do término do ano letivo de

\*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 25/06/2021.

### DE 27/04/2023

\*PROCESSO Nº SEI-030029/007305/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 082/2023, que reconhece a equivalência de estudos con-cluídos por JORGE JAVIER VALERINO CABRERA, conforme documentos expedidos pela "IPU Julio Antonio Mella Mae Sartland", situado em Manzanillo, Cuba, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

\*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 19/06/2023.

ld: 2490828

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NORTE FLUMINENSE

> DESPACHOS DA COORDENADORA DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/3326/2017- ALEX NASCIMENTO VA-LENTIM. Prof. Doc. I. mat. nº 0.961.514-7, Id. nº 6402062, período base de 21/06/2016 a 20/06/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003926/2023-** CENEIDA FERRAIUOLI PAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.941.743-7, ld. nº 4327999-6, período base de 03/03/2008 a 01/05/2013.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003880/2022-** CÉSAR DE ALMEIDA MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.943.234-5, Id. nº 3744683-5, período base de 07/04/2018 a 06/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004123/2023- ÉRICA SIQUEIRA DA SIL-VA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.045.590-1, ld. nº 4375221-7, período base de 29/08/2013 a 11/09/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2131/2018**- FERNANDA BASTOS DO AMARAL, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.007-2, ld. nº 5007165-3, período base de 18/06/2017 a 17/06/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1851/2014-** FERNANDA DE AZEVEDO LONGO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.944.922-4, Id. nº 4329396-4, período base de 26/05/2018 a 25/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/041/551/2019- JOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prof. Doc. I, mat. nº 0.944.945-5, Id. nº 4329424-3, período base de 08/05/2018 a 07/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1730141/2001-** MARIA DE FÁTIMA PEREI-RA RIBEIRO CARREGAL, Servente, mat. nº 5.004.256-3, ld. nº 3545126-2, período base de 04/05/2018 a 10/05/2023.

**PROCESSO № SEI-030041/004150/2023-** PATRÍCIA PESSANHA FERNANDES MARTINS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.967.281-7, ld. nº 4393422-6, período base de 25/05/2017 a 22/06/2022.

PROCESSO № SEI-E-03/1730428/2004- SÍLVIA LÚCIA SIQUEIRA DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.115-6, ld. nº 3391096-0, período base de 19/07/2016 a 18/07/2021. **PROCESSO N° SEI-E-03/004/1350/2016-** SIMONE AZEVEDO DE ABREU LEITE, Prof. Doc. I, mat. n° 0.837.883-8, Id. n° 4043526-1, período base de 19/05/2014 a 18/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/041/1063/2019- SIMONE SILVA DA CON-

CEIÇÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.888-5, Id. nº 4185824-7, período base de 24/08/2017 a 23/08/2022.

PROCESSO № SEI-030041/002509/2023- WESLEY DUARTE NEVES FILHO, Prof. Doc. I, mat. no 3.065.700-1, ld. no 5031711-3, período base de 16/06/2014 a 15/06/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENCA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030041/004063/2023- CLÁUDIA MÁRCIA RIBEI-RO DE ABREU, Prof. Doc. I, mat. nº 0.933.529-0, Id. nº 4277055-6, períodos base de 29/05/2007 a 28/05/2007 e de 29/05/2012 a 28/05/2017.

PROCESSO Nº SEL-030041/003850/2023- FARIANO DE SOLIZA MA-TOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.971.060-9, Id. nº 4411755-8, períodos base de 14/06/2011 a 13/06/2016 e de 14/06/2016 a 13/06/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004158/2023**- LEONARDO LOUREIRO FERRAZ, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.126-8, ld. nº 5013277-6, períodos base de 20/05/2013 a 19/05/2018 e de 20/05/2018 a 19/05/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/10407886/2008- LUCIANA GOMES GARCIA PAES, Prof. Doc. II, mat.  $n^{o}$  5.001.395-2, Id.  $n^{o}$  4042403-0, períodos base de 11/07/2010 a 08/10/2015 e de 09/10/2015 a 23/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003912/2022-** LUCIANA GOMES GARCIA PAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.845.280-7, Id. nº 4042403-0, periodos base de 11/07/2010 a 08/10/2015 e de 09/10/2015 a 23/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1730294/2000**- MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS MENDES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.223-9, Id. nº 3389633-0, períodos base de 24/04/2010 a 23/05/2015 e de 05/07/2016 a

PROCESSO Nº SEI-030041/003940/2023- MARINA FERREIRA FERNANDES BARROS, Prof. Doc. 1, mat. nº 0.971.837-0, ld. nº 4416204-9, períodos base de 03/08/2011 a 02/08/2016 e de 03/08/2016 a 02/08/2021.

**PROCESSO N° SEI-030041/001270/2022-** OLGA SUELY FERNANDES DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 0.831.339-7, Id. n° 3891495-6, períodos base de 17/08/2007 a 31/08/2012 e de 16/08/2012 a 15/08/2018.

**PROCESSO N° SEI-E-03/1720382/2003-** PAULA ENDLICH GOMES MAGALHĀES, Prof. Doc. II, mat. n° 5.020.794-3, Id. n° 3775695-8, períodos base de 30/08/2012 a 29/08/2017 e de 30/08/2017 a 29/08/2022.

**PROCESSO № SEI-030041/003964/2023-** ROGÉRIA CAETANO PAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.974.247-9, Id. nº 4328938-0, períodos base de 16/11/2011 a 15/11/2016 e de 29/04/2017 a 13/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10204236/1999- VIVIANE DIAS DA FONSE-CA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.021.964-1, Id. nº 3662974-0, períodos base de 11/07/2009 a 31/07/2014 e de 01/08/2014 a 31/07/2019.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO N° SEI-030041/005878/2022-** LAIDES BATISTA MARQUES, Prof. Doc. I, mat. n° 0.913.024-6, Id. n° 3541517-7, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010; 14/06/2011 a 13/06/2016 e de 16/03/2017 a 29/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7010037/2000- JULIANA RIBEIRO AMARAL, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.418-4, Id. nº 3744036-5, períodos base de 15/12/2004 a 14/12/2009; 15/12/2009 a 13/01/2015 e de 01/11/2015 a 31/10/2020.

**PROCESSO N° SEI-E-03/4110812/2001**- SANDRA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, mat. n° 5.010.670-7, Id. n° 3486495-4, períodos base de 09/08/2006 a 15/10/2011; 16/10/2011 a 15/10/2016 e de 16/10/2016 a 14/12/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL PROCESSO Nº SEI-E-03/7010006/2003- ANTONIO WANDERLEY

PROCESSO N° SEI-E-03/7010006/2003- ANTONIO WANDERLEY DOS SANTOS, Zelador, mat. n° 5.004.048-4, Id. n° 3517447-1, períocos base de 20/03/1998 a 19/03/2003; 20/03/2003 a 19/03/2018; 20/03/2013 a 19/03/2018 e de 20/03/2018 a 19/03/2023. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/5231/2013- DILÊNIA DA SILVA RIBEI-RO HENRIQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.936.191-6, Id. nº 3745506-0, períodos base de 01/02/1991 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 31/01/2006; 04/09/2007 a 18/09/2012; 19/09/2012 a 18/09/2017 e de 19/09/2017 a 18/09/2022, CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença especial, tornando sem efeito todos os benefícios anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-030041/002770/2023- MARIA APARECIDA DA SILVA PEDRA SALES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.826.060-6, Id. nº

**PROCESSO N° SEI-030041/004108/2023-** ROSIANE DA SILVA TER-RA, Prof. Doc. I, mat. n° 0.826.028-3, ld. n° 3762915-8.

INDEFIRO O PROCESSO.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10400585/2007- TORNO SEM EFEITO o despacho de 04/06/2007, publicado no D.O. de 12/06/2007, que concedeu 09 (nove) meses de licença especial em favor da servidora DILÊNIA DA SILVA RIBEIRO HENRIQUES, Prof. Doc. II, mat. nº 0.804.763-1. ld. nº 3745506-0.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/06/2023 PÁGINA 29 - 2ª COLUNA DESPACHOS DA COORDENADORA DF 22/06/2023

Onde Se Lê: PROCESSO Nº SEI-030041/003929/2023... Leia-Se: PROCESSO Nº SEI-030041/003909/2023...

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA I

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 04/07/2023

**PROCESSO N° SEI-E-03/013/1.054/2017** - IVONE CHAVES DE OLI-VEIRA, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 39327949/1, mat. n° 5.024.573-7, período base de 30/11/2016 a 17/02/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/1.248/2016 - ALINE NUNES DA CRUZ, Prof. Inspetor Escolar, ID Funcional n° 43248896/1, mat. n° 942.717-0, período base de 01/06/2018 a 31/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/1.714/2019 - LUIZ FERNANDO DE OLI-VEIRA, Assistente Executivo, ID Funcional n° 50138030/1, mat. n° 3.041.507-9, período base de 27/05/2018 a 26/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/2.417/2019 - BRUNO LEANDRO MARTINS DE JESUS, Assistente Executivo, ID Funcional n° 50137131/1, mat. n° 3.041.502-0, período base de 20/05/2018 a 19/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/813/2019 - CARLOS EDUARDO MA-CHADO SOARES JUNIOR, Assistente Executivo, ID Funcional n° 50137115/1, mat. n° 3.041.498-1, período base de 20/05/2018 a

**PROCESSO N° SEI-E-03/8.900.027/2000** - ALCINA MATIAS DE MEL-LO, Servente, ID Funcional n° 36698024/1, mat. n° 5.000.969-5, período base de 21/12/2014 a 18/02/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/8.900.027/99 - MARLETE APARECIDA BOSA DE ALBUQUERQUE, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36694924/1, mat. n° 254.264-5, período base de 23/05/2017 a 22/05/2022.

**PROCESSO N° SEI-030042/001.725/2022** - CRISTIANE BAIRRAL MANZINI, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 43309801/1, mat. n° 944.987-7, período base de 08/05/2018 a 07/05/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/11.400.148/2009** - JANAINA MARTINS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 32763662/1, mat. n° 831.285-2, período base de 15/03/2018 a 14/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/2.000.385/95 - CARLOS ROBERTO BERNARDO DE OLIVEIRA, Servente, ID Funcional n° 39181774/1, mat. n° 276.483-5, período base de 01/01/2018 a 09/01/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/013/648/2013** - REGINA BARBOSA FER-REIRA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 34917128/2, mat. n° 939.320-8, período base de 26/02/2018 a 25/02/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/2.000.393/95** - CRISTIANE LUSTOSA DIA-COVO, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 5449626/1, mat. n° 234.454-7, período base de 08/08/2006 a 07/08/2011.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/3.218/2015 - VIVIANE ROSA DE OLI-VEIRA, Servente, ID Funcional n° 33308071/1, mat. n° 5.024.479-7, período base de 12/03/2018 a 11/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030042/002.316/2023 - ROSEMBERG PEREIRA BARBOSA, Inspetor de Alunos, ID Funcional n° 50282948/1, mat. n° 3.062.520-6, período base de 05/05/2014 a 04/05/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.734/2002 - RITA DE CASSIA DA SIL-VA FERNANDES, Merendeira, ID Funcional n° 36127612/1, mat. n° 5.011.483-4, período base de 03/10/2015 a 02/10/2020.

**PROCESSO N° SEI-030042/002.416/2023** - MONIQUE ABRAHAO SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 41806158/1, mat. n° 951.606-3, período base de 03/09/2015 a 08/09/2020.

**PROCESSO N° SEI-E-03/011/1.317/2016** - MARIA DE CASSIA TAVA-RES DIAS, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 39191664/1, mat. n° 5.024.396-3, período base de 12/11/2014 a 11/11/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/2.210.304/2002 - LUCIA HELENA DE AGUIAR LIMA ANTUNES, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36684295/1, mat. n° 5.243.857-9, período base de 18/05/2018 a 18/06/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/2.210.215/2010 - VANESSA LUISA FERREI-RA DOS SANTOS ARAUJO, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36685950/1, mat. n° 294.213-4, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

**PROCESSO N° SEI-030042/002.413/2023** - JÉSUS DE SOUZA COSTA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 42053439/1, mat. n° 916.567-1. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial períodos base de 07/02/2007 a 16/02/2012 e de 05/07/2016 a 04/07/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/2.210.183/2000 - MARCIA RUBIA VELOSO CASTRO, Agente Administrativo, ID Funcional n° 36669830/1, mat. n° 5.013.678-7. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial períodos base de 28/02/2004 a 27/02/2009, 28/02/2009 a 27/02/2014 e de 28/02/2014 a 27/02/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/042/537/2019** - MARCIA DO AMARAL, Prof. Doc. I, ID 32744277/2, mat.  $n^{\rm o}$  939.986-6.

**PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.826/2004** - ROSEMEA ROSA DE SOUZA COSTA, Prof. Doc. II, ID 34911073/1, mat. n° 5.011.701-9.

**PROCESSO N° SEI-E-03/4.111.668/2010** - JANE FONSECA DE FA-RIA, Servente, ID 5742757/1, mat. n° 5.011.416-4.

INDEFIRO O PROCESSO

ld: 2490936

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-SII Nº AUT 043.057 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO COOIE-SII № AUT 043.056, PUBLICADA NO DOERJ DE 30/03/2023 PÁGINA 34.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030043/001038/2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de um membro da Comissão Verificadora de Vistoria, designada pela Ordem de Serviço COOIE- SII Nº AUT 043.056, publicada no DOERJ de 30/03/2023, página 34, que passa a ser composta por: Margareti Grativol Kramer ID. 4259107-4, Ana Carla da Silva Pereira ID. 4262752-4 e Dyeniffer da Silva ID. 4429147-7, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do processo administrativo nº SEI 030043/001038/2023; a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao presidente da comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Nova Friburgo, 10 de abril de 2023

#### MARILZA PIRES DE SOUZA

Coordenadoria de Inspeção Escolar Serrana II

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II

#### ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-SII Nº AUT 043.057 DE 10 DE ABRIL DE 2023

> ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO COOIE-SII N° AUT 043 PUBLICADA NO DOERJ DE 30/03/2023 PÁGINA 34.056,

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030043/001038/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de um membro da Comissão Verificadora de Vistoria, designada pela Ordem de Serviço COOIE- SII № AUT 043.056, publicada no DOERJ de 30/03/2023, página 34, que passa a ser composta por: Margareti Grativol Kramer ID. 4259107-4, Ana Carla da Silva Pereira ID. 4262752-4 e Dyeniffer da Silva ID. 4429147-7, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do processo administrativo nº SEI 030043/001038/2023; a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao presidente da comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Nova Friburgo. 10 de abril de 2023

### MARILZA PIRES DE SOUZA

Coordenadoria de Inspeção Escolar Serrana II

ld: 2490937

ld: 2490894

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINEN-SE

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1984/201 - JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 0916780-0, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

 PROCESSO
 N°
 SEI-E-03/10700980/2004
 EVA
 LIMA
 DA
 SILVA,

 Agente
 Administrativo,
 mat.
 n°
 5024352-6,
 período
 base
 de

 06/05/2015
 a 05/05/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/102687/2018 -** KARINE DUARTE DUTRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5006536-6, período base de 07/02/2018 a 06/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1410136/2007 -** OSLY DA SILVA PIRES, Prof. Doc. II, mat. nº 0293797-7, período base de 28/05/2018 a 26/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4200091/1996 - DEISE DOS SANTOS OLI-VEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 0293663-1, período base de 25/11/2010 a 03/01/2016.

**PROCESSO Nº SEI-030032/001259/2022 -** ROSANA DOS SANTOS PAULA, Prof. Doc. I, mat. nº 0828106-5, período base de 03/03/2018 a 02/03/2023.

 PROCESSO
 N°
 SEI-E-03/10703828/2012
 TERESA
 DA
 CUNHA

 BORGES,
 Prof.
 Doc.
 I, mat.
 n°
 0870187-2, período base de 14/11/2017 a 13/11/2022.

 PROCESSO
 N°
 SEI-030032/002647/2023
 CLAUDIONOR
 NEVES

**PROCESSO Nº SEI-030032/002647/2023 -** CLAUDIONOR NEVES MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 3057757-1, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

**PROCESSO N° SEI-E-03/5410296/2010 -** SORAIA BATISTA LINHARES, Prof. Doc. I, mat. n° 0911804-3, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015 e de 01/02/2015 a 31/01/2020. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002617/2023 -** ANDREA DE CASTRO GUEDES RAMOS, Prof. Doc. II, mat. nº 0282528-9, período base de 10/03/1993 a 08/05/1998 e de 09/05/1998 a 07/06/2003 e de 01/06/2010 a 31/05/2015. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-030046/001174/2023 - MARCELO RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0845425-8, período base de 16/04/2003 a 15/04/2008 e de 16/04/2008 a 15/04/2013 e de 16/04/2013 a 15/04/2018 e de 16/04/2018 a 15/04/2023. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10701354/2010 - GECELY DE OLIVEIRA MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 0828045-5, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, tornando sem efeitos publicações anteriores.

**PROCESSO N° SEI-E-03/1410237/2004 -** ELIANE DOS ANJOS FA-RIA, Prof. Doc. II, mat. n° 5013551-6, período base de 07/03/1994 a 05/03/1999 e de 06/03/1999 a 04/03/2004 e de 05/03/2004 a 27/05/2009 e de 28/05/2009 a 26/05/2014 e de 27/05/2014 a 25/05/2019. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial, tornando sem efeitos publicações anteriores.

PROCESSO Nº SEI-030032/002647/2023 - CLAUDIONOR NEVES MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 3057757-1, período base de 13/03/2014 a 28/04/2017. INDEFIRO o processo.

ld: 2490433

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

#### ATOS DO DIRETOR DE 03.07.2023

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 25/07/2022, publicado no D.O. de 27/07/2022, que designou comissão para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/003382/2022.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/003382/2022, designando para procedé-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a comissão integrada pelos servidores LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL, mat. nº 5002686-3, ID 3558886-1 e MAGNA GOMES CHAVES AREIAS, mat. nº 5005586-2, ID 35588925-0,

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA III

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 04/07/2023

**PROCESSO N° SEI-030035/003836/2023 -** ALMIR FERNANDES, Prof. Doc. I, mat. n° 5.011.112-9, período base de 07/03/1994 a 05/03/1999.

PROCESSO N° SEI-030036/000977/2022 - JANE FERREIRA DE PINHO- Prof. Doc. I, mat. n° 831.960-0, período base de 25/06/2018 a 24/06/2023.

**PROCESSO N° SEI-030035/003920/2023 -** HELENA ANDREIA DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. n° 833.446-8, período base de 30/10/2013 a 28/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10204408/2011 - LÍCIA GOULART DA SILVA REGAZZI, Prof. Doc. I, mat. n° 840.971-6, período base de 04/12/2015 a 02/12/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/10202830/2006 - LUCIA HELENA ANDRADE DUTRA, Prof. Doc. I, mat. n° 836.872-2, período base de 02/05/2009 a 30/05/2014.

PROCESSO N° SEI-030035/002813/2022 - LUCIANA PEDROSA CABRAL, Prof. Doc. II, mat. n° 5.015.617-3, período base de 20/04/2018

BRAL, Prof. Doc. II, mat. n° 5.015.617-3, periodo base de 20/04/2018 a 18/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10203599/2004 - MARIA TERESA DA SILVA MOURA, Prof. Doc. I, mat. n° 831.327-2, período base de 12/04/2018

PROCESSO N° SEI-030035/003802/2023- PAULA REGINA DE AL-MEIDA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 3.057.585-6, período base de 26/02/2014 a 24/02/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/007/2232/2015 - RODRIGO TEIXEIRA GO-MES, Prof. Doc. I, mat. n° 918.268-4, período base de 26/08/2017 a 24/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10204066/2005 - TALITA JULIÃO DE SOU-ZA, Agente Administrativo Biblioteca, mat. n° 5.000.588-3, período base de 12/05/2018 a 23/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3363/2013 - VIVIANE GLÓRIA NUNES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. 847072-6, período base de 23/04/2017 a

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030035/003040/2023 - DALVIM PEREIRA DOS ANJOS, Prof. Doc. I, mat. n° 5.003.160-8, período base de 25/02/2000 a 23/02/2005 e de 12/05/2018 a 10/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003504/2023 - ORLANDO FALSETT FILHO, Prof. Doc. I, mat. nº 815431-2, períodos base de 10/02/1998 a 08/02/2003 e de 08/12/2007 a 04/01/2013.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030035/003251/2023 - CLAUDIA COUTINHO KOPKE, Prof. Doc. I, mat. nº 832.936-9, período base de 25/08/1998 a 22/08/2018. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/4482/2015 - MARIA DA PENHA ARAÚ-JO, Servente, mat. 5004503-8. INDEFIRO o processo.

> RETIFICAÇÃO D.O DE 21/06/2023 PÁGINA 25- 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20/06/2023

PROCESSO N° SEI-030036/003835/2023 Onde se lê: ...CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Leia-se: ...CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

ld: 2490935

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III ATOS DO DIRETOR

DE 04.07.2023

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 21/06/2023, publicado no D.O. de 23/06/2023, que designou comissão para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030035/003735/2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030035/003735/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCOS JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, ID. 3927217-6, matrícula 5003665-6, Agente Administrativo; MARIA CRISTINA SANTOS SANT'ANNA BRAGA, ID. 4018973-2, matrícula 5014984-8, Prof. Doc. I; e GLAUCE ESPASANDIM DOS SANTOS, ID. 3438962-8, matrícula 5022532-5, Prof. Doc. II, sob a presidência do primeiro.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ATO DO DIRETOR

PORTARIA DEGASE Nº 1287 DE 30 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR O DANO AO ERÁRIO SOBRE OS FATOS CONTIDOS NOS PROCESSOS N°S SEI-030022/007909/2022 e SEI-030022/011329/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto nos processos SEI - 030022/007909/2022 e 030022/011329/2022, com fundamento na Deliberação TCE nº 279 e conforme consta no processo nº SEI-030022/007211/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face dos fatos contidos nos processos SEI-030022/007909/2022 e SEI-030022/011329/2022, no qual se enquadra o fato ensejador desta Tomada de Contas visando a elisão do erário, referente às irregularidades encontradas em face do contrato de prestação de serviços de lavanderia.

Art. 2º - Designar comissão de tomada de contas para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Deliberação nº 279 do TCE/RJ.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO, ID- 4351681-5;

II - TIAGO AZEVEDO BATISTA DA SILVA, ID - 5017679-0; eII - FILIPE MARQUES CAULO, ID - 5009774-1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023 VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

## DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/100310/2018 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

#### DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/22/2019 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

(C) revistaoprelo

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

## DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/115/2019 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

## DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/07/2018 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

## DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/022/04/2019 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

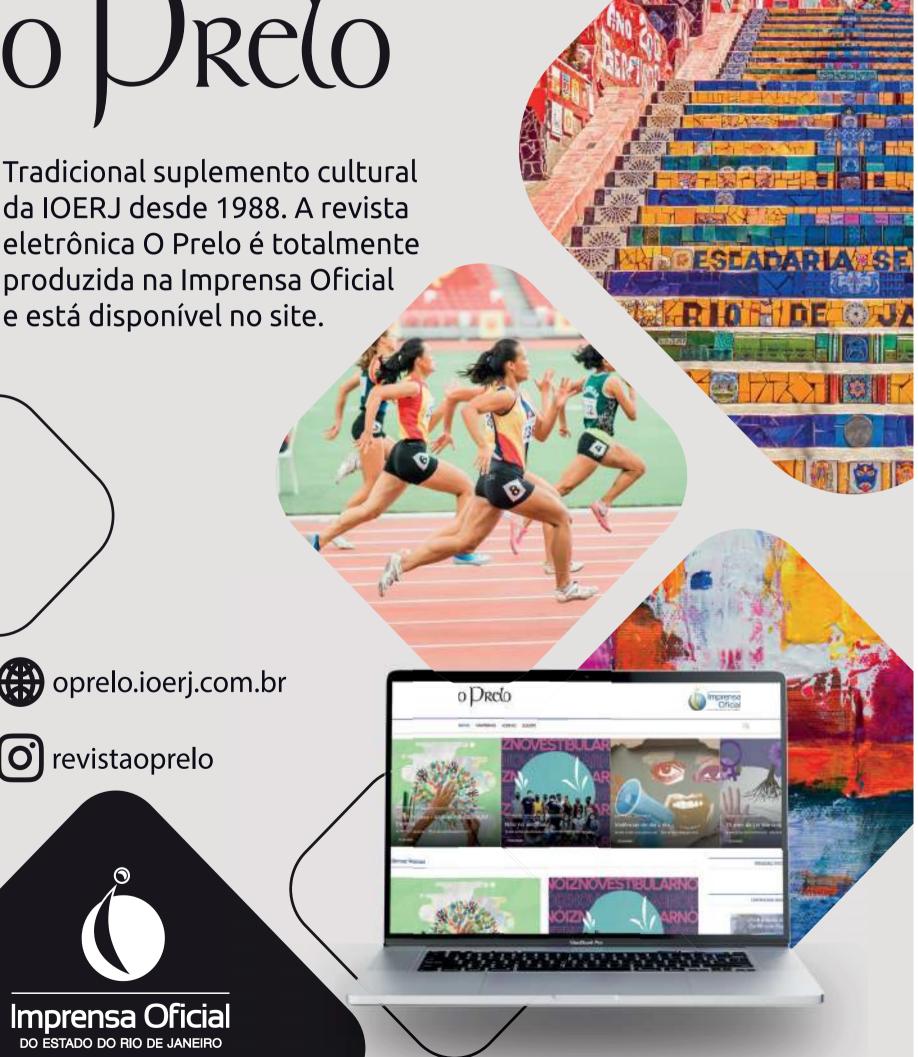
### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

## DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/102/2019 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.



Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.



### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTI Nº 46 DE 03 DE JULHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SECTI Nº 23 DE 10 DE NO-VEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-VAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/000801/2021;

#### CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.526 de 06 de setembro de 1984, que aprova o Manual de Sindicante;
- o Decreto nº 46.873 de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual
- o Decreto nº 31.896 de 20 de setembro de 2002, que dispõe sobre a uniformização dos atos oficiais; e
- que a presente Portaria não acarretará aumento de despesa, pois apenas altera a composição de órgão interno permanente composto por servidores ocupantes de cargos já existentes na SECTI, sem alterar a estrutura de cargos do órgão;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SECTI Nº 23 de 10 de novembro de 2021, para apurar possíveis irregularidades e/ou denúncias no ámbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) presidente, 01 (um) suplente de presidente e 01 (um) secretário, e 03 (três) membros suplentes. bros suplentes.
- $\S\ 1^{\rm o}$  na eventual ausência do presidente, o suplente do presidente conduzirá os trabalhos da Comissão.
- § 2º a Comissão Permanente de Sindicância passará a ser formada pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES: MOYSES HENRIQUES MARQUES - ID. Funcional 4196109-9 - Pre-

PAULA MIRANDA DE ANDRADE - ID. Funcional 5123790-3 - Suplente de Presidente; MARTA SILVA DE MIRANDA - ID. Funcional 5088287-2 - Secretária;

SUPLENTES:

JORGE COSTA MARGE - ID. Funcional 2335972-2; EGLAIA DA SILVA AGUIAR - ID. Funcional 4329088-4; KRISTINA BOUSKELA SVENSJO - ID. Funcional 5091685-8.

Art. 2º - Esta Portaria não acarretará aumento de despesa e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

### MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ld: 2490819

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO

## ATO DO PRESIDENTE DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/002256/2022 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 4.501,60 (quatro mil quinhentos e um reais e sessenta centavos) em favor da empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, pela prestação de serviços de locação de veículos tipo VAN, meses novembro e dezembro/2021, pertencente ao Contrato n.º 12/2021, firmado entre a empresa e a Fundação CECIERJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CORREGEDOR DE 30/06/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos veiculados nos Processos nº SEI-260004/000340/2023; SEI-260004/000341/2023; SEI-260004/000342/2023; SEI-260004/000342/2023; SEI-260004/000345/2023; SEI-260004/000345/2023; SEI-260004/000345/2023; SEI-260004/000349/2023 e SEI-260004/00031/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor Geraldo Guimarães Rocha Alves - ID: 5029165-3.

ld: 2490825

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATO DA PRESIDENTE DE 29/06/2023

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2022, referente ao processo nº SEI-260005/003876/2021, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a servidora KATERINE SOUZA DE AMORIM, ID: 513.7636-9 como fiscal no lugar do servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO, ID: 207.5002-1, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, apromento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/003876/2021. 260005/003876/2021.

ld: 2490762

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### ATOS DA PRESIDENTE DE 28.06.2023

**EXONERA**, a pedido, **ELIETE RODRIGUES COSTA**, Professor FAE-TEC I 40H, ID 51275112/1, referência DOC 40HG1, a contar de 01 de junho de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/004428/2023.

EXONERA, a pedido, FABIO DA SILVEIRA SEVERIANO, Professor FAETEC I 40H, ID 42775973/4, referência DOC 40HG1, a contar de

21 de junho de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Cívil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/004868/2023.

EXONERA, a pedido, LUIS GUSTAVO SALES DE SOUZA FRANCA, Professor FAETEC I 40H, ID 51368617/01, referência DOC 40HG1, a contar de 22 de maio de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/004165/2023

EXONERA, a pedido, MHYRNA BOECHAT DE CESPEDES, Professor FAETEC I 20H, ID 50091239/02, referência DOC 20HD4, a contar de 02 de maio de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/003404/2023

EXONERA, a pedido, SAMUEL DA SILVA BAPTISTA, Inspetor de alunos II, ID 41473850/1, referência FUND 10 S, a contar de 20 de junho de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/004892/2023.

260005/004892/2023.

EXONERA, a pedido, SILVIO EDUARDO TEIXEIRA PINTO DA SIL-VA, Professor FAETEC I 40H, ID 42729300/3, referência DOC 40HG1, a contar de 21 de junho de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/004564/2023.

DE 29.06.2023

EXONERA, a pedido, GUSTAVO REIS SILVA, Agente Administrativo, ID 44314442/2, referência TEC ADMM4, a contar de 17 de novembro de 2022, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/009074/2022.

RETIFICAÇÃO D.O. de 16.06.2023 Página 22 - 1a Coluna

ATO DA PRESIDENTE DE 31.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003260/2023 - RENATO COSME VELLO-SO DA SILVA

Onde se lê: ...a contar de 26 de abril de 2023; Leia-se: ...a contar de 22 de março de 2023.

ld: 2490657

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATOS DA PRESIDENTE DE 28/06/2023

CESSAM os efeitos do Ato de 15/09/2011, publicado no D.O. de 26/09/2011, que designou a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DE MELLO, Coordenadora, matrícula nº 1040-5, como responsável pelos Bens Patrimoniais do ETE PARACAMBI, com validade a contar de 01 de junho de 2023. Processo nº SEI-260005/002347/2023. DESIGNA o servidor, RICARDO JUNIOR DOS SANTOS ALVES, CARGO: ASG, matrícula nº 225235-1, como responsável pelos Bens Patrimoniais do ETE PARACAMBI, com validade a contar de 01 de junho de 2023. Processo nº SEI-260005/002347/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## ATOS DA PRESIDENTE DE 27/06/2023

APOSENTA CIBELI MARINHO FRAMBACH, matrícula nº 0223.476-3, ID 5786436, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE10, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004655/2023.

APOSENTA ELISETE ROCHA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0220.239-8, ID 2079434-7, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-26005/004283/2023.

SEI-260005/004283/2023.

APOSENTA OLGA MARIA DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 0226.090-9, ID 3713584-8, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004534/2023. DF 28/06/2023

APOSENTA FLÁVIO DE ALMEIDA REGO, matrícula nº 0222.641-3, ID 2094336-9, vinculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HM11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004049/2023.

APOSENTA TANIA LUCIA DE PAULO LIMA, matrícula nº 5022644-8, ID 5747856, vínculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC II, referência P2E40H12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI E-26/005/2891/2019. DE 29/06/2023

APOSENTA ELENY CRISTINA FERNANDES PEIXOTO CAMPOS, matrícula nº 0222.154-7, ID 2072104-8, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vínculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI 5-26/005/3880/2016.

E-26/005/3880/2016.

APOSENTA JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 0220.648-0, ID 2087865-6, vínculo 1, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, referência FUND 12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI E-26/005/3513/2019 26/005/3513/2019

APOSENTA MÓNICA DOS SANTOS LORENA, matrícula nº 5017467-1, ID 3984955-4, vínculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC II, referência P2M40H12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estato 0//0/214 Presentação 5º do SEC 2005/5/0/22/0/2024. tadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/002709/2021. ld: 2490670

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### APOSTILAS DA PRESIDENTE DE 28/06/2023

ATO DE 18.06.2021 - JOSE LOPES RAED, matrícula nº 00/0221.831-1, identidade funcional nº 20303041, vínculo 3, cargo de Professor FAETEC I - 40h - Fica retificada a referência do servidor para "DOC 40HM12", publicado no DOERJ de 23.06.2021, página 23, processo nº SEI-E-26/005/4247/2017.

### DE 29/06/2023

ATO DE 18.06.2021 - LUCIANA NUNES VITER, matrícula nº 00/0226.028-9, identidade funcional nº 32564066, vínculo 3, cargo de Professor FAETEC I - 20h - Fica retificada a referência da servidora para "DOC 20HD6", publicado no DOERJ de 23.06.2021, página 23, processo nº.: SEI-260005/002036/2021.

ATO DE 14.07.2021 - LUCIANO DUARTE PESSANHA, matrícula nº AIU DE 14.0/.:2021 - LUCIANO DUARTE PESSANHA, matrícula nº 00/0223.813-7, identidade funcional nº 31681069, vínculo 3, cargo de Professor FAETEC I - 20h - Fica retificada a referência do servidor para "DOC 20HE10", publicado no DOERJ de 19.07.2021, página 23, processo nº.: SEI-260005/000835/2021.

ld: 2490701

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/004936/2023 - ADRIANO DE SOUZA,
cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 00/0220.824-7
ID 2082752-0, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no
19° do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 14.02.2021.

PROCESSO Nº SEI-260005/004971/2023- ELISETE ROCHA RIBEIRO
DE SOUZA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.2398, ID 2079434-7, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido
nos art 40, §19 e §5° da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 25.02.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/005013/2023 - FIÁVIO DE ALMEIDA RE-

manência a partir de 25.02.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/005013/2023 - FLÁVIO DE ALMEIDA REGO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.641-3, ID 2094336-9, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.01.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/004865/2023 - LYCIA HELENA PORTO GOMES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/3075074-9, ID 4119811-5, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 02.05.2019.

DE 29/06/2023 Processo nº sei-260005/005162/2023 - RITA DE CÁSSIA MAGA-LHÄES DE MELLO DA COSTA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0221.212-4, ID 2086952-5, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 23.11.2020.

PROCESSO N° SEI-260005/005152/2023 - TANIA MARA ARAUJO DE JESUS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 0221.022-7, ID 2094626-0, vinculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5°, C/C o art.204, I do decreto 2479/79 da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 14.03.2018.

DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/005179/2023 - CLARA ALENCAR EMS-CHWILLER, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, matrícula nº 00/0224.136-2 ID 4147358-2, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 20.04.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/005226/2023 - ELZA DE FREITAS, cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. matrícula nº 00/0224.984-5 ID

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 00/0224.984-5 ID 42506123, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a acetir de 23.07.2025. partir de 22.07.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/005252/2023 - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.181-2, ID 2098821-4, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.02.2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/73.017/2003 - EVANDRO PAULO DE OLI-VEIRA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0220.546-6, período base de 02.03.2018 a 28.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0220.274-5, período base de 27.02.2018 a 25.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/72.921/2003 - ELIAS JOAQUIM BEZERRA -

PROCESSO № SEI-E-26/005/7974/2014 - JOSEFA ANA SANTOS DE NOVAES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.271-7, período base de 30.04.2016 a 27.06.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/35764/2006 - SERGIO MAURO AZEVEDO DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220323-0, período base de 28.02.2018 a 26.02.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

### DE 15/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/38019/2006 - JAQUELINE MARCIA DA COSTA MARQUES - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0220380-0, período base de 21.03.2018 a 19.03.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31833/2007 - MONIQUE SIMÕES SOARES - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0822902-3, período base de 12.10.2017 a 10.10.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses

PROCESSO Nº SEI-E-26/37656/2012 - OCTACÍLIO ALVARENGA FI-LHO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0220456-8, período base de 01.03.2013 a 04.03.2023. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-E-26/32280/2006 - SIMONE DE MORAES ASSIS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 02211589, período base de 17.12.2011 a 11.02.2022. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licenca especial

ld: 2490740

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/004745/2023 - CARLOS EUGÊNIO VIEI-RA LOSSO - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222064-8, período base de 01.06.1999 a 26.05.2019. **RECONHEÇO** o direito a . 12 (doze) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/74.111/2004 - ELIZABETH ROSA PITANGA MIGUEL - PROFESSOR FAETEC I 40h - matricula nº 0221773-5, período base de 17.05.2014 a 15.05.2019. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/100001/2018 - MAURO JOSÉ DE CARVALHO - INSPETOR DE ALUNOS - matrícula nº 0226584-1, pe ríodo base de 31.05.2018 a 29.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licenca-prêmio.

### DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/004839/2023 - AILTON HILÁRIO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223255-1, período base de 27.08.2002 a 23.08.2012 e 24.05.2016 a 22.05.2021. RECONHEÇO o direito a 09 (nove) meses de licenca-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/35046/2009 - ADRIANA OCTAVIO CARIELI - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0224.792-2, período base de 12.04.2018 A 10.04.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses

PROCESSO Nº SEI E-26/35315/2011 - EDUARDO MACHADO DOS SANTOS - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222392-3, período base de 16.06.2010 a 12.07.2020. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/38.103/2007 - MICHELY MOREIRA ALMEI-DA FIRME - Agente Administrativo - matrícula nº 0223.538-0, período base de 01.11.2017 a 30.10.2022. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI E-26/71694/2004 - NEI DE SOUZA SALLES - INSPETOR DE ALUNOS I - matrícula nº 0220670-4, período base de 23.05.2018 a 21.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001692/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09 de junho de 2021, os proventos mensais de ALTAIR AFRANIO MIQUILITO, matrícula nº 00/0804.040-4, identidade funcional nº 5533511, vínculo 5, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 11.366,21 (Onze mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos): drugo 40, da Constituição Federal de 1966, no valor de R\$ 11.356,21 (Onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 13.277,81 (Treze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4247/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 23 de junho de 2021, os proventos mensais de JOSE LOPES RAED, matrícula nº 00/0221.831-1, identidade funcional nº 20303041, vínculo 3, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HM12, de acordo com o art. 6° da EC 41/2003, no valor de R\$ 13.942,54 (Treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) quenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/002036/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 23 de junho de 2021, os proventos mensais de LUCIAN AUNES VITER, matrícula nº 00/0226.028-9, identidade funcional nº 32564066, vínculo 3, cargo professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HD6, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 4.71.05 (Quetro mil guetroentes e setente a um regis e circos com 4.471,05 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco cen-

PROCESSO № SEI-260005/000835/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 19 de julho de 2021, os proventos mensais de LUCIANO DUARTE PESSANHA, matrícula nº 00/0223.813-7, identidade funcional nº 31681069, vínculo 3, cargo professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HE10, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005, no valor de R\$ 5.294,77 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)

DE 04/07/2023
PROCESSO Nº SEI-260005/001865/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 23 de junho de 2021, os proventos mensais de TIENE SHI-RAI, matrícula nº 00/0822.871-0, identidade funcional nº 40488020, vínculo 2, cargo Supervisor Educacional, referência ESP TP E12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 11.745,08 (Onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

ld: 2490700

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 03/07/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/34434/2012 - AJAX ANTONIO REGO - PROFESSOR FAETEC I - matrícula n° 0223.252-8, período base de 30.03.2011 A 26.03.2021. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses

PROCESSO N° SEI-E-26/30.311/2011 - ALEXANDRE IGNÁCIO DE AZEVEDO - INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES - matrícula nº 0223.177-7, período base de 14.06.2016 A 12.06.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prê-

PROCESSO N° SEI-E-26/39515/2011 - CLEYSON MEDEIROS DOS SANTOS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221142-3, período base de 04.02.2018 a 02.02.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-SEI- E-26/34.792/2008 - CLARA ALENCAR EMS-CHWILLER - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0224.136-2, período base de 28.05.2013 a 12.06.2023. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI-SEI E-26/37.032/2007 - EIDENIR APARECIDA GONÇALVES CORREA - INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES - matrícula n° 0223.175-1, período base de 26.07.2017 A 24.07.2022. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

**PROCESSO N° SEI-E-26/30413/2008** - ELAINE CRISTINA RIBEIRO VARGAS PINTO - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0223.656-0, período base de 22.03.2018 A 28.05.2023. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI 260005/004844/2023 - LEONARDO RODRIGUES CLAUSSEN - PROFESSOR FAETEC I 40h - matricula nº 0225201-3, período base de 03.05.2006 a 28.04.2021. RECONHEÇO o direito a 09 (nove) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/35.802/2007 - SILVIO DA CONCEIÇÃO -INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222653-8, período base de 30.05.2005 a 28.05.2010 e 20.10.2015 a 17.10.2020. **RECONHE-ÇO** o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/003822/2023 - JOÃO BOSCO BARROSO DE PINHO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matricula nº 0225419-1, período base de 18.07.2011 a 15.07.2016 e 02.06.2018 a 31.05.2023. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEL F-26/005/102924/2018 - ROSIMERI ALVES DE MORAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.518-1, período base de 16.10.2016 a 14.10.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

ld: 2490751

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

### DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 15/06/2023

PROCESSO Nº SELE-26/005/8121/2015 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de ANALIA MARIA FERREIRA FREITAS, Id. Funcional 44126794, vínculo 1 (Matrícula 226120-4), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260005/002409/2023 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de MARCIA INES DOS SANTOS LEITE, Id. Funcional 20853580, vínculo 1 (Matrícula 222795-7), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260005/002049/2023 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de MICHELE DOS SANTOS FRIGUIS DE AZEVEDO, Id. Funcional 4466933-0, vínculo 2 (Matrícula 226998-3), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/002152/2020 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de RENATA MACEDO MAIA DA SILVA, Id. Funcional 2094637-6, vínculo 1 (Matrícula 222002-8), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

ld: 2490640

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO REITOR DE 29.06.2023

PORTARIA Nº 535/2023 - DESIGNA TARSILA DE ANDRADE RIBEI-RO LIMA, matr. nº 36.689-8, ID: 44543921, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 2073, a contar de 01.05.2023 - Processo nº SEI-260007/030434/2023.

PORTARIA Nº 536/2023 - DESIGNA ANDRÉ THADEU BARROS TA-VARES, matr. nº 35.636-0, ID: 44091800, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / Controladoria e Gestão Pública, símbolo FG-03, código 368, a contar de 22/06/2023 - Processo nº SEI-260007/041629/2022.

PORTARIA Nº 548/2023 - NOMEIA CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 3135, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/031208/2023.

ld: 2490516

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO REITOR DE 03.07.2023

PORTARIA Nº 538/2023 - DISPENSA JÉSSICA PACHECO DE SOU-ZA, matrícula nº 38.029-5, ID 44660685, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Apoio ao Desenvolvimento na Carreira Docente, símbolo FG-01, código 1063, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEIdigo 1063, a contar de 01/07/2023 260007/031956/2023.

PORTARIA Nº 539/2023 - NOMEIA JÉSSICA PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 38.029-5, ID: 44660685, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-09, código 3127, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/031956/2023.

PORTARIA Nº 540/2023 - DISPENSA FABIANE SOARES FISCILET-TI, matrícula nº 31.286-8, ID: 41418530, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado DE-SENP/COCAP, simbolo FG-04, código 1285, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/031956/2023.

PORTARIA Nº 541/2023 - DESIGNA FABIANE SOARES FISCILETTI, matrícula nº 31.286-8, ID: 41418530, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço Apoio ao Desenvolvimento na Carreira Docente, símbolo FG-01, código I 1063, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEl-260007/031956/2023.

PORTARIA Nº 542/2023 - DESIGNA ALINE CAMPOS DE MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 40.311-3, ID: 51173379, Técnico Universitário - Superior / Psicólogo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado DESENP/COCAP, símbolo FG-04, código 1285, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/031956/2023

PORTARIA Nº 543/2023 - DESIGNA LUCAS RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 40.726-2, ID: 51291568, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-03, código 3128, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/031956/2023.

PORTARIA Nº 544/2023 - DESIGNA MAYRA RAMOS DA SILVA, matr. nº 37.687-1, ID: 44638477, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-03, código 3129, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/031956/2023.

PORTARIA Nº 549/2023 - NOMEIA EVALDO DE SOUZA BITTENCOURT, matrícula nº 42.009-1, ID: 40713989, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 3130, a contar de 16/06/2023 - Processo nº SEI-260007/030631/2023.

PORTARIA Nº 550/2023 - EXONERA ALDAIR PEREIRA DIAS, matrícula nº 25.820-2, ID: 25618920, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Coordenação Administrativa, símbolo CC-09, código 688, a contar de 14/06/2023 - Processo nº SEI-260007/030038/2023.

PORTARIA Nº 551/2023 - NOMEIA LUIZ CARLOS FARIAS DE ME-PORTARIA Nº 551/2023 - NOMEIA LUIZ CARLOS FARIAS DE ME-LO, matrícula nº 32.949-0, ID: 25492586, Técnico Universitário II / As-sistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coor-denação Administrativa, símbolo CC-09, código 688, a contar de 14/06/2023 - Processo nº SEI-260007/030038/2023.

PORTARIA Nº 552/2023 - DISPENSA CESAR ALEXANDRE ALVES PEREIRA, matrícula 8.036-6, ID: 25319019, Técnico Universitário II / Técnico em Artes Gráficas, da Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 861, a contar de 01/06/2023 - Processo nº SEI-260007/027440/2023.

PORTARIA Nº 553/2023 - DESIGNA DANIEL VELOSO DA CUNHA PORTARIA Nº 553/2023 - DESIGNA DANIEL VELOSO DA CUNHA, matrícula nº 38.641-7, ID: 50702343, Técnico Universitário - Superior / Programador Visual, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 861, a contar 01/06/2023 - Processo nº SEI-260007/027440/2023.

ld: 2490517

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### APOSTILAS DO REITOR DE 29.06.2023

PORTARIA Nº 401/2023 - SAMUEL DE SOUZA PERFIRA matr nº 33.994-5 / ID:6078869 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar de 01.05.2023", leia-se "a contar de 30.04.2023" - Processo nº SEI-260007/023175/2023.

### DE 03.07.2023

PORTARIA Nº 483/2023 - SILVANA DE OLIVEIRA LEITE, matr. nº 30.035-0 / ID: 41418417 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "código 261", leia-se "código 267" - Processo nº SEI-260007/027723/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO DO REITOR** DE 03.07.2023

PROCESSO № SEI-260007/027612/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de THIAGO BARA-TA DUARTE, matrícula nº 39.197-9, Professor Assistente, para o período de 15/08/2023 a 13/08/2025, nos termos do §2º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO DO REITOR** DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/013733/2023 - ACOLHO a Manifestação 54554145 da PGUERJ. DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar-inquérito em face de Alberto JOSÉ FILGUEIRAS GONÇALVES, matrícula nº 38580-7.

ld: 2490518

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO REITOR DE 03.07.2023

PROCESSO N° SEI-260007/009077/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 461.700,00. OBJETO: Contratação de assinatura para acesso a biblioteca virtual universitária Pearson, com fulcro no artigo 25 do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de des-

ld: 2490878

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE ARTES

## ATO DO VICE-DIRETOR DE 03.07.2023

PORTARIA ART Nº 004/2023 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. VERA BEATRIZ CORDEIRO SIQUEIRA, matr. nº 33.079-5, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta nos Processos nº SEI-260007/021944/2023 e SEI-260007/033666/2023:

Induares:
SONIA GOMES PEREIRA - UFRJ;
LUIZ ALBERTO RIBEIRO FREIRE - UFBA;
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA - UFF;
NARA CRISTINA SANTOS - UFSM;
ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA - UFRJ; Suplentes:

PAULO RICARDO MERISIO - UNIRIO; GLAUCIO MARAFON - UERJ; RICARDO FERREIRA FREITAS - UERJ.

ld: 2490907

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE GEOLOGIA

### ATO DO DIRETOR

PORTARIA UERJ/FGEL Nº SEI-807/2023 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade, nos fatos constantes dos autos do processo nº SEI-260007/023297/2023, designando para procedê-la, no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação, Comissão, integrada sob a presidência da primeira, pelas servidoras docentes: LUCIA DE AS-SIS ALVES - matr. nº 5560-8, (IFADT); MARIA VIRGÍNIA ALVES MARTINS - matr. nº 38.492-5; (FGEL) - Processo nº SEI-260007/033297/2023.

ld: 2490906

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **AUDITORIA GERAL**

## ATO DO AUDITOR GERAL DE 30/06/2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de um possível dano ao erário da Universidade, objeto do processo Proc. SEI-260007/012166/2023. Os trabalhos serão realizados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas da UERJ, instituída pela portaria 504/REITORIA/2018. (TITC nº04/2023)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-

## DESPACHOS DO DIRETOR DE 04.07.2023

PROCESSO № SEI-260007/011383/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para EDNA TEREZINHA PINEDA, matr. nº 31.606-7, ID: 25753363, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/017764/2023 - DEFIRO o Abono de Per-ID:25346245, com validade a contar de 30/10/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/031477/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para SILVIO LUIZ LOPES, matr. nº 30.469-1, ID: 25347837, com validade a contar de 17/02/2023, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO № SEI-260007/023547/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para FERNANDA DA COSTA CARDOSO DA PAIXÃO, matr. nº 32.755-1, ID: 25730754, com validade a contar de 22/05/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais

PROCESSO Nº SEI-260007/007653/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para FRANCISCO ALFREDO FILHO, matr. nº 07.940-0, ID: 25465058, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/022708/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para SILVIA HELENA NOBREGA DE ALMEIDA, matr. nº 31.057-3, ID: 6074049, com validade a contar de 25/02/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO № SEI-260007/018956/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para JORGE EDUARDO CIEZA MONTALVO, matr. nº 31.220-7, ID: 607429-4, com validade a contar de 01/03/2023, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais

PROCESSO Nº SEI-260007/018990/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, matr. nº 32.924-3, ID: 9455345, com validade a contar de 19/05/2021 uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/030710/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para MARIA APARECIDA LEITE VERAS, matr. nº 30.984-9, ID: 25285076, com validade a contar de 05/03/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

#### ATO DO DIRETOR

PORTARIA PPC Nº 812 DE 23 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA CO-MISSÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O DIRETOR DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO DA UNIVERSI-DADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UERJ nº 43/2020, e

#### **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 6.949/2009, que "promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30/03/2007" e que institui em seu artigo 1º, que a referida Convenção e seu Protocolo Facultativo sejam "executados e cumpridos tão inteiramente como neles se con-
- a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e artigos 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de
- o Processo nº SEI-260007/031682/2023;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a constituição da COMISSÃO DE INCLUSÃO E DI-VERSIDADE DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO.
- § 1º A referida Comissão realizará atividades que deverão ser de-senvolvidas de forma integrada com ensino, pesquisa, extensão e as-
- § 2º A Comissão deverá realizar atividades que deverão envolver os setores estratégicos da Policlínica Piquet Carneiro para estudos e formulação de política institucional de acessibilidade de forma integrada,
- articulada, apresentando diagnósticos e propostas de prognósticos. § 3º Com a finalidade de organizar suas atividades, regimento interno, documentos e outras atividades estratégicas para estudos e formulação de política institucional de acessibilidade e inclusão social. Art. 2º - Segue abaixo os servidores que deverão compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro:
- PRISCILA SANCHEZ BOSCO, Docente Enfermagem, matr. nº
- FERNANDA HENRIQUES DA SILVA Enfermeiro, matr. nº 38114-5; ELISABETE DE ANDRADE SILVA CARDOSO - Assistente Administra-
- tivo, matr. nº 37510-5; ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO Docente/Nutrição, matr. nº 38510-4:
- JORGE DA SILVA MOTTA Médico, matr. nº 26673-4; NATÁLIA OLIVEIRA MONTEIRO Enfermeiro, matr. nº 40079-6; LUCIANO DAMASCENO ALVES Assistente Administrativo, matr. nº
- DANÚBIA DA CUNHA DE SÁ Docente/Fisioterapia, matr. nº 41773-
- DIEGO DA SILVA MOREIRA Enfermeiro, matr. nº 36696-3; LEONARDO HENRIQUES PORTES - Fisioterapeuta, matr. nº 36907-
- CLÁUDIA REIS MILIAUSKAS Docente/Psiquiatria, matr. nº 39901-4; BRUNA DE AVELAR BARROS Assistente Administrativo, matr. nº
- Art. 3º A presente Comissão deverá discutir e estabelecer sua finalidade, organização, competência e atribuições.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
  - Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023
- FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRODiretor Geral da Policlínica Piquet Carneiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ SEI Nº 1433 DE 03 DE JULHO DE 2023 ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições que foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/002345/2021,

### RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO - CRM: 52.43904-0 LUCIA HELENA WAGNER - CRM: 52-51287-9 PAULO ROBERTO VOLPATO - CRM: 52.3416-1 FÁTIMA VALÉRIA LIMA JACQUES - COREN-RJ: 4582-4 RAQUEL POMPÍLIO DA COSTA - COREN-RJ: 7618-3 RENATO FERREIRA E CUNHA - CREFITO 2: 76221 - F

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDIRA DUARTE Vice-Diretor

ld: 2490926

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1633 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-10/001/53/2013,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes a convênios;
- a previsão do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, estabelecendo os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- a vigência do Convênio 01/2013 para operacionalização do sistema do Bilhete Único Intermunicipal.

#### RESOLVE:

- **Art. 1°-** Designar o servidor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, ID FUNCIONAL N.º 2052085-9, para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio n° 001/2013.
- Art. 2°- Designar o servidor JOHN KENNEDY DA SILVA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 2875256-2, para exercer a função de Gerente Executivo do Convênio nº 001/2013.
- **Art. 3°-** Designar o servidor BERNARDO PADILHA DO NASCIMENTO SILVA, ID FUNCIONAL N° 5136759-9, para exercer a função de Coordenador Geral Substituto do Convênio n° 001/2013.
- Art. 4°- Designar a servidora VANESSA CRISTINA BARROS MUNIZ, ID FUNCIONAL Nº 5139127-9, para exercer a função de Gerente Executiva Substituta do Convênio n° 001/2013.
- Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1577, de 19 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100001/001165/2023 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral ao SR. MARCOS AURÉLIO RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 893.078.527-15, face o óbito da servidora Maria Maciel Ribeiro, Id. Funcional nº 495365-7, em 14/05/2023, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

ld: 2490668

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE** DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/005635/2023 - COOP TRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul, (RJ-703): Com base no parecer da área técnica (53539049) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa FVW 9E40 (RJ-703.030) e o cancelamento do registro do cooperado EVANILDO DA COSTA SILVA, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 20.06.2022

**PROCESSO N° SEI-100005/005099/2023** - Com base na análise promovida pela área técnica (52917757/53766659/53977428) e parecer jurídico (54133315), **AUTORIZO** a empresa ROTA LIVRE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.009.920/0001-21 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-477 e utilizando o veículo de placa RIQ-9D96, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

### DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/005310/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (53720818/54464705) desta Autarquia. AU-TORIZO a implantação das seções Volta Redonda - Arrozal e Serrinha - Barra Mansa, no quadro tarifário do SC P546 Barra Mansa -Arrozal "SA", operado pela empresa Viação Cidade do Aço Ltda (RJ-174), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características:

SECÃO PARA INCLUSÃO:

Volta Redonda - Arrozal	25,50 km	R\$ 9,00
Serrinha - Barra Mansa	16,00 km	R\$ 5,65

#### DE 04.07.2023

PROCESSO N° SEI-E-10/131453/1994 - CONCEDO nos termos do Artigo 129 do Decreto n° 2479/79 e Artigo 1° da Lei n° 1054/86, 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora ELVIRA MOREIRA GOMEZ, Assistente Jurídico, Id. Funcional n° 26904144, correspondente ao período de 20/08/2015 a 18/08/2020.

PROCESSO N° SEI-E-10/005/2147/2017 - CONCEDO nos termos do Artigo 129 do Decreto n° 2479/79 e Artigo 1° da Lei n° 1054/86, 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor RAFAEL CHAVES ASSUNÇÃO, Agente Aux. de Transportes, Id. Funcional n° 43039227, correspondente ao período de 25/11/2015 a 23/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-100005/003638/2023 - Com base no parecer da Comissão Especial (54580161) e da Assessoria Jurídica (54895786), AUTORIZO a suspensão do Serviço de Transporte Complementar, por parte do permissionário Sr. Jorge Ricardo Figueiredo, registro nº 526.005, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº SEI-100005/004676/2023 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

ld: 2490930

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 19.06.2023

PROCESSO N° SEI-100005/000943/2023 - DEFIRO com base nos pareceres da área técnica (Doc. n° SEI-52130445/52786692) e da Assessoria Jurídica (53585257).

#### DE 02.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/002910/2023 - DEFIRO com base na análise técnica e jurídica (52698436/52883359).

#### DE 06.06.2023

PROCESSO N° SEI-100005/002913/2023 - AUTORIZO com base na técnica (52312368/52699505) e no parecer jurídico

PROCESSO Nº SEI-100005/002914/2023 - AUTORIZO com base na (52365561/52701993) e no parecer jurídico

PROCESSO N° SEI-100005/002916/2023 - AUTORIZO com base na análise promovida pela área técnica (52370058/52702854) e parecer

jurídico (53342804). PROCESSO Nº SEI-100005/002917/2023 - AUTORIZO com base na análise técnica (52703930) e no parecer jurídico (53317404).

ld: 2490557

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 03/07/2023

NOMEIA YUBIRAJARA CORRÊA FILHO, ID Funcional n.º51051958, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/07/2023, na vaga anteriormente ocupada por Eliane Nascimento Pinheiro, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SFL-20008/000823/2023 n° SEI-220008/000823/2023.

ld: 2490768

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **CONSELHO DIRETOR** 

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO INEA Nº 278 DE 30 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRI-DADE, CRIADA PELA RESOLUÇÃO INEA N 238, DE 19/10/2021, PUBLICADA EM 26/10/21

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2°, Parágrafo Único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2023, Processo Administrativo n° SEI-070002/004980/2021,

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para tratar sobre a estruturação do Programa de Integridade Pública no Instituto Estadual do Ambiente, criada pela Resolução INEA nº 238, de 19/10/2021, publicada em 26/10/2021.
- Art. 2º A composição da Comissão Permanente será integrada na qualidade de membros titulares e suplentes, para sob a coordenação técnica do membro titular da Presidência, executarem as ações descritas nesta Resolução.
- Art. 3º A Comissão ficará composta da seguinte forma:

Presidência	Titular: Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1; e
	Suplente: Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional 5100266-3.
Procuradoria	Titular: Leonardo David Quintanilha de Oliveira, ID Funcional n° 43874274; e
	Suplente: Milton Leonardo Jardim de Souza, id. funcional 5106084-1.
Auditoria	Titular: Fabiano Gomes Penny, id. funcional 4347943-0; e
	Suplente: Monica Villela dos Reis, id. funcional 20255748.
Corregedoria	Titular: Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0; e
	Suplente: Naiane Regina Pereira de Oliveira Ribeiro, ID Funcional nº 5082284-5.
Ouvidoria	Titular: Fabiana Coelho da Silva Quintanilha, id. funcional 4274288-9; e
	Suplente: Marcelo Fernando Souto de Carvalho, id. funcional 5110415-6.
Coordenadoria Executiva e de Planejamento	Titular: Cristina Cardoso Alexandre, id. funcional 5116452-3; e
•	Suplente: Thiago Pereira Castro, id. funcional 513474-5.
Diretoria de Gente e Gestão	Titular: Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4; e
	Suplente: Carlos Alberto Couto da Silva Junior, id. funcional 4347782-8.

Art. 4º - A Coordenadora fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta,

possam contribuir para o aperfeicoamento do trabalho Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO INEA Nº 279 DE 30 DE JUNHO DE 2023

### PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2°, Parágrafo Único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, Processo Administrativo nº SEI-070002/005508/2023,

Art. 1º - Prorrogar para até às 23h59min do dia 31 de julho de 2023, o prazo estabelecido para inscrições de trabalhos no Edital do III Prêmio INEA de Meio Ambiente, do Concurso nº 001/2023, publicado no DORJ de 26 de abril de 2023, fl. 51.

Art. 2º - Altera o Cronograma proposto no Anexo VI:

Data	Atividade	
31.07	Recebimento dos trabalhos	
07.08	Divulgação no site do INEA do resultado preliminar da comissão de habilitação	
11.08	Prazo final para recurso contra a decisão da comissão de habilitação	
15.08	Divulgação no site do INEA do resultado definitivo da comissão de habilitação	
15.08	Entrega dos trabalhos para avaliação da comissão de julgamento	
18.10	Divulgação do resultado preliminar da comissão de julgamento	
24.10	Prazo final para recurso contra a decisão da comissão de julgamento	
27.10	Resultado definitivo da comissão de julgamento	
11/2023	Evento de Entrega do Prêmio	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

#### PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente

ld: 2490646

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/007015/2021 - Em conformidade com o Decreto nº 48.244 de 04 de novembro de 2022 e atendendo as determinações da Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, nos termos e condições ajustados no Processo SEI-070002/007015/2021, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, RECONHECE a dívida de exercícios anteriores, em favor do ex-servidor Raul Marques Fanzeres, ID Funcional nº 8906440, no valor bruto de R\$ 186.836,52 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por aposentadoria, por determinação judicial, em 08/04/2021.

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.9581/2019 - Em conformidade com o PROCESSO Nº SEI-E-07/002.9581/2019 - Em conformidade com o Decreto nº 48.244 de 04 de novembro de 2022 e atendendo as determinações da Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, nos termos e condições ajustados no Processo E-07/002.9581/2019, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, RECONHECE a dívida de exercícios anteriores, em favor da ex-servidora Heloisa Barros Bastos, ID Funcional nº 4461147-1, no valor bruto de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), referente à conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída, em razão de rompimento definitivo do vinculo funcional por exoperação, a pedido em 05/02/2020 do vínculo funcional, por exoneração, a pedido, em 05/02/2020.

ld: 2490637

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHO DA GERENTE DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.107887/2018 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora CUSTODIA MATILDE FERNANDES ID nº 28699777 Auxiliar Operacional. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do beserviços de 100 (TRÊS) (TRÊS) meses do beserviços de 100 (TRÊS) (TRÊ nefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 19/05/2015 a

ld: 2490866

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158932**

NOME: JOEL CANDIDO DA CRUZ JUNIOR CNPJ/CPF Nº 095.504.387-59. ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS ERMELINDO MARINS Nº 75, JURUJUBA MUNICIPIO: NITERÓI - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ Valor: R\$ 2040,03. PROCESSO Nº SEI-070007/000213/2023

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158697**

NOME: 3 PRIMOS RCADO E PADARIA LTDA CNPJ/CPF Nº 29.171.579/0001-37. ENDEREÇO: RUA DOUTOR SARDINHA, 218 LOJA 02, SANTA ROSA MUNICIPIO: NITEROI - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ Valor: R\$ 2050,16. PROCESSO Nº SEI- SEI-070007/001307/2022

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158933**

NOME: CANTAREIRA EXECUTIVE LOFTS LTDA CNPJ/CPF N° 10.852.237/0001-54. **ENDEREÇO**: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 62, SÃO DOMINGOS **MUNICIPIO**: NITERÓI - RJ. **INFRAÇÃO**: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples R\$ Valor: R\$ 2062 82 PROCESSO Nº SEL- SEL-070007/000227/2023

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158929

NOME: BERNARDO PIQUET CARNEIRO CNPJ/CPF N° 001.168.317-15. ENDEREÇO: ALAMEDA PARIS, N° 07, SÃO FRANCISCO MUNICIPIO: NITERÓI - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ Valor: R\$ 2040,03. PROCESSO N° SEI- SEI-070007/000135/2023.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158934

NOME: ANA LUCIA VARGAS FERREIRA LEITE CNPJ/CPF N° 011.250.907-07. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 256 CASA 6A - ILHA DA CONCÉIÇÃO MUNICIPIO: NITEROI - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estaduai n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ Valor: R\$ 2040,03. PROCESSO N° SEI-070007/000207/2023.

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158927**

NOME: FERNANDA DOS SANTOS CNPJ/CPF N° 055.815.227-90. ENDEREÇO: RUA ALAGOAS N° 235 CASA 1, VILA PROGRESSO MUNICIPIO: NITERÓI - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ Valor: R\$ 2040,03. PROCESSO N° SEI-070007/001385/2022

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPRIDEAI/00159122

NOME: MALHAS E CONFECÇÕES CARÍCIAS LTDA. CNPJ/CPF N° 29.726.437/0001-99 ENDEREÇO: Rua Barão de Lucena n° 09 Cônego. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 87 da Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor R61.121,80. PROCESSO N° SEI-070009/000151/2021. ld: 2490708

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/003113/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA n° 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário LEONARDO BRAGA MARINHO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para rea-lização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020007/003069/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário LUAN ELIAS LOPES BELLO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Su-perintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002816/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto PARACHUTE (CDSV/RJ nº 2031) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa GLOBACHEM PROTECAO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 43741357000133, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº

#### COORDENADORIA DE INSPECÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

#### **DESPACHOS DO COORDENADOR** DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002655/2022 - AUTORIZO o registro do estabelecimento FRIGORÍFICO ALTO DA SERRA LTDA, classificado como Entreposto de Carnes e Derivados, sob o nº1411 SIE/RJ na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente

PROCESSO Nº SEI-020007/003515/2022 - AUTORIZO o registro dos PROCESSO Nº SEI-02000/1/003515/2022 - ADTORIZO o registro dos produtos Linguiça de carne suína defumada, Linguiça de carne suína defumada com pimenta, Linguiça mista defumada, Linguiça tipo calabresa defumada, Lombo salgado de suíno, Costela salgada de suíno, Ponta da costela salgada de suíno, Rabo salgado de suíno, Pérs salgados de suíno, Orelhas com máscaras salgadas de suíno, Pernil salgado de suíno e Bacon, pertencentes à FRIGORIFICO ALTO DA SERRA LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 18.10.2022 PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-GERAL PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 138 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-COS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PES-CA E ABASTECIMENTO E A CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA -PROCESSO Nº SEI-020007/002739/2022.

Onde se lê: SUBSTITUTOS: Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340; Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº: 508.1932-1; Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010. Leiä-se: SUBSTITUTOS: Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;

Talkari Berider, ID Funcional II 44576340, Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional n.º 20227524; Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010.

ld: 2490634

ld: 2490736

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O DE 04/07/2023 PÁGINA 25 - 3º COLUNA

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 87 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA COMO GESTORA DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA FIPERJ.

Onde se lê: ID Funcional nº 5123456-4:

Leia-se: ID Funcional nº 5142229-8.

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 04/07/2023

**PROC. N° SEI-180002/001059/2022.** Substanciado na Ata Final da Sessão Pública da Comissão de Pregão, referente ao Pregão Eletrônico FUNARJ N°008/2023, declaro FRACASSADO o certame.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATI-FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04/07/2023

PROCESSO SEI-180003/000111/2023 - RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, em favor da empresa Grupo Zievo Tecnologia, CNPJ: 13.696.831/0001-91, no valor total estimado de R\$ 419,16 (quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para prestar os serviços inerentes ao funcionamento da web rádio MIS, pelo período de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 13.122.0002.2016; FR 1500100, ND 3390.40.13, Nota de Empenho 2023NE00087.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DA PRESIDENTE DE 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/005/173/2019 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O de 15.06.2023, 1ª coluna, conforme consta no documento (SEI 53888655).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000341/2023 - Tendo em vista a necessidade dos serviços de recarga e retese de extintores para o desenvolvimento das atividades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Volvimento das atividades da Fundação featro Municipal do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a realização da despesa, com base no inciso II, do art. 24, e a **RATIFICO**, nos termos do art 26, ambos da Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e de suas alterações posteriores, em favor da empresa IAGO BARBOSA DE SOUZA( IBS FIRE ), inscrita no CNPJ sob o nº 015.347.755/0001-34, no valor de R\$14.360,00 (quatore participal para participal participa torze mil trezentos e sessenta reais).

ld: 2490705

### Secretaria de Estado de Social e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DO PREGOEIRO DE 29.06.2023

PROCESSO N° SEI-310003/000069/2023 - ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico n° 002/2023, para as empresas ganhadoras Item 01 - SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ:38.234.368/0001-97) no valor R\$ 11.357,82 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Item 02 - SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ:38.234.368/0001-97) no valor R\$ 209.742,52 (duzentos e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Item 03 - OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 48.211.389/0001-40) no valor R\$ 40.670,42 (quarenta mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

ld: 2490493

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003779/2022 - RECONHECO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 244.205,28 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), referente à prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribu-ção de alimentação para o Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, para 300 (trezentos) idosos residentes, no período de 16/10/2022 a 15/11/2022, a favor da empresa PCT 165 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 14.197.283/0001-18.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

RETIFICAÇÃO D.O DE 22.06.2023 PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 21.06.2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-310006/000326/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 53.468,81 ... Leia-se: PROCESSO Nº SEI-310006/000326/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 53.268,81 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) ...

14. 2490809

### Secretaria de Estado de Turismo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30/06/2023 PÁGINA 35 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000001/2023

Onde Se Lê:

... cujo objeto é a aquisição de material de limpeza...

cujo objeto é a aquisição de material de consumo (café, açúcar e adoçante).

ld: 2490733

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 661 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PA-RA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000118/2022 ESTABE-LECIDO PELA PORTARIA CGE Nº 147, PU-BLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022, TEN-DO A MESMA O SEU PRAZO PRORROGADO PELA PORTARIA CGE Nº 550 PUBLICADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ES-TADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022 e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000118/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000118/2022, designada pela Portaria CGE nº 147, publicada em 14 de janeiro de 2022, tendo a mesma o seu prazo prorrogado pela Portaria CGE n.º 550, publicada em 09 de janeiro de 2023, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR Nº 20 de 27 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2490713

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE CORREG Nº 662 DE 04 DE JULHO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo n° SEI-030029/001978/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023 PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

ld: 2490764

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL ATO DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/587/2019 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 53191752; COOPAD - SEI CGE/ASSJUR Nº 54759079, onde restou demonstrada a prática de desvio funcional atribuído ao servidor DIOGO VASCONCELOS NAS-CIMENTO, Identidade Funcional nº 43928366, Professor Docente I, Matrícula nº 30455000, Vínculo 3, restando evidenciado que os fatos apurados não acarretaram qualquer prejuízo ao Erário e, desta sorte, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, **APLICO** A PENALIDADE DE SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, por inobservância do art. 39, incisos III,V, VI e VII e por transgressão ao artigo 40, inciso III, combinado com art. 46, incisos III e art. 50, inciso I, todos do Decreto-Lei n. 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2479/79.

ld: 2490752

### Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-370004/000089/2023 - RATIFICO a inexigibilidade PROCESSO Nº SEI-370004/000089/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26, II, da Lei nº 8.666/1993, em favor de CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, CNPJ/MF N° 33.649.575/0001-99, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de espaço com capacidade para 500 (quinhentos) participantes, bem como, custeio de conta de consumo e operacional (inclusos segurança, brigadista, ambulância, limpeza, orientador de trânsito, apoio de área técnica e operacional etc.) com perspectiva de realização de coffeebreak/almoço nos respectivos intervalos do período da manhã e da tarde, pertinentes à realização do 20º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - IV Etapa Rio de Janeiro, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2023, das 09h às 18h, no Rio de Janeiro/RJ, dentro do exercício de 2023, no valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da suprarenta e oito mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Subsecretário de Administração, autoridade ordenador de despesas.

ld: 2490586

### Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOESTADO DO RIO DE JÁNEIRO

## DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/000688/2023 - RECONHECO a dívida de PROCESSO № SEI-430002/000688/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 220.526,43 (duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), competência de julho/2022 a dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/000700/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), competência de julho/2022 a dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº144 DE 29 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCICIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE 
INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMAL CONSTUTORA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000732/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a "OBRAS DE DRENA-GEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NOS BAIRROS MORADA DA BARRA, MORADA DA COLINA É ENGENHEIRO PASSOS, NO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ".

### **GESTOR:**

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1 Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0

Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-4 Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5 Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7

## FISCAL ADMINISTRATIVO: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 28 de junho de 2023.

Rio de Janeiro. 29 de iunho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 145 DE 30 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE TOMADA DE CON-TAS ESPECIAL, A FIM DE QUE SEJAM APU-RADOS OS FATOS, COM ULTERIOR IDENTIFI-CAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, E QUANTIFI-CADO O POSSÍVEL DANO CAUSADO AO ERÁRIO, DECORRENTE DAS IRREGULARIDA-DES REGISTRADAS NO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2011, DECOR-RENTE DE ATO DE DISPENSA, NA FORMA DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ, EXARADA NO DIA 09/08/2021, NOS AUTOS DO PROCESSO TCE-RJ N°. 107.225-5/14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo  $n^{\rm o}$  SEI-170026/002515/2021.

#### **CONSIDERANDO:**

- o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no voto contido nos autos do Processo TCE-RJ 107.225-5/14, no qual no voto contido nos autos do Processo TCE-RJ 107.225-5/14, no qual determina a Instauração de Tomada de Contas Especial pela autoridade competente em âmbito estadual, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, observadas as disposições da Deliberação TCE-RJ nº 279/17, decorrente das irregularidades registradas no Terceiro Termo Aditivo ao contrato 97/2011, decorrente de ato de dispensa;

o óbito de servidor que integrava a Comissão de Tomada de Con-

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial, em conformidade como disposto na aludida Deliberação do TCE nº 279/17:

WILTON PEREIRA BUENO SAMPAIO - Id. Funcional 4421575-4, Presidente; MARIA CRISTINA PESSOA PIMENTEL - Id. Funcional 1936782-1; e ALBINO PIRES DE ANDRADE FILHO - Id. Funcional 51222949.

Art. 2º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, materializados sob a forma de relatório, serão en-caminhados à Unidade de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Resolução possui vigência a contar de 15/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2490850

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 146 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO, VINCULADO À SUB-SECRETARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, especialmente, no âmbito do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, e o disposto no Processo nº SEI-460001/001251/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, vinculado à Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras da SEIC, com a finalidade de propor um fluxo de ações necessárias para a realização de atividades técnicas de engenharia relativas ao atendimento de demandas pretéritas e/ ou técnicas, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, encaminhadas pelos órgãos de controle externo no âmbito da Subsecretaria âmbito da Subsecretaria.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Designar que o Grupo de Trabalho será composto por 03 (três) Engenheiros Civis e 01 (um) assistente administrativo.

Art. 3°- Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Art. 3º- Designar os servidores adaixo relacionados para integral o Grupo de Trabalho, que tem por objeto "PROPOR UM FLUXO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PRETÉRITAS E/ OU TÉCNICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES -SEIC", Processo Administrativo SEI-460001/001251/2023

ARLINDO BASILIO DOS SANTOS FILHO - ID Funcional: 5141766-9 (Engenheiro Civil); CARLOS FERNANDES ARAÚJO DE ABREU - ID Funcional: 5135405-5 (Engenheiro Civil); OSVALDO DA SILVA CAVALCANTE NETO - ID Funcional: 5142384-7

(Engenheiro Civil); JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2 (Assistente

Art. 4º - A metodologia de trabalho será escolhida, desenvolvida e implementada pelo próprio Grupo, sendo de colaboração geral e ficará supervisionada pelo Superintendente de Obras Civis e Saneamento.

Art. 5º - Os processos, já analisados, serão submetidos à autoridade competente para ser sancionado.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2490855 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC Nº 147 DE 03 DE JULHO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 061/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E O CONSÓRCIO RE-VITALIZA ZOELO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000012/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 061/2022, que tem nor "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SOLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000012/2022.

### GESTOR:

RONALDO DA SILVA FERREIRA - ID Funcional: 5130305-1



SUPLENTE: GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO - ID Funcional: 5125846-3

FISCAIS TÉCNICOS:

REGINALDO JOSÉ DE SOUZA - Id Funcional: 5141194-6 ARIEL DE LIMA ANTUNES - ID Funcional: 5121218-8

LIESEL MARIA DE CASTRO ROSAS - ID Funcional: 2027186-7

FISCAL ADMINISTRATIVO: JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2 SUPLENTE: GUSTAVO VALLE - ID Funcional: 5130200-4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### ATO DO SECRETÁRIO

ld: 2490856

#### \*RESOLUÇÃO SEIC Nº 143 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRITTIDA E ORDAS SEINEDA ATIMA ES-TRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATAN-TE E A EMPRESA CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, COMO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-150001/012862/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 076/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), RIO DE JANEIRO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-150001/012862/2022:

GESTOR:

Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

Evelyn da Silva Corrêa - ID Funcional: 5123160-3 Vera Lúcia da Silva Cunha - ID Funcional: 5120991-8; Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5

FISCAL ADMINISTRATIVO: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional:5109722-2; Suplente: Rejane Vasconselos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades 'Republicada por incorreção no original publicado no D.O de 03.07.2023.

ld: 2490472

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES RETIFICAÇÃO

D.O DE 29.06.2023 PÁGINA 20 - 2º COLUNA

RESOLUÇÃO SEIC Nº 140 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS, EM ALTERAÇÃO A RE-SOLUÇÃO ANTERIOR, PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊN-

Onde se lê

PRISCILA BOTELHO DE FRANÇA - Id. Funcional nº 5014353-0;

PRISCILA BOTELHO DE FRANÇA - Id. Funcional nº 5098563-9.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000066/2022 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 202/2023/SEIC/ASSJUR, index. 54428649 da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 057/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Faro Construções, Locações e Consultoria Ltda, cujo objeto consiste na "IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NOS BAIRROS RETA E ARGON, COM ELABO-RAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE COMENDA-DOR LEVY GASPARIAN - RJ.", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-330018/000052/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 195/2023/SEIC/ASSJUR (54142875) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 032/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, do Contrato nº 032/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto consiste na ": IMPLANTAÇÃO DO VIADŪTO DO CODIN COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ", pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2490852

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DF 04 07 2023

PROCESSO N° SEI-170026/001930/2021 - Consubstanciado no PA-RECER N° 219/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (54974902) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 061/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de nfraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Haddad Rent a Car Lo-cadora LTDA, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Veículos de Representação (categoria rp-02), blindados conforme Normativa do Exército Brasileiro NEB/T E-316, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2490854

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04.07.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000012/2022 - Consubstanciado no PA-RECER N° 209/2023/SEIC/ASSJUR, index. 54670874, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 061/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o consórcio Revitaliza Zoelo, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SÓLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ", pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/06/2023

PROCESSO № SEI-170026/003929/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor de ROMULO FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 51212170, CPF- 126.041.807-31, referente ao Processo nº SEI-170026/003929/2022, no valor de R\$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência outubro de 2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003831/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor de MARIA LUIZA MACHADO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5121369-9, CPF- 098.864.957-01, referente ao Processo nº SEI-170026/003831/2022, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência Novembro de 2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003930/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor de THAMIRES PEDRACINE DE LIRA, Id. Funcional nº 51172941, CPF- 163.520.137-32, referente ao Processo nº SEI-170026/003930/2022, no valor de R\$ 1.983,00 (um mil novecentos e oitenta e três reais), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência Outubro de 2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003990/2022 - RECONHEÇO a dívida a favor de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, id. Funcional nº 5117436-7, CPF- 147.440.597-59, referente ao Processo nº SEI-170026/003990/2022, no valor de R\$ 1.905,87 (um mil novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a despesa de res-sarcimento de diárias, competência setembro de 2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003407/2022 - RECONHEÇO a dívida a favor de EVANDRO XAVIER NATALIA, ld. Funcional nº 5128334-4, CPF- 030.366.467-36, referente ao Processo nº SEI-170026/003407/2022, no valor de R\$ 1.895,40 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente a despesa de ressarcimento de diárias, competência julho de 2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.05.2023

\*PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021 - Consubstanciado no PA-\*PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 125/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (52238809) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 058/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o CONSÓRCIO PONTE RAÍZ MACAÉ, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO. NO MUNICÍPIO DE TENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO. NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93...

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.05.2023.

ld: 2490554

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP SEI Nº 1071 DE 04 DE JULHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIO-

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI nº 54791258, no processo nº SEI-170002/002088/2022,

Art. 1º - Alterar a constituição da composição da comissão de fiscalização, instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1046, de 18/05/2023, (52320135) publicada no Diário Oficial nº 092 de 22/05/2023, pág. 24 (52429124), referente a Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através da "Ata de Registro de Preços nº 001/2021" (Processo nº SEI-170002/001524/2020), do Contrato nº 041/2022 (39229003).

Art. 2° - Substituir os fiscais do Contrato, JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE, ID 2850483-6, e FERNANDO JOSÉ ROSA DA SILVA, ID 2851983-3 por CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID 3232298-4, e DIOGO LUIZ DA SILVA FERNANDES, ID 4407022-5

Art. 3º - A comissão em questão passa a vigorar com a seguinte

GESTOR:

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, assistente, ID Funcional nº 4416317-7.

FISCALIZAÇÃO:

VALDIR COUTO DA COSTA, ID Funcional nº 2853024-1 (DIRPP)

THALITA BUENO SABINO, ID Funcional nº 5139422-7 (DIRPP)

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 23230304 (DIRPP) DIOGO LUIZ DA SILVA FERNANDES, ID Funcional nº 4407022-5 (DI-

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

#### ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA IEEA/PRES Nº 163 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE CORREGEDOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUI-

PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a

#### CONSIDERANDO:

- o art.  $7^{\rm o}$  da Lei Estadual  ${\rm n^{\rm o}}$  7.989, de 14 de junho de 2018 que organiza o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as suas finalidades e caracterís-

- que o inciso IV, do art. 7º estabelece que as unidades de Corregedoria Setorial - UCS, vinculadas a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, diretamente subordinadas ao respectivo titular, tecnicamente subordinada à Corregedoria Geral do Estado, responsáveis por prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa física, jurídica e funcional pela prática de atos lesivos à Administração Pública sem prejuízo das demais funções que lbe são atribuídas por esta lei ou em ato pormativo mais funções que lhe são atribuídas por esta Lei ou em ato normativo próprio, observado o princípio da segregação de funções, denominadas Corregedoria Setorial ou equivalente; e

que de acordo com o art. 7º, § 5º, alínea a, estabelece que todos os órgãos da administração direta deverão possuir unidades de con-trole para desempenharem as macro funções de Auditoria Governa-mental, Ouvidoria e Corregedoria;

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO BARRETO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5013082, para desempenhar as atribuições de Corregedor do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE Presidente do IEEA

ld: 2490514

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA IEEA/PRES Nº 164 DE 04 DE JULHO DE 2023

SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETU-RA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990

### CONSIDERANDO:

os termos da Lei Estadual nº 5.562, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro e os instrumentos básicos de gestão de documentos:

 o processo nº SEI-170004/000556/2021, o qual designa servidores para a Comissão de Gestão de Documentos

Art. 1º - Designar com validade a contar de 27/06/2023, o servidor Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID. 51397293, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Denise Sebastião da Silva. ID. 50347519, a servidora Isis Landim Martins, ID. 51333201 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Ademas Goulart Pacheco Junior, ID. 44368747, o servidor Gilberto Nonato da Silva, ID, 51421119 em SUBSTITUICÃO à servidora Natalia Pinheiro Rodrigues Thomaz, ID. 51222701, o servidor Rodrigo Barreto de Souza, ID. 50718355 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Carlos Eduardo Costa de Paula Lestro, ID. 51217333 e o servidor Pedro Antonio Melecchi, ID. 44369360 em SUBSTITUIÇÃO à servidora Josy da Silva Maciel Brum Ferreira, ID. 51217376.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Documentos será composta pelos

ELIANE PEREIRA DA SILVA - ID. 43442650: FELIPE LINO RIBEIRO DA COSTA, ID. 51397293; ISIS LANDIM MARTINS, ID. 51333201; GILBERTO NONATO DA SILVA ID. 51421119: RODRIGO BARRETO DE SOUZA, ID. 50718355; PEDRO ANTONIO MELECCHI, ID. 44369360.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE Presidente do IEEA

#### PORTARIA IEEA/PRES Nº 165 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990.

#### CONSIDERANDO:

- o processo nº SEI-170004/000268/2021, o qual designa servidores para a Comissão de Elaboração de Planejamento Estratégico.

Art. 1º - Designar com validade a contar de 27/06/2023, a servidora Danielle Malvaris Ribeiro, ID. 42705622, como representante da atividade fim do Órgão, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Débora de Mello Teixeira, ID. 5643031, o servidor Bruno Vale Ferreira, ID. 43773206, como representante da atividade fim do Órgão, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Franklin Jorge Santos, ID. 50977784 e o servidor Rafael Lincoln Barreto, ID. 50981420 em SUBSTITUIÇÃO à servidora Eliane Pereira da Silva, ID. 43442650.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico será composta pelos seguintes membros:

ANDRÉ LOPES DO PRADO - ID. 44321686 - Presidente: DANIELLE MALVARIS RIBEIRO, ID. 42705622 - Representante da Atividade Fim do Órgão; JORGE LUIZ SOARES DA SILVA - ID. 44368763 - Representante da

Atividade Fim do Órgão; LETÍCIA BORGES AMADO, ID. 51421119 - Representante da Ativida-

BRUNO VALE FERREIRA, ID. 43773206 - Representante da Atividade

RAFAEL LINCOLN BARRETO, ID. 50981420 - Representante da Alta Administração.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE Presidente do IEEA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### APOSTILA DO PRESIDENTE DE 29/06/2023

ATO DE 08/01/2002 - AFONSO CELSO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Engenheiro, Nível D, ID. 19345836. De acordo com o processo SEI nº E-17/500.269/2012, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível E, com validade de 02/01/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo nº SEI-E-17/004/207/2017.

#### DE 03/07/2023

ATO DE 26/11/2013 - RONALDO DA SILVA FERREIRA, Engenheiro, Nível A, ID. 32297165. De acordo com o processo nº SEI E-170004/000376/2023, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível B, com validade de 25/11/2018, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo nº SEI-E-17/004/207/2017.

ld: 2490810

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-17/004/095/2019 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 12 (doze) meses de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado RONALDO PADILHA, Engenheiro. ID. 20216270, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

### DE 29/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-17/004/220/2019 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado SÉRGIO LUIZ MUROS DA SILVEIRA, Arquiteto, ID. 20130120, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

### DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-170004/000415/2002 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 05 (cinco) meses de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado RICARDO LUIS NUNES FERREIRA DE LU-CAS, Engenheiro, ID. 20128240, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATO DO PRESIDENTE DE 28.06.2023

PODRIGHES Chafe da DESIGNA, os servidores FELIPE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da 10ª ROC, Id Funcional nº 5121788-0; RENATO CORREIA DE MEDEIROS, Chefe da 19ª ROC, Id. Funcional nº 4437557-3; e GABRIELA DA ROCHA RITER, Chefe da 3ª ROC, Id. Funcional nº 5137899-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000115/2021, a favor da JETON CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 087/2021. Processo nº SEI-220023/002908/2022 lativo ao Contrato 330032/003898/2023.

ld: 2490462

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATO DO PRESIDENTE DE 30.06.2023

DESIGNA, a contar de 01.03.2023, o engenheiro MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO, ID funcional nº 5128855-9, para acompanhar e fiscalizar à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- SEI-160002/004156/2020, a favor da CONSTRUTORA LYTO-RÂNEA S/A, relativo ao Contrato nº 041/2021 - Processo nº SEI-160002/004156/2020.

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATOS DO PRESIDENTE DE 30.07.2023

DESIGNA os servidores: FERNANDO MARTINS ASSAFIN, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, Engenheiro ID funcional nº 5112523-4, e FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330026/000812/2021, a favor da JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 009/2022. Processo nº SEI- 330032/003020/2023.

DESIGNA os servidores: FÁBIO DE PAULA RODRIGUES, Chefe da 5ª ROC, ID 5129584-9, JOSÉ PAES LEME DA MOTTA, Superintendente da DOC III, ID 2841334-2 e RENATO ALVES ROMERO Chefe da 11ª ROC, ID 4373778-1 instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- 330026/000042/2021, a favor da PLURAL ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 053/2021. Processo nº SEI- 330032/003378/2023

ld: 2490914

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20.04.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000632/2023 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo Administrativo nº SEI-330024/000176/2021, contrato nº 095/2021, a favor da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ld: 2490643

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/ 002020/2023 - RATIFICO de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24 da Lei Federal 8.666/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, inscrito sob o CNPJ 28.521.870/0001-25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fundamentado no inciso XVI, da supratidad de la companya Estado de la companya citada lei e no Decreto Estadual nº 47.365/2020.

### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

#### ATOS DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº004 DE 26 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT), SEM AUMENTO DE DESPE-PARA LEVANTAMENTO DE INFORMA-ÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA EMBASAR O PLANO DE FOMENTO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA OFFSHORE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo inciso IV do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-480001/000173/2023,

#### **CONSIDERANDO:**

- o Estado do Rio de Janeiro possui várias vantagens competitivas, como serviços consolidados para o ambiente offshore e toda uma cadeia portuária e logística pronta; para que, assim que saiam as devidas regulamentações, possa receber projetos de geração de ener-
- a vocação natural do estado Fluminense para o setor energético, visto sua proximidade com o centro de carga, que é o eixo Sudeste; toda infraestrutura estadual existente de escoamento energético e to da extensão de seu litoral, com 636 km e, aproximadamente, 300 mil km² de mar territorial confrontante;
- dos 182,98 GW em projetos offshore em fase de licenciamento no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), estão previstos para o Estado do Rio de Janeiro 27,498 GW, ou seja, o Estado fluminense representando 15,03% dos potenciais projetos em todo Brasil;
- a Lei Estadual nº 5.690, de 14 de abril de 2010, que instituiu a política estadual sobre mudança global do clima e desenvolvimento sustentável, estabelecendo diretrizes e instrumentos aplicáveis para prevenir e mitigar os efeitos e adaptar o estado às mudanças climáticas;
- a Lei Estadual nº 9.072, de 27 de outubro de 2020, que fortaleceu iniciativas para preservar o meio ambiente e criação de metas para contribuir com as metas assumidas pelo Governo brasileiro no Acordo Climático de Paris de 2015;
- o Decreto Estadual nº 47.638, de 08 de junho de 2021, que visa identificar as ações necessárias para que o Estado do Rio de Janeiro se torne carbono neutro, isto é, com emissões líquidas zero de gases efeito estufa (GEE), até o ano 2045;
- o Decreto Estadual nº 47.843, de 24 de novembro de 2021, que instituiu 2022 como o Ano Internacional do Desenvolvimento Sustentável no Estado do Rio de Janeiro; e - a missão da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), é contribuir para melhoria contínua do ambiente regulatório e de negócios, tornandoo propício ao crescimento, à rentabilidade, ao fomento de novas tecnologias e à geração de novos empregos - em especial, no setor de energia e economia do mar.

Art. 1º - Criar o "Grupo de Trabalho (GT)", objetivando a cooperação técnica e estratégica entre a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR) e órgãos e instituições convidadas, orientados na elaboração de ações estratégicas para fomentar a geração de energia eólica offshore e toda sua cadeia de serviços.

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes membros da SEENE-

- a) Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar;
- b) Subsecretário Técnico de Energia e Economia do Mar; c) Subsecretário Adjunto de Energia:

sam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho

- d) Superintendente de Energias Limpas; e
- e) Coordenador de Energia Eólica.
- Art. 3º O GT será coordenado e apoiado operacional e tecnicamente pela Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, a quem competirá a condução dos trabalhos, expedições de ofícios e comunicações internas, bem como apresentação do relatório conclusivo. Parágrafo Único. A coordenação do GT fica autorizada a incorporar membros temporários e/ou solicitar a participação de outros profissionais da SEENEMAR ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, pos-
- Art. 4º Compete à coordenação do GT deliberar sobre a realização de diligências para o desempenho de suas atribuições nos limites da presente Resolução
- Art. 5º A coordenação do GT poderá solicitar suporte jurídico à Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, na forma da Lei Estadual nº 5.414/2009 e do Decreto Estadual nº 40.500/2007, caso seja necessário a celebração de atos normativos, convênios ou outros de cunho semelhante.

Art. 6º - Fica a critério do presente GT elaborar relatórios e/ou projetos que visem um plano de ação para fomentar a geração de energia eólica offshore e toda sua cadeia de serviços.

Parágrafo Único - O projeto elaborado pelo GT será entregue ao Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar, acompanhado das minutas de eventuais projetos de leis, atos normativos necessários e estudos para a plena consecução do objetivo elencado no art. 1º da presente Resolução.

- Art. 7º O GT tem o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias
- Art. 8º Fica a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar autorizada, por meio de Resolução, a editar normas complementares no que tange o funcionamento deste GT.
- Art. 9º Os representantes deste GT não serão remunerados pelas atividades exercidas. Parágrafo Único. Este ato normativo não representará aumento de despesas para o tesouro estadual.
- Art. 10º Esta Resolução revoga a Resolução SEDEERI nº 103, de 15 de agosto de 2022.
- Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023

**HUGO LEAL** 

Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar

ld: 2490871

### SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR DESPACHO DO SECRETÁRIO

## DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-480001/000261/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019 de sua publicação.

ld: 2490711

### Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO** D.O. DE 03.04.2023 PÁGINA 80 - 1ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 24 DE 31 DE MARCO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA COMO ORDENA-DOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTRATUAL E LICITATÓRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊN-

Onde se lê: conforme o que consta no Processo Administrativo nº SEI-170026/000280/2020, conforme o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/000302/2023,

ld: 2490869

### Secretaria de Estado da Mulher

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEM/SEDEICS Nº 04 DE 30 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, COM OBJETIVO DE PROPOR AÇÕES INE-RENTES AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI N.º 9.173/21 E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA, CO-MÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº SEI-310003/001436/2021,

### RESOLVEM:

- Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho que visa à propositura das ações inerentes ao disposto nos artigos 4º e 6º da Lei Estadual n.º 9.173/2021, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo mencionados, sem prejuízo de suas atribuições
- pela Secretaria de Estado da Mulher: KAROLINE DA SILVA MENDEZ, Id. Funcional nº 50362950 REJANE RIBEIRO DE ARAUJO DE PAULA, Id. Funcional nº 5114469-
- II pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Serviços: ANDRÉIA CROCAMO SCALISO, Id. Funcional n.º 5073160-2
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA PEREIRA CURDI, Id. Funcional n.º 5087183-8

Rio de Janeiro, 30 junho de 2023

**HELOISA AGUIAR** 

Secretário de Estado da Mulher

VINICIUS MEDEIROS FARAH Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Serviços



### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 01/2022.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A -

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor contratual no percentual de 10,974650%, calculado com base no índice INPC/IBGE, compreendendo o período de 27/11/2021 a

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151 22 122 0002 2016 NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.088. FONTE DE RECURSO: 230.

DATA DE ASSINATURA - 03/07/2023 FUNDAMENTO: Art. 81, § 7° da Lei Federal 13.303/2016. PROCESSO N° SEI-150015/002419/2021.

ld: 2490910

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 12/2021. PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A -

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor contratual no percentual de 9,287904%, calculado com base no índice IPCA/IBGE, compreendendo o período de 19/08/2021 a 19/08/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016. NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.013. FONTE DE RECURSO: 230. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

PROCESSO N° SEI-150015/000581/2021.

ld: 2490911

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 002/2023 OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza

PARTES: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE / D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli-Epp e Hipermat Hospitalar Comércio Ltda., inscritas, respectivamente, nos CNPJ(s) sob os n°s 22.211.697/0001-82 e 35.425.829/0001-10.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PE 0010/2023 - Processo nº SEI-150001/011412/2022.

A comissão de Pregão Eletrônico comunica que a Ata de Registros de Preços nº 002/2023, encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 008/2023 (DTP INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 008/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES É MODERNIZAÇÕES,
QUANDO NECESSÁRIO, LOTE 06".

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.304.459.35 (nove milhões, trezentos e quatro

mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/025422/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, Realizada Pela Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 012/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALA-

DAE - 6 ª NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALA-CÔES LIDA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, LOTE 11".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.310.658,19 (vinte e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO N° SEI-150001/025453/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços n° 011/2022, Realizada Pela Empresa De Obras Públicas Do Estado De Rio De Lapairo e EMOP)

Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP).

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 059/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA

DOBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE INFORMAÇÕES ONLINE E EM TEMPO REAL DO MERCADO FINANCEIRO, NA FORMA DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE, COM SUPORTE, PARA USO DA DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES (DFI)
NAS ANÁLISES DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ALOCAÇÃO FINANCEIRA DA CEDAE".

VALOR TOTAL: R\$ 42.984,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/006537/2023 (Dispensa de Licitação - DL n. 003/2023 - DFI).

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO Nº 015/2023. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA FRAGATA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: "a resilição do CONTRATO N. 150/2018 (DP)". PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM VALOR.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019626/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 13 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: "promover a prorrogação excepcional do prazo contratual" PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 8.412.970,30 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO N° SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN n° 001/2016 - ASL-1.1).

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 007/2020

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

OBJETO: "RESTITUIÇÃO À CEDAE, POR MEIO DE DESCONTO NOS PROXIMOS FATURAMENTOS".

PRAZO: SEM PRAZO

VALOR: Restituição do valor R\$ 107.343,43 (cento e sete mil, trezen-

tos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para 20/07/2023, fica adiada si-

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 001/2023.

OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTE-PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/020844/2022.

ld: 2490875

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que a licitação em referência que se encontra à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA 01 com o Edital Consolidado com todas as alterações efetuadas até o momento da licitação em

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 002/2023 OBJETO: "REFORMA DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA DO GUANDU - VETA". PROCESSO CEDAE SEI-150001/014429/2022

Informamos ainda, que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 01/08/2023 às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

ld: 2490698

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CEDAE. DATA DA ETAPA DE LANCES: 17/07/2023 HORÁRIO: 11:00 horas.

ENDERECO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PROCESSO CEDAE N° SEI-150001/008854/2023.

U ешпаї compieto encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal



### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 031/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa NP TECNOLOGIA

DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa NP TECNOLOGÍA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ONLINE DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, 8 (OITO) LICENÇAS DE ACESSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE SE CONSTITUI EM BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA É ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ.

VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100.

NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.56.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00435.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

FUNDAMENTO: Art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-040232/000181/2022.

ld: 2490635

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 030/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPROGRAFIA FORMATO A-4, DIMENSÃO (L X C) 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCO, TIPO COMUM, EM RESMA COM 500 FOLHAS, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №17/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ.

VALOR: R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

VALOR: R\$ 93.100,00 (noventa e tres mil e cem PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. FONTE DE RECURSO: 1.500.100. NATUREZA DE DESPESAS: 3390.30.05. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00436. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023 FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751/2019. PROCESSO Nº SEI-040177/000096/2023.

ld: 2490626

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 022//2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MAYSA ROCHA DE AQUINO e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita ob-

servância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023 FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08.
PROCESSO N° SEI-040204/000452/2023.

ld: 2490601

ld: 2490651

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### **EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no memorazo e contribuintes poderão apresentar insuranção, ace mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 66/2023

REPARTIÇÃO FISCAL 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - ŔJ

IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 31.702.006/0001-34 - Processo nº SEI-040224/001488/2023 Auto de Infração nº 03.656137-1, de 21/03/2023

Valor reclamado: R\$ 2.292.33. IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 31.702.006/0001-34 - Processo nº SEI-044 Auto de Infração nº 03.656138-9, de 21/03/2023

Valor reclamado: R\$ 2.292,33.

IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 31.702.006/0001-34 - Processo nº SEI-040224/001489/2023 Auto de Infração nº 03.656139-7, de 21/03/2023 Valor reclamado: R\$ 42.115,79.

IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA CNPJ 6.861.118/0001-90 - Processo nº SEI-040224/001517/2023 Auto de Infração nº 03.660893-3, de 26/03/2023 Valor reclamado: R\$ 168.477,45.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ 30.019.425/0001-03 - Processo nº SEI-040225/000533/2023 Auto de Infração nº 03.661237-2, de 24/03/2023 Valor reclamado: R\$ 9.725,19.

VISAR TRANSPORTES LTDA VISAR TRAINSFORTES LIDA CNPJ 2.486.147/0001-69 - Processo nº SEI-040225/000524/2023 Auto de Infração nº 03.657054-7, de 24/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
> JUNTA DE REVISÃO FISCAL

### **AVISO**

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 10 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 10 de julho de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040201/000011/2023.

LOTE	Número processo
LOTE	1SEI/040192/000337/2023
	1SEI/040037/000219/2021
	1SEI/040013/000443/2022
	1SEI/040079/000752/2022
	2SEI/040224/001614/2023
	2SEI/040040/000413/2022
	2SEI/040037/000323/2022
	2SEI/040041/002210/2022
	3SEI/040224/001573/2023
	3SEI/040039/000450/2022
	3 SEI/040045/000243/2022
	3SEI/040035/000218/2022
	4SEI/040224/002597/2023
	4SEI/040044/000079/2023
	4SEI/040006/000869/2022
	4SEI/040224/001609/2023
	5SEI/040041/003675/2022
	5SEI/040041/004464/2022
	5SEI/040225/000716/2023
	5SEI/040225/000806/2023
	6SEI/040041/006083/2022
	6SEI/040041/001829/2023
	6SEI/040224/000451/2023
	6SEI/040040/000076/2023
	7SEI/040041/001065/2022
	7SEI/040041/001099/2023
	7SEI/040040/000089/2023
	7SEI/040192/000604/2023
	8SEI/040041/001210/2023
	8SEI/040042/001030/2023
	8SEI/040006/000155/2023
	8SEI/040006/000159/2023
	9SEI/040041/002640/2022
	9SEI/040042/001342/2023
	9SEI/040224/001122/2023
	9SEI/040224/000601/2023
	10E04/046/004682/2018
	10E04/030/100241/2018
	10E04/040/000069/2020
	10E04/041/000569/2020
	11E04/041/000134/2021
	11E04/041/000818/2020
	11E04/041/000001/2022
	11E04/079/002370/2013
	12E04/079/002353/2013
	12E04/079/002383/2013
	12SEI/040033/000144/2021
	12SEI/040039/000153/2021
	13SEI/040224/002310/2023
	13SEI/040224/002310/2023
	13SEI/040224/002031/2023
	13SEI/120001/013266/2021
	14SEI/040224/002179/2023
	14SEI/040223/000169/2023
	14SEI/040225/000800/2023
	14SEI/040192/000589/2023
	15SEI/040192/000511/2023
	15SEI/040224/002855/2023
	15SEI/040224/002374/2023
	15SEI/040043/000095/2023
	16SEI/040091/000589/2023
	16SEI/040091/000590/2023
	16SEI/040091/000591/2023
	16SEI/040037/000075/2023
	17SEI/040224/002000/2023
	17SEI/040224/001722/2023
	17SEI/040037/000085/2023
	17 SEI/040224/002846/2023
	18SEI/040224/002858/2023
	18SEI/040224/002872/2023
	18SEI/040040/000120/2023
	18SEI/040040/000120/2023 18SEI/040040/000121/2023

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

### MARLYUS JEFFERTON DA SILVA DOMINGOS

ld: 2490815

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

### **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público que fará realizar a licitação a seguir:

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de serviços especializado em Geologia, para realizar a "Cartografia de Risco a Escorregamentos em Encostas no Município de Petrópolis".

DATA: 23/08/2023, às 10 horas

LOCAL: Sala 217, Rua Marechal Deodoro, nº 351, Centro, Niterói-

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.046.219,37 (sete milhões e guarenta e seis mil e duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

AQUISIÇÃO: Pelo o site www.drm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de um pen drive de 16 GB, na sede do DRM-RJ, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 351, Centro, Niterói-RJ.

FUNDAMENTO: Processo n°SEI-070025/001015/2022

ld: 2490029

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 385/2023 PARTES: SEPM e a empresa MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTEN-ÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 24.144.182/0001/32. ÓBJETO: REFORMA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA (RESERVATÓRIOS INFERIORES E SUPERIORES) DO HOS-

PITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 270 (duzentos e setenta) dias a partir do termo de início de obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias cor-

PRAZO DE EXECUÇAO DA OBRA: 180 (cento e oltenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

VALOR TOTAL: R\$ 521.295,95 (Quinhentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
GESTOR: MAJ PM RG 67.816 CARLOS EDUARDO SANT'ANNA FALCONI - ID: 2448203-0.
GESTOR SUBSTITUTO: 1° TEN PM RG 104.898 JAMIL BARRETO FILHO. 1D: 644552-3

FILHO - ID: 614552-3.
FISCAIS: CB PM RG 93.634 FELIPE BARBOSA SILVA ID: 4419665-2, CB PM RG 100.964 LUIZ GUSTAVO SANTOS - ID: 5020122-0, CB PM RG 101.723 BRUNO DA SILVA LUCAS - ID: 5025414-6 e SD PM 107.862 RONEY DA SILVA FERREIRA ID: 510107-12.

 $\begin{tabular}{lll} FUNDAMENTO: O constante & no Processo & Administrativo & no SEI-350106/002617/2021. \end{tabular}$ 

ld: 2490532

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** 

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 349/2023.
PARTES: SEPM e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A, CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87.

OBJETO: Medicamentos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data

da publicação.

VALOR TÓTAL: R\$ 14.796,00 (quatorze mil setecentos e noventa e

Seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2023

GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho, RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM Patricia Vollú Silva, RG 89492 / ID4398917-9, TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 30000029 / ID 51153785.

SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6.

**FUNDAMENTO**: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000451/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 04.07.2023 PAG. 29 - 1ª COLUNA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° SEI-350207/000658/2021

ONDE SE LÊ

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo n° SEI- 350207/000658/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000658/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°218/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PRO-GRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de ensaio de proficiência para controle de qualidade externo em laboratórios de análises clínicas no HCPM, HPM/NIT, PPM/CAS, PPM/SJM e PPM/CAM.

GESTORES: MAJ PM Dent RG 76.852 Simone Gonçalves Barboza e Alex Oliveira de Barros - ID. Func. 5075980-9.

FISCAIS DO CONTRATO: HCPM

HISCAIS DO CONTRATO.

HCPM

MAJ PM FARM RG 89.484 Juliana Silva Pancini Goulart - ID 4398920-9, CAP PM FARM RG 89.488 Renata Neves Rodrigues Azevedo - ID 4398794 -0, CAP PM FARM RG 89.487 Alessandra Augimeri - ID 4400867 -8.

Meri - ID 4400867 -8.

HPM-NIT

CAP PM RG 89.482 Karla B. da Cunha Menditi - ID 4400867 -8, 1°

SGT PM RG 64.349 Maria da Glória dos Santos Oliveira - ID 2466481-2, CB PM RG 102.722 Douglas Fernando Pereira da Silva - ID 5028475-2.

PPM/CASCADURA
CAP PM FARM RG 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte - ID
4406984 -7, SUB TEN PM RG 64.347 Eliane Pinto Rocha - ID
2466295 -0, 1° SGT PM 73.125 Edson Lima Júnior - ID 2456954 -2.
PPM/CAMPOS

PPM/CAMPOS
MAJ PM FARM RG 89.485 Juliano Gomes Barreto - ID 4398346 -4, SUB TEN PM João Carlos Alves da Conceição - RG 63.597 - ID 220556-7, 1° SGT PM RG 75.633 Wagner de Souza Pinheiro - ID 236144 -5.
PRAZO: 30/06/2023 a 29/06/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$37.262,64(trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° E-35/091/163/2019(SEI-350207-000075-2020).
\*Omitidos no DOERJ de 29/06/2023.

ld: 2490597

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 002//2023,

PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil -SEPOL e o Município de Maricá - RJ.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento

de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente

Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÉ-NIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia cor-respondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRA-BALHO, mediante controle do Departamento-Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL.

PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua as-

sinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis, por novo (s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

**FUNDAMENTO**: Processo n° SEI-360004/000419/2021.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 008//2023

PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Araruama - RJ.

OBJETO: O presente CONVÉNIO tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Municipio de Araruama.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente

Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÉ-NIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRABALHO, mediante controle do Departamento-Geral de Administração e PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua as-

sinatura, pelo prazo de 05 (cinco) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023 FUNDAMENTO: Processo n° SEI-360096/000004/2023.

ld: 2490942

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 13//2023.

PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil -

SEPOL e o Município de Iguaba Grande - RJ.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Iguaba Grande.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS: O presente Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÊNIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem come pelo de description de 2018, pem come pelo description de 2018. mo pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRA-BALHO, mediante controle do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL.

PRAZO: O presente instrumento vigorará, após a sua assinatura, pelo

prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo (s) e igual (is) periodo(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

FUNDAMENTO Nº PROCESSO SEI-360049/000191/2022.

ld: 2490859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL SERVICO DE PROMOÇÕES

### **EDITAL**

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional do cargo de Oficial de Cartório Policial à 5ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao Despacho de 02/07/2023 do Processo nº SEI-360008/000521/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 5ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2020.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

### Tempo de Servico - Validade 29/09/2020

ld	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

ld: 2490277

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

### **EDITAL**

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional do cargo de Oficial de Cartório Policial à 5ª Classe, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao Despacho de 02/07/2023 do Processo nº SEI-360008/000522/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progres-são", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 5ª CLASSE -VALIDADE: 21/04/2021.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

### Tempo de Servico - Validade 21/04/2021

ld	Nome	Classe	Nota	S. Pol	
		aa.mm.dd		aa.mm.dd	
NÃO HÁ CONCORRENTES					

ld: 2490278

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRA-TAÇÕES E CONVÊNIOS NOTIFICA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DE EMPRESA.

Considerando o disposto no artigo 7°, da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 66 e 67, caput e §1°, da Lei n° 8.666/1993, esta Administração NOTIFICA a empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL EI-RELI, CNPJ/MF sob o n° 33.101.177/ 0001-33, em razão do descrito no Processo n° SEI-360343/000194/2023, referente ao Contrato n° 017/SEPOL/2021, que houve a abertura de procedimento sancionatório em seu desfavor, na forma do exposto na PORTARIA DGCC/SE-POL N° 013, DE 26 DE MAIO DE 2023, pública à pg. 11, do DOERJ n° 110, de 19/06/23. Tendo em vista os seguintes fatos: (I) - informações do Gestor e dos Fiscais do Contrato sobre a verificação de mau funcionamento de veículos blindados de transporte de pessoal ofertados pela contratada, não atendendo às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto à qualidade, desempenho e funcionalidade, como se vê no relatórios instrutivos do processo SEI n° 360068/000300/2021; (II) que o Relatório produzido pela Comissão de Fiscalização noticia fatos relacionados à inexecução contratual, configurando, em tese, inobservância do determinado na contratual, configurando, em tese, inobservância do determinado na cláusula quarta, alíneas "a", "e" e "p", bem como infração prevista na cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, inciso III, do Contrato nº 017/SEPOL/2021 e (III) a aparente falha na execução do objeto contratual evidenciar veementes indicios a motivar a abertura de apuracão por meio de processo administrativo sancionador, uma vez que a conduta da contratada revela potencial prejuízo à Administração, por conta dos fatos relatados pelos senhores Fiscais do Contrato.

Em razão do supradito, fica a contratada sujeita às sanções previstas no art. 7º, da Lei nº 10,520, de 17/07/02, bem como aquelas do art. 87, incisos, I, II, III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, sem prejuízo de eventual agravamento, respeitada nova notificação para apresentação defesa, na forma do art. 63, parágrafo único, da Lei nº 5.427, de 01/04/09.

Os autos do processo administrativo estão disponíveis para consulta através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei em usuário externo e consulta pública, sendo ainda ofertada a sua reti-rada em mídia na sede deste Departamento Geral de Contratações e Convênios, na Rua do Lavradio nº 162, bairro do Centro, município do Rio de Janeiro/RJ ou a remessa por meio eletrônico.

Por fim, solicito que a resposta ao presente documento seja encaminhada para o Departamento Geral de Contratações e Convênios da Secretaria de Estado de Polícia Civil, via e-mail para fabiobitencourt@pcivil.rj.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa

ld: 2490912

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 49/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.877.319/0001-19.

OBJETO: aquisição de aquisição de equipamentos odontológicos - Item 3 para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 38.309,99 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210069/000058/2021.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº empresa COMERO 01.920.177/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de assistência educacional e nutricional, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.121.178,12 (um milhão, cento vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/029/5/2019.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### **AVISO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que realizará no Portal do SIGÁ (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes característi-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/23
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de capacetes balísticos, na forma do Termo de Referência.
DATA: 20/07/2023 HORA: 11:00 horas

PROCESSO Nº SEI-E-21/036/55/2018

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.como entar se ericulta disponiver no entareço electronico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Comissão de Licitação e Pregão, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. e a empresa ACSC HOS-DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, com reajuste do valor em aproximadamente 2,38% (Dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

(IPCA), relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS, realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2023.

VALOR: Com acréscimo de R\$ 1.006,69 (Um mil seis reais e ses-

senta e nove centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 43.257,37 (Quarenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000114/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INOVA ME-DIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2022, com reajuste do valor em aproximadamente 3,0% (Três por cento), conforme Indice Nacional de Preços ao Consumidor Ámplo (IPCA), relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS, realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (do-

ze) meses a contar de 03/07/2023.

VALOR: Com acréscimo de R\$ 2.875,15 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 98.484,67 (Noventa e oito mil quatrocentos e oltenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no item 4.1 do Edital de Credenciamento Público nº 02/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000113/2023.

ld: 2490858

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO № 56/23 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE DESFIBRILADOR EXTER-NO AUTOMÁTICO

NO AUTOMATICO
DATA DE ABERTURA: 18/07/2023, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 09h30min
VALOR ESTIMADO: R\$ 676.190,77 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa reais e setenta e sete centavos).
PROCESSO Nº SEI-270120/001990/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contra-tos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2490827

### Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 285/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.

OBJETO: O Realinhamento do preço do item 01 - FOSFATO DE RUXOLITINIBE 20 MG COMPRIMIDO.

VALOR TOTAL DO DESCONTO: R\$ 2.192.580,00 (dois milhões, cen-

to e noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO DO ATO: art. 21 e 22 do Decreto Estadual nº

PROCESSO Nº SEI-080017/000591/2020

ld: 2490803

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 107/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LT-DA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (AMI-TRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG). VALOR TOTAL: R\$ 9.001,85 (nove mil um reais e oitenta e cinco

ITENS FRACASSADOS: 03 e 04.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 024/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/002117/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 108/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MARCELLE HORTER

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-NAZEPAM 2 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 10.209,73 (dez mil duzentos e nove reais e se-

tenta e três centavos

ITENS FRACASSADOS: 03 e 04. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 024/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/002117/2022.

ld: 2490777

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 164/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Dobesilato de cálcio 500 mg cápsula gelatinosa dura).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 58.374,02 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 096/2023 PROCESSO Nº SEI-080017/006430/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 187/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-RIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO

DE LIBERAÇÃO PROLONGADA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 71.525,31 (setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 166/2023.
PROCESSO Nº SEI-08/001/041564/2019.

ld: 2490779

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 188/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (vencedora do item 01).

(vencedora do item 01). **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (INSU-LINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PRE-

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.954.855,00 (um milhão, nove centos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 127/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/002673/2022.

ld: 2490780

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 189/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (vencedora dos itens 01 e 04).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (DIA-ZEPAM 10 MG e PROMETAZINA 25 MG).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.418,68 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

dezoito reais e sessenta e oito centavos). ITEM FRACASSADO: 02

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 141/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/003559/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 190/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento 400MG (HIDROXICLOROQUINA 400MG).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 813.126,60 (oitocentos e treze mil

cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 184/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/000877/2023

ld: 2490782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 191/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (LEU-PRORRELINA 45 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 2.743.020,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil vinte reais).

ta e três mil vinte reais).

ta e tres mil vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) messes, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 170/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/027841/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/02/841/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 192/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item

TORRELINA 22,5 MG).

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

do extrato no D.O

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 170/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/027841/2022.

ld: 2490783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 193/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado
de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LIDA (vencedora do item 01) DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01)

DEJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ME-SALAZINA 1.000 MG). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.541.373,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 151 PROCESSO Nº SEI-080001/027621/2022. nº 151/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 194/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (HE-MIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTI-

PRÁZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 55.426,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 188/2023 PROCESSO Nº SEI-080017/004294/2020.

ld: 2490785

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO
DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), no processo apuratório SEI-080001/003236/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Caxias I, regido pelo Contrato de Gestão nº 013/2018.

ld: 2490786

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO
DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de
R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no processo apuratório
SEI-080001/011605/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da UPA BANGU regido pelo Contrato de Gestão nº 016/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

**AVISO** 

AVISO
DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEJ080001/005711/2022, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0006-84, referente a Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual Azevedo Lima, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2019.

ld: 2490788

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

**AVISO** 

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/026466/2022, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente a Gestão, Operacionalização e Execução do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2022.

ld: 2490789

ld: 2490791

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

**AVISO** 

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, CNPJ nº. 07813739/0011-33, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de **MULTA** no valor de R\$ 6.775,00 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), no processo apuratório SEI-080001/003549/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campos dos Goytacazes, regido pelo Contrato de Gestão nº 023/2018."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

**AVISO** 

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, CNPJ nº. 007.813.739/0014-86, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/014300/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Saúde: Hospital Estadual Carlos Chagas, regido pelo Contrato de Gestão nº 019/2017.

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
> SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

> > **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/23

MODALIDADE: FREGAR LEETROTICO TO 25%25
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (PALMITATO DE PALIPERIDONA 100 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLON-GADA SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de

Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2023, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 19/07/2023, às 10:00 horas
PROCESSO N° SEI-080017/000594/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.rj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
> SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO** 

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/23 TIPO: REGISTRO DE PRECOS

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (VENLAFAXINA 37,5 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 19/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/001934/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2490793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO** 

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2023, às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 19/07/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/000652/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/23 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (LACOSAMIDA 50, 100 e 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 19/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/004719/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2490795

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/23

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N° 300/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (VILDAGLIPTINA 50 MG +
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 20/07/2023, às 10:00 horas
PROCESSO N° SEI-080017/005772/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.rj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO** 

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/23

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N° 301/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 20/07/2023, às 11:00 horas
PROCESSO N° SEI-080017/000566/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2490797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO** 

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (PROTETOR SOLAR FPS 45 LOÇÃO E PROTETOR SOLAR FPS 60 LOÇÃO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 20/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-08/017/001706/2019

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/23 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLONAZEPAM 2 MG, ALPRA-ZOLAM 2 MG e ATORVASTATINA 40 MG), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Re-

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 20/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/002667/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2490799

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/23 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (ALPINIA ZERUMBET 0,08 ML/ML - SPRAY 60 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 20/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/003913/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2490800

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/23. **TIPO**: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (PRAMIPEXOL 1,5 MG COM-PRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 20/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/001420/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, Processo nº SEI-E-08/001/929/2017, destinado ao registro de preços para a aquisição de produto cosmético (loção hidratante cetaphil restora-derm), para atender à assessoria de atendimentos às demandas juiciais, conforme as específicações contidas no Termo de Referência -Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIRETORIA EXECUTIVA** 

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007546/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 217/2023, valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em favor da empresa MEDILAB MANUT. E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de fornecimento, direito de uso de licenças, infraestrutura de hardwares, servicos profissionais de implantação, integração, suporte e manutenção de uma solução de Comunicação, Gestão e Armazenamento de Imagens Clínicas e Diagnósticas, um Sistema de Gestão de Informação de Fluxos Clínicos e Elaboração de Laudos e um Sistema de Distribuição de Imagens e Laudos através de uma plataforma com capacidade web para acesso de médicos solicitantes e pacientes com acesso às imagens e laudos, destinados a modernização dos serviços de atenção à saúde da população do Estado do Rio de Janeiro, com instalação de Solução do tipo PACS/RIS para manter a disponibilidade de fornecer diagnósticos pela realização de exames, na forma do Termo de Referência doc SEI nº 51647432 e da proposta SEI 53691322, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/005669/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 218/2023, valor total de R\$ 6.412.017,72 (seis milhões, quatrocentos e doze mil dezessete reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa CONSERV IGUAÇU PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assisten-ciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Queimados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma de Projeto Básico doc. SEI 50162762 e da proposta 51580816, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/007547/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 219/2023, valor total de R\$ 274.056,00 (duzentos e setenta e quatro mil cinquenta e seis reais) em favor da empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de outsourcing Workstation e Monitor de Vídeo para Diagnóstico de alta performance, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 51744752 e da proposta SEI nº 54169472, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-080007/007547/2023 - RATIFICO o procedimento

ld: 2490805

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 556/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTE-RIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRO-DUTOS PARA SAUDE LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Botafogo, Copacabana, Tijuca e Jacarepaguá, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju rídica confirmada pelo Parecer nº 890 (SEI-51592076). VALOR TO-TAL: R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). FUNDAMEN-TO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/003214/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 760/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORTE GASES COMERCIO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e fornecimento de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) e vácuo clínico, para UPA 24h Nova Iguaçu I, Mesquita e Nova Iguaçu II, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1216 (SEI- 53998186). VALOR TOTAL: R\$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/009731/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 801/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JVX SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos oftalmológicos, referentes a pareceres médicos e exames de mapeamentos de retina, realizados nos recém nascidos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1290 (SEI-54412681). VALOR TOTAL: R\$ 10.048,96 (dez mil quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/009817/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 03/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 352/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORTE GASES COMERCIO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) e vácuo clínico, para UPA 24h - Nova Iguaçu II, Mesquita e Nova Iguaçu I, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 529 (SEI-49004700). VALOR TOTAL: R\$ 91.720,00 (noventa e um mil setecentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/004240/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 808/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pul-monar (respirador), para UPA 24h Irajá, no período de 01/03/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta cão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1300 (SEI-54496924). VALOR TO-TAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/010722/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 03/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 523/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORTE GASES COMERCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) e vácuo clínico, para UPA 24h Valença, no período de 10/08/2022 a 31/12/2022, conforme ado e comprovado através da apresenta das not devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 806 (SEI-51011499). VALOR TOTAL: R\$ 169.090,00 (cento e sessenta e nove mil e noventa reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006118/2023. DATA DA **ASSINATURA**: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 471/2023 a empresa FORTE GASES COMERCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e fornecimento de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) e vácuo clínico, para UPA 24h Valença, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 759 (SEI-50643648). VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº 080007/005813/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 589/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de segurança, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 899 (SEI- 51659478). VALOR TOTAL: R\$ 895,37 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006768/2023. DATA DA ASSI-NATURA: 30/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 455/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LI-QUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de servico de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer no 709 (SEI-50342398). VALOR TOTAL: R\$ 60.303,77 (sessenta mil trezentos e três reais e setenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/005677/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 807/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Bangu, Ilha do Governador, Maré, SEAP, São Pedro da Aldeia, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz e Jacarepaguá, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1301 (SEI-54498411). VALOR TOTAL: R\$ 224.427,54 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI 080007/010933/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 03/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 802/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MIL GE-RADORES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos (02 chillers), para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1294 (SEI-54488661). VALOR TOTAL: R\$ 118.833,28 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/010838/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023. 080007/010838/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 819/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO SABOR DE NILOPOLIS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela a prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1312 (SEI-54589731). VALOR TOTAL: R\$ 123.131,63 (cento e vinte e três mil cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/010656/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 276/2023. PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 276/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de multifuncionais e impressoras, para UPA 24h Niterói, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 420 (SEI-4818853). VALOR TOTAL: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/001823/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

ld: 2490880

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a ARP nº 075/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/006900/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: TROCA DE MARCA do item 5 (MEDICAMENTO ANTIHIPERTENSIVO), que passa a ser: EMS. **FUNDAMENT**O: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/004492/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANDREA LORENZI ME. OBJETO: Alteração da razão social da Contratada, antes, ANDREIA LORENZI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79, para DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA, CNPJ 17.189.700/0001-79. FUNDAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

ld: 2490750

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 673/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OFFICE TOTAL S.A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e ressuprimento dos robôs RIMAGE 20001, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atesta-das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1036 (SEI-52590239). VALOR TOTAL: R\$ 5.706,14 (cinco mil setecentos e seis reais e quatorze centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006956/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 29/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 813/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARAN-TA SOLUCOES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada patrimonial, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentarídica confirmada pelo Parecer nº 1308 (SEI-54574089). VALOR TÓ-TAL: R\$ 136.204,42 (cento e trinta e seis mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/011144/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 705/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SPEE-DLIFCARE MEDICINA DOMICILIAR E DIAGNOSTICA LTDA. OBJE-TO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/03/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1107 (SEI-53087746). VALOR TOTAL: R\$ 106.350.00 (cento e seis mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/009025/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 792/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa QUAT-TUOR ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJE-**TO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para UPA 24h Tijuca, no período de 08/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1273 (SEI-54297292). VALOR TOTAL: R\$ 76.998,58 (setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/010487/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 684/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTS RIO S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de servicos de locação de equipamentos de ventilação mecânica, para o

Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1052 (SEI-52725726). VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/008494/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 579/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de apoio técnico assistencial, para o Hospital Estadual Carlos Chagas, no período de 07/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 902 (SEI-51667727). VALOR TOTAL: R\$ 1.346.809,57 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil otocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006277/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 711/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NUTRI-TIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de equipo enteral, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 16/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1121 (SEI-53194845). VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/008849/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 821/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AVIV GESTÃO EM SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela a prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1319 (SEI-54637252). VALOR TOTAL: R\$ 28.653,06 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/011135/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

ld: 2490881

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 380/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DUC GAS GÁSES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: retificação do objeto contido na Cláusula Primeira (Do Objeto) que passa a ser: "...locação de equipamentos e fornecimento de gases medicinais ...". DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/003750/2023.

ld: 2490882

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao contrato nº 464/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: Retificação das Cláusulas Segunda com inclusão do Parágrafo Único e da Quarta e com a retificação do Anexo I, conforme informações contidas no doc. SEI 55103522. PROCESSO Nº SEI-080007/004984/2022. FUNDAMENTO: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

ld: 2490807

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2020, relativo a prestação de serviços técnicos de manutenção e atendimento de urgência, com cobertura total de peças e componentes, em elevadores e monta cargas das Unidades Hospitalares administradas pela Fundação Saúde: Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE), Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), Hospital Estadual Santa Maria (HESM), Laboratório Central Noel Nutels (LACEN), Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), Sede da Fundação Saúde, Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI - RIO IMAGEM) e o Hospital Estadual da Mulher (HMHS), com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato. VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 215.640,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00875 / 2023NE00876. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1192/2023 (doc. SEI nº 53822952) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 54727017). DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. PROCESSO SEI Nº E-08/007/001417/2019.

\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLARO S/A (filial). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2022, relativo a contratação de empresa especializada na presação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços presados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato. VIGÊNCIA: 08/06/2023 mol/7/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 414.189,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e nove reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00787 / 2023NE01136 / 2023NE0137. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 945/2023 (doc. SEI nº 51958887) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 53163122). DATA DA ASSINATU-RA: 07/06/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/003857/2022. \*Omitido no D.O de 08/06/2023.

ld: 2490885

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 200/2021, visando a inclusão da unidade CEDI-BAIXADA, conforme doc. SEI nº 51976369, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de camareiras, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição nas Unidades Incorporadas, nos padrões determinados pela Contratante, proporcionando um enxoval em condições higiênico-sanitárias. VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 73.606,68 (setenta e três mil seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE05638 e 2023NE05639. FUNDAMEN-

TO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 3329/2022 (doc. SEI nº 43809344 e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 44349613). DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/002697/2020 (SEI-080007/008148/2023).

ld: 2490804

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO**: Alteração quantitativa do Contrato nº 065/2023, relativo à prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI. VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 26/07/2023. **VALOR TOTAL**: R\$ 55.613,91 (cinquenta e cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e um centavos). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE06020. **FUNDA-MENTO**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1168/2023 (doc. SEI nº 53646121) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 54462572). **DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/000561/2023** (SEI-080007/006655/2023).

ld: 2490806

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 117/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (AGULHA ESCLEROSE) ltem: 01, visando atender a demanda dos pacientes assistidos no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.025,37 (dezenove mil vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 656/2023 (Doc. 49967178) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 54463393). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001687/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 117/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (ÁTADURA ORTOPEDICA LARGURA: 20 CM e 6 CM / MALHA TUBULAR LARGURA: 10 CM e 20 CM) - Itens: 02, 04, 05 e 06, visando atender a demanda dos pacientes assistidos no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76,987,95 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 656/2023 (Doc. 49967178) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 54463393). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001687/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 117/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (ATADURA ORTOPEDICA) - Item: 03, visando atender a demanda dos pacientes assistidos no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.896,40 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 656/2023 (Doc. 49967178) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 54463393). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001687/2023. DÁTA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 117/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (ATADURA GESSADA LARGURA: 10CM e 20CM) - Itens: 07 e 08, visando atender a demanda dos pacientes assistidos no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.485,60 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 656/2023 (Doc. 49967178) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 54463393). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001687/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 117/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (CONJUNTO PUNCAO ARTERIA) - Itens: 10, visando atender a demanda dos pacientes assistidos no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 656/2023 (Doc. 49967178) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 54463393). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001687/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

ld: 2490667

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 120/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos para diagnóstico laboratorial de MENINGITE/ENCEFÁLITE, com fornecimento de 1 (um) equipamento, em sistema de COMODATO (PAINEL DE IDENTIFICACAO E ANTIBIOGRAMA - ITEM 1) visando atender à demanda do LACENN. VIGÊN. CIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 701/2023 (Doc. 50322455) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 54612799). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001167/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (ACIDO PERACETICO) - Item: 01, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142.729,02 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA) - Item: 02, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 225.264,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAXTER HOSPÍTALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (BOLSA SOLUCAO DE AMINOACIDOS) - Itens: 05 e 06, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 464.988,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (CIANOCOBALAMI-NA) - Item: 07, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (CLORIDRATO DE CLONIDINA e ROPIVACAINA CLORIDRATO) - Itens: 8 e 12, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 186.527,05 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (LIDOCAINA CLORIDRATO 2%) - Item: 10, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapéuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 149.784,00 (cento e quaerenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 21/06/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-G. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (PROTAMINA) - Item: 11, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.394,40 (trinta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023-H. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICA-MENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS I (CITRATO DE SILDENAFIL) - Item: 13, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 450/2023 (Doc. 48341906) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 53747845). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000916/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MESA CIRÚRGICA E

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MESA CIRURGICA E FOCO DE TETO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 71/23.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 17/07/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2023 as 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO nº 782/2023: Doc. SEI 50802192. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 54754869. ORCAMENTO: SIGILOSO

PRÓCESSO Nº SEI-080007/001109/2023.

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS -GALACTOMANANA.

GALACTOMANANA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 62/23 R1 - Registro de Preços.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 17/07/2023 às 15h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2023 as 15h05min.
Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 31440.
PARECER JURÍDICO nº 670/2023: Doc. SEI 50084176.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 54900031.
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PRÔCESSO Nº SEI-080007/001107/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sitas à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas

ld: 2490616

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

### **EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0005482-52.2022.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-14/0001/001568/2022.

1 - CURSO RAION - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

Ana Alice Francelino Rodrigues Silva - 2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030029/005249/2022 Paulo de Jesus Lira - 2004 ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SEI-E-03/018/2934/2019 Marcia Costa Pinto - 2001 ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SEI-030029/007437/2022 Carolina da Penha de Castro Torres - 2000

2 - COLÉGIO APOLO 10 - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI- 030029/006095/2022 Ismail Izidoro da Silva Filho - 1994

3 - CEMP - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - MI-

guel Pereira ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA SEI-030029/015306/2022

Leandro Carregal do Bonfim - 2009

4 - CENTRO EDUCACIONAL MAGISTER - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

SEI-030029/010672/2021

Andrea Ricardo da Silva Nascimento - 2003

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art 10, combinado com a Resolução SEEDLIC nº 6.064 de 23 de mai ço de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de KARINA NASCIMENTO DA SILVA, ano 2013. Processo nº SEI-030035/002332/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DE-FERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de MARCELO OLI-VEIRA DA SILVA ano 2012 - Processo nº SEI-030041/003869/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DE-FERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de ARTUR LEO-NARDO SANTOS, ano 2012 - Processo nº SEI-030030/007355/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.  $5\mathring{2}$ , inciso III da Lei Estadual  $n^o$  5.427/2009, combinado com o art.  $8^o$  da Deliberação CEE  $n^o$ 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DE-FERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio. Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de MARLON VI-NICIUS MAXIMIANO DE BRITO, ano 2013 - Processo nº SEI-030036/000460/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DE-FERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio. Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de AILTON DA SIL-VA FREITAS, ano 2015 - Processo nº SEI-030033/001191/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de MONIQUE AZE-VEDO DE SOUZA E SILVA, ano 2014 - Processo nº SEI-330030/0002709/2023 030030/000709/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio Educador Description (N) 100 de 10 cação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de ALEX SANDRO GÓDOY VALENTE, ano 2014 - Processo nº SEI-030033/003296/2022.

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DE-FERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de CRISTIANO LUIS MARTINS, ano 2015 - Processo nº SEI-030033/005378/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A CUONDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de RUAN GONCALVES DE ARAUJO, ano 2013 - Processo nº SEI-030029/003788/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de ALEXANDRE GUTTI CASSERES DE ALMEIDA DOS SANTOS, ano 2008 - Processo nº SEI-030042/001173/2023.

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A CUONDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCULAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de 2º GRAU de CLAUDIO MURILO SILVA DE AMORIM, ano 1993 - Processo SEI-030030/006220/2022.

\*A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de VICTORIA KUROSAWA AGUILLAR MATTOS, ano 2017. Processo nº SEI-030038/004017/2022

\*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 30/06/2023, página 42,  $1^\circ$  coluna.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 13/03/2023 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

Onde Se Lê: 4 - COLÉGIO - Rio de Janeiro
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI- 030029/001601/2022
Miguel Roberto Silveira de Mello -2017
Leia-Se: 4 - COLÉGIO MARECHAL LOTT - Rio de Janeiro
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI- 030029/001601/2022
Miguel Roberto Silveira de Mello -2017

D.O. DE 30/06/2023 PÁGINA 41 - 2ª COLUNA EDITAL

16-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janei-

ENSINO MÉDIO Onde Se Lê:SEI-030029-009259/2022 Rafael Freitas de Carvalho - 2017 Leia-Se: SEI-030029/005660/2023 Rafael Freitas de Carvalho - 2017

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

### CE RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL

A DIRETORA DO CE RIO GRANDE DO SUL, Censo Escolar nº 33033170, torna pública a listagem de concluintes, Curso NEJA - Novo Ensino Jovens e Adultos, 2º SEMESTRE/2022: Amanda Silva de Vasconcelos; Cidilene dos Santos Aguiar de Souza; Daniela Aparecida Miguel Paulino; Deivisson Felipe da Silva Candido; Elisabete Cândida Souza Peixoto; Francine dos Santos Henrique; Helder Heleno de Souza; Joice Costa de Araújo; Maiara de Sousa Oliveira; Selma Augusta Ribeiro; Vander Lucas Lopes de Oliveira; Vitor André Arruda da Silva. Diretora: Josilene Suett Moreira Balbino, matrícula 0911646-8, ID 3375942-1, nomeada em 15/12/2015 - no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13/01/2016; Secretário Escolar: Marcos Dias Vieira, ID 3590534-4/2, nomeado em 28/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, página 30. Servidores responsáveis pela publicação: Simone da Silva Pereira, matrícula 0957615-8, ID: 4374722-1 e Daisy Costa Martins, matrícula 0945480-2, ID: 4336572-8. Processo nº SEI-030032/001824/2023.

ld: 2490659

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE SANTA MARGARIDA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE SANTA MARGA-RIDA, Censo Escolar 33082251 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/1º SEMESTRE: Carmen Lucia Gonçalves Sena, ANO 2022/2º SEMESTRE: Bruna Arruda Xavier, ANO 2021/1º SEMESTRE: Danyel de Andrade Nogueira Franco Costa, Paula de Oliveira Quiel, Yngriton Machado Maciel, ANO 2021/2º SEMESTRE: Andressa Domingos da Silva, Lorhan Fellipe Granadeiro Raul, Marcelle Adrien Frias Barbosa, Marcia Gomes da Silva Tatiane Cristina Adrien Silva, Victor Hugo Lourenço de Oliveira ANO 2020/1º SEMESTRE: Erivelton Oliveira Damiao da Silva, ANO 2020/2° SEMESTRE: Hellen Beatriz Pereira Brito Xavier. ANO 2019/19 SEMESTRE: Claudio Luiz da Conceição Meirelles, ANO 2019/2º SE-MESTRE: Gustavo Vicente Cardoso, ANO 2018/2º SEMESTRE: Tuan-ny Grácia de Souza Augusto, ANO 2017/1º SEMESTRE: Karolayne de Aguiar Costa, Leticia da Silva Costa, Rebeca de Souza Werneck, ANO 2016/1º SEMESTRE: Joyce Ramos Abrahão, ANO 2016/2º SE-MESTRE: ANO 2015/1º SEMESTRE: José Roberto Junio Becker Lima, ANO 2010/1º SEMESTRE: Ana Clara dos Santos Sant' Anna, ANO 2010/2º SEMESTRE: Veronica da Silva Luciano, ANO 2008/2º SEMESTRE: Bruna Luciano da Silva, Marcus Paulo Figueiredo de Oliveira. Diretor: Jeane Cristina Duarte Pinto, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 18. Secretário Escolar: Janilson Romualdo de Freitas, designado no DOERJ de 06/04/2015, página 13, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lilian de Santana Guedes, ID 4428419-5 e Adriana dos Santos Viana Alves, ID 4368445-9. Processo nº SEI-030036/002147/2023.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 29/04/2015 PÁGINA 38 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Ano: 2011 /2º SEMESTRE, Turma: 3001 Onde se lê: Elane Vasconcelos da Silva

Leia-se: Elane Barreto de Vasconcelos

D.O. DE 08/06/2015 PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

**EDITAL** 

CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ano: 2012 /1º SEMESTRE, Turma: 3001

Onde se lê: Elaine Pereira Pozi Leia-se: Elaine de Santana Pozi

D.O. DE 15/02/2016 PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

**FDITAL** 

CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Ano: 2008 /1° SEMESTRE, Turma: JA 3001

Onde se lê: Paticia da Silva Andrade Leia-se: Patrícia da Silva Andrade

D.O. DE 12/08/2016 PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

**EDITAL** 

CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS

E ADULTOS Ano: 2013/1° SEMESTRE, Turma: JA 3004 Onde se lê: Nubia Alves de Freitas Leia-se: Núbia Alves de Freitas

D.O. DE 12/08/2016
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA
EDITAL
CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS

Ano: 2009/2° SEMESTRE, Turma: JA 3002 Onde se lê: Suelen Amaral Soares Leia-se: Suelem Soares Bentim

D.O. DE 12/08/2016 PÁGINA 31 - 3ª COLUNA EDITAL CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS

E ADULTOS Ano: 2013/1° SEMESTRE, Turma: JA 3002 Onde se lê: Sueli Gaudarditaborai Leia-se: Sueli Gaudard Itaborai Onde se lê: Sandra Gaudarditaborai Leia-se: Sandra Gaudard Itaborai Onde se lê: Mariane Almeidada Silva Leia-se: Mariane Almeida da Silva

D.O. DE 22/01/2018 PÁGINA 31 - 2ª COLUNA EDITAL CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS

CURSO: ENSINO MEDIO, MODALIDADE. EDOC E ADULTOS Ano: 2017/1º SEMESTRE, Turma: NEJA IV-01 Onde se lê: Paulo Victor da Conceição Campos Leia-se: Paulo Víctor da Conceição Campos

Processo nº SEI-030036/002147/2023

ld: 2490712

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JEANNETTE DE SOUZA COELHO MANNARINO

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JEANNETTE DE SOUZA COELHO MANNARINO, Censo Escolar 33136505 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO 2003: Fabiana da Silva Lopes; Iris Tatielen de Oliveira da Silva. ANO 2005: Dan Oliveira de Carvalho. ANO 2009: Ayandra de Araújo Teixeira. ANO 2010: Francisca Vanessa Martins da Silva. ANO 2011: Marco Guilherme de Farias Paço; Thacyane Lima de Souza. ANO 2012: Luan de Sá Braz. ANO 2014: Kahuam Patetuche Gouvêa. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2021/2° SEMESTRE: Davi dos Santos Freitas; João Vítor Falcão Ferreira. ANO 2022/1° SEMESTRE: Vinicius de Oliveira Leal. Secretária Escolar: Madelene da Cruz Maia, designada no DOERJ de 23/09/2022, página 39, 2ª coluna. Diretora: Valeria dos Santos Ferraz, designada no DOERJ de 23/07/2020, página 14, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Keller Ferreira da Silva, ID: 4428434-9 e Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID: 4390787-3. Processo nº SEI-030036/004321/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/01/2007 PÁGINA 11 - 2ª coluna **EDITAL** 

CURSO: ENSINO MÉDIO Ano 2005, Turma 3011 Onde Se Lê: Carlos Eduardo de Araújo Viana Leia-Se: Carlos Eduardo de Araujo Viana

D.O. DE 17/06/2004 PÁGINA 33 - 2ª coluna EDITAL CURSO: ENSINO MÉDIO

Ano 2003, Turma 3350 Onde Se Lê: Rosemere Barbosa de Araújo Leia-Se: Rosimere Barbosa de Araujo

> D.O. DE 28/05/2014 PÁGINA 24 - 3ª coluna EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO Onde se lê: Ano 2012, Turma 3012 Leia-se: Ano 2011, Turma 3012 Karla Cristina Ferreira Xavier

Processo nº SEI-030036/004321/2023.

ld: 2490739

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

### CIEP BRIZOLÃO 224 TARSO DE CASTRO

### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 224 TARSO DE CASTRO, Censo Escolar nº 33106606, torna pública a listagem de concluintes. CURSO ENSINO MÉDIO, ANO 1996: Paulo Rogerio Vicente da Costa; ANO 2002: Priscila Cristina Gonçalves dos Santos; ANO 2003: Thiago Marques da Conceição de Souza; ANO 2005: Alexandre Souza Lopes; ANO 2007: Adriana de Fátima Velasco Leal; ANO 2011: Karen Christine Maia de Oliveira; João Paulo da Silva; ANO 2012; João Paulo da Silva, Jose Diones Lemos de Moraes; ANO 2013: Jeferson Santos de Assunção, Juliana Pereira dos Santos Lousa; ANO 2015: Adriane Fernanda Silva dos Santos, Thamyris de Lima Reis, Wenndel Caetano da Silva CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. ANO 2017, 1º SEMESTRE: Lucas de Lima Clein; ANO 2018, 2º SEMESTRE: Paulo Roberto da Silva Souza; ANO 2019, 2º SEMESTRE: Daniela Roberto da Silva Souza da Costa; ANO 2022, 1º SEMESTRE: Daniela Vitória de Freitas Santos Victor Bernardo, Patricia dos Santos Pinto Ramos; ANO 2022, 2º SEMESTRE: Sonia Clementino dos Santos; Weslley de Araujo Ennes Diretora: Alcilene D'Almeida Sousa, designada no DOERJ de 18/08/2017, página 22, 3º coluna. Secretário Escolar: Sônia Regina Finet de Oliveira, designada no DOERJ de 30/06/2014, página 27, 1º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Maria de Brito Souza, ID. 4368505-6 e Maria de Lourdes da Silva, ID. 4209293-0. Processo nº SEI-030036/000214/2023. Processo n° SEI-030036/000214/2023.

RETIFICAÇÃO D.O.DE 31/07/2014 PÁGINA 32 - 3ª COLUNA EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO Ano 2012. Turma 3003 Onde se lê: Adrielle Machado dos Santos Leia-se: Andrielle Machado dos Santos.

ld: 2490876

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCA-ÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/000261/2023, faz saber que está disponível, no site da Fundação CECIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-consorc/futoria/) a Retificação do Resultado Final do Edite//DIPTIT oação CECIERI (https://www.cecierj.edu.or/consocolcocederj/rabalne-conosco/tutoria/), a Retificação do Resultado Final do Edital/DIRTUT nº 002/2023 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de tutores a distância, para atuação nos cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ - Administração Pública/UFF e Licenciatura em Pedeaccia/UNIEIO Pedagogia/UNIRIO.
\*Omitido no D.O. de 03/07/2023

ld: 2490808

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

\*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribui-ções legais, tendo em vista o disposto no Processo no SEI-260004/000260/2023, faz saber que está disponível, no site da Fun-dação CECIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-censes/kutarja/). a Petificação do Pasultado Einal do Edita/DIPITO aaçao CECIEKJ (nttps://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalheconosco/tutoria/), a Retificação do Resultado Final do Edital/DIRTUT nº 001/2023 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de tutores presenciais, para atuação nos cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ - Licenciatura em Ciências Biológicas/UFRJ e Tecnólogo em Gestão do Turismo/CEFET. \*Omitido no D.O. de 03/07/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 032/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRE-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para serviços terceinzados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, LOTE II, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Rebalhistas - CLI, conforme Proposta Detaine (Anexo I) e Iermo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses dando-se ao contrato o prazo

cia do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.229.490,96 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 12.262.817.73 (doze milhões e duzentos e sessenta e dois mil e oi-ASSINATURA: 30/06/2023

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº Processo SEI-260005/002525/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002525/2021. ld: 2490814

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE III, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo Í) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.410.219.80 (oito mi-

lhões, quatrocentos e dez mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 23.459.549,76 (vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). ASSINATURA: 30/06/2023

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo no SEI-260005/002407/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002407/2021.

ld: 2490628

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HERBERT JOSÉ DE SOUZA

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HER-BERT JOSÉ DE SOUZA - CNPJ 31.608.763/0002-24 - Censo Escolar nº 33151385 - torna público o nome do concluinte: Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Ano cialização Tecnica de Nivel Medio em Entermagem do Trabalho, Ano 2008: Andre Vilanova Machado. Diretora: Vanja Helena Guedes da Silva, nomeada em DOERJ de 25/07/2017, página 1, Secretária Escolar: Angela Reis de Oliveira, nomeada em DOERJ de 20/10/2000, página 24. Servidores responsáveis pela publicação: André Vianna Carneiro, ID. 4280166-4 e Elissandra Firmino de Lacere, ID. 4330473-7. Processo nº SEI-260005/005160/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

#### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 222/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUI-ÇÃO E SERVIÇO EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consigna-

ção para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 099/2023. VALOR: R\$ 109.249,50 (cento e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

N.E: 2023NE02570. GESTOR: GUILHERME CHONCHOL BAHBOUT - matrícula nº 36.464-6.

FISCAL: LUIZ AUGUSTO FELICIO WESTIN DE CARVALHO - matrícula 36.335-8.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1429/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/012015/2022

EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 175/2023. VALOR: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).

N.E: 2023NE02375. GESTOR: LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA - matrícula 30.746-2. FISCAIS: BERLIET ASSAD GOMES - matrícula 39.730-7 e LEAN-DRO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF - matrícula: 37.887-7.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1431/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/00913/2023.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 223/2023/HUPE

PARTES: UERJ/HUPE e WM WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental/equipamento, confor-

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/00913/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 229/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMA-CÊUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 215/2023.

VALOR: R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais). N.E: 2023NE02526.

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1427/2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002359/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 230/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 215/2023. VALOR: R\$ 125.060,00 (cento e vinte cinco mil e sessenta reais).

N.E: 2023NE02527. GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1427/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023 FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002359/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 231/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 013/2023. VALOR: R\$ 157.352,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e

cinquenta e dois reais). N.E: 2023NE02667. GESTOR: ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA - matrícula nº 31.026-8.

FISCAL: MÁRCIA FERNANDES MENDES ARAÚJO - matrícula NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1430/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011099/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 232/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Servico de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 204/2023. VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

N.E: 2023NF02611 GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

36:260-8.
FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8 e RODRIGO SADOCK DE SÁ GABETTO - matrícula 40.309-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1428/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004858/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 234/2023/HUPE.

INSTRUMENTO: Contrato nº 234/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 216/2023.
VALOR: R\$ 611.928,00 (seiscentos e onze mil e novecentos e vinte e cito regis).

N.E. 2023NE02703.

GESTOR: MARCOS BETTINI PITOMBO - matrícula nº 32.704-9.

FISCAIS: MARCO ANTÔNIO CORREA GUIMARÃES FILHO - matrícula 34.587-6 e MARCO AURÉLIO PINHO DE OLIVEIRA - matrícula

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1432/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/008006/2022.

ld: 2490603

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

\*INSTRUMENTO: Contrato de comodato vinculado ao contrato nº 67/ \*INSTRUMENTO: Contrato de comodato vinculado ao contrato nº 67/2023. PARTES: UERJ e Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos EIRELI. OBJETO: Uso pela comodatária, a título gratuito e com exclusividade, dos bens descritos no edital. PRAZO: 12 meses. VALOR: Sem valor. RESPONSÁVEIS: Bruna de Avelar Barros, Matrícula: 37.966-9, Gestora e Márcia Magalhães Matrícula: 38.033-7, Fiscal NOMEAÇÃO: Portaria 05/PPC/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 110/2023, Processo nº SEI-260007/027084/2022.

Omitido no D.O. de 17/06/2023.

\*INSTRUMENTO: Contrato de comodato vinculado ao contrato nº 68/ 2023. PARTES: UERJ e Servioeste Soluções Ambientais LTDA. OBJETO: Uso pela comodatária, a título gratuito e com exclusividade, dos bens descritos no edital. PRAZO: 12 meses. VALOR: Sem valor. RESPONSAVEIS: Bruna de Avelar Barros, Matrícula: 37.966-9, Gestora e Márcia Magalhães Matrícula: 38.033-7, Fiscal. NOMEAÇÃO: Portaria 05/PPC/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 110/2023, Processo n° SEI-260007/027084/2022.

\*INSTRUMENTO: Contrato de comodato vinculado ao contrato nº 69/ 2023. PARTES: UERJ e 3R Farma LTDA. OBJETO: Uso pela comodatária, a título gratuito e com exclusividade, dos bens descritos no edital. PRAZO: 12 meses. VALOR: Sem valor. RESPONSÁVEIS: Bruna de Avelar Barros, Matrícula: 37.966-9, Gestora e Márcia Magalhães Matrícula: 38.033-7, Fiscal. NOMEAÇÃO: Portaria 05/PPC/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 110/2023, Processo n° SEI-260007/027084/2022.

ld: 2490735

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 038/2023. PARTES: UERJ e CARL ZEISS MICROSCOPY GMBH, que, no Brasil, é representada pela empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. **OBJETO**: Aquisição de Microscópio Eletrônico de Varredura de Baixo Vácuo. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.378.850,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). **RESPONSÁVEIS**: Anderson Costa dos Santos, matricula: 38.376-0, Luiz Carlos Bertolino, matricula 33.701-4, Mariana Brando Soares, matricula 40.195-0, Mônica da Costa Pereira Lavalle Heilbron, matricula 6057-4, Rodolfo Dino, matricula 31.215-7 NOMEAÇÃO: Portaria 075/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE01325. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. FUNDAMENTO DO ATO: art. 24, XXI, da Lei 8.666/93. PROCESSO N° SEI-260007/013980/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 025/2021/HUPE. PARTES: HUPE/UERJ e SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA. OBJETO: Retificar as CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA NEIRO LTDA. OBJETO: Retificar as CLAUSULAS QUINTA E SEXTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 1.668.611,07 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e onze reais e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.897.222,14 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/1004/2020.

ld: 2490604

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 29/2022/UERJ. PAR-TES: UERJ e a Empresa ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 03 (três) meses, contado de 04/05/2023 a 03/08/2023. E exclusão do PARÁGRAFO TERCEIRO, da CLÁUSU-LA SEGUNDA do Contrato 29/2022. VALOR: Sem alteração. DATA
DA ASSINATURA: 01/06/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/028622/2021.

ld: 2490524

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO (NUT), DO DE-PARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA (DNA), DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUA-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata JULIANA VIDAL VIEIRA GUERRA, 2º classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/003801/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA (FEN),

DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (ELE), DA ÁREA DE ANÁLISE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato OSCAR CUARESMA ZEVALLOS, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional pre-sencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI-E-26/007/8341/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROSUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO (IMS), DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S. A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata THAIS DE ANDRADE VIDAURRE FRANCO, 2ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumeração e para a realização de exame médico admissional consumera de consumera

trega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEl-260007/005045/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA (ODO), DO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE (DEPROTES), DA ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUA-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata ANA BEATRIZ VILELA TEIXEIRA, 4º classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional pre-sencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI E-26/007/1278/2019.

ld: 2490742

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO SETORIAL UNIDADE ACADÊMICA

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, ÁREA POLÍTICA INTERNACIONAL / POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL, NOS TERMOS DA LEI N.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N.º 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O(A) DIRETOR(A) DO(A) UNIDADE ACADÊMICA faz saber aos interessados que o item 4.6 e 4.7 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 26/06/2023, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 4.6: Os pedidos de isenção serão aceitos, analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso no período compreendido entre 21/08/2023 a 22/08/2023.

Item 4.7: A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será divulgada no endereço eletrônico citado no item 3.1, alínea a até o dia 23/08/2023, cabendo recurso até o dia útil subsequente ao resultado.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Processo nº SEI-260007/031221/2023.

ld: 2490927

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL BIBLIOTECÁRIO/ ÁREA DE ATUAÇÃO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/020012/2023, torna pública a desistência do candidato THALLES AUGUSTO DE CARVALHO SICILIANO, 19º classificado, e convoca em substituição o candidato DJALMA PEREIRA BERNARDES, 23º classificado, na vacância pela aposentadoria da servidora ANGELA DA SILVA VELHO, matrícula 61929, conforme Portaria nº 890/SGP/2021, publicada no DOERJ de 15/12/2021.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de email sendo a verificação dos cricinais feita posterior.

Os documentos deverao ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme **Proc. SEI nº 260007/005882/2021.** 

ld: 2490820

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL BIBLIOTECÁRIO/ ÁREA DE ATUAÇÃO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-A SUPERINI ENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. Sel nº 260007/020012/2023, torna público o pedido de final de fila da candidata MARCIA FARIAS LOPES SILVA, 21ª classificada, e convoca em substituição a candidata MARIANA VASCONCELOS DE CASTRO, 24ª classificada, na vacância pela aposentadoria da ELISABETH ESTEVES COSTINHA, matrícula nº 58156, conforme Portaria nº 693/SGP/2021, publicada no DOERJ de 30/09/2021, pág. 26 col. 3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais faita postariortermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exar dico admissional, conforme Proc. SEI nº 260007/005882/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **AVISO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as ins

crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Administração e Finanças, área: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico: http://www.fa-fuerj.com/faf/, bem como nas dependências físicas da Secretaria Aca-dêmica da Unidade: Rua São Francisco Xavier, 524, 8° andar, Bloco B, Sala 8006- A, bairro: Maracanã: Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-260007/030986/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRI-GUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dis-postos nas Leis nº nº 5.343/2008 e 6.901/2014, CI CAP nº 268/2023, Processo nº SEI-260007/019874/2023:

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Área: Núcleo Comum

olocação 1º	Nome do Candidato(a)	Média Fina 100
2°	Ana Beatriz da Silva*	100
	Flávia Gonçalves da Silva	
3°	Alessandra da Silva*	100
4º	Karine de Lima Guedes	100
5°	Luana Vieira de Almeida Silva Miceli	100
6°	Verônia Christina Rodrigues Dutra	100
7°	Ana Paula Matos Ximenes*	100
8°	André Luiz Venâncio Junior	100
9°	Erika Cristina de Souza Gonçalves*	100
10°	Hergus Torres dos Santos	100
11°	Priscila da Silva Rodrigues*	100
12°	Caio Cezar Piraciaba de Brito	100
13°	Júlio Cézar Pereira Araújo	100
14°	Caroline Menezes Nunes de Oliveira	100
15°	Mariana dos Santos Padrão*	96
16°	Beatriz Souza dos Santos*	96
17°	Marcela Silveira Constant	95
18°	Alessandra Barbosa Santos*	95
19°	Rosangela de Sousa	95
20°	Camila Regina da Silva Pinheiro	95
21°	Adriana Sant'Ana Marques de Oliveira	90
22°	Dayane Silva dos Santos	90
23°	Ana Cláudia da Silva	90
24°	Luciana de Almeida Guedes	90
25°	Lúcia Maria Gonçalves de Andrade	88
26°	Viviane da Silva Davi Andrade	85
27°	Taisa Japhet de Magalhães Ribeiro*	85
28°	Jéssica Aline do Nascimento Silva Brito	84
29°	Juliana Rios Luiz	82
30°	Diana Daphne dos Santos Ramos Lindgren	82
31°	Luana Barreto Mello	81
32°	Verônica Gomes Neves	80
33°	Lívia dos Santos Costa Pimentel	80
34°	Grazielle Avellar Bragança da Costa	80
35°	Karina Siciliano Oliva Saraiva	80
36°	Ana Paula Klippel Lopes	80
37°	Priscila Marques Pereira	80
38°	Márcia de Azevedo Bria Valente	80
39°	Felipe Farias Viza	79
40°	Marianna Gomes da Silva	76
41°	Marcos Borges dos Santos Júnior*	76
42°	Jonathan Machado Domingues	76
43°	Roberta Duarte Paula*	76
44°	Damiana de Souza Fernandes	75
45°	Ana Claudia Rodrigues	75
46°	Larissa Barreto do Espírito Santo Leão	75
47°	Stephany Helena Marone Dias	75
48°	Dandara Cristina Conceição de Paula	75
49°	Vanessa da Silva Conceição de Lira Sa- les*	75
50	Emília Carolina Bispo dos Santos Augusto	74
51	Maria Cristina Silva Ramos	73
52	Flávia Maria de Azevedo	72
~_	Fernanda Faria Pereira*	70

\*Reserva de vagas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº nº 5.343/2008 e 6.901/2014, CI CAP nº 269/2023, Processo nº SEI-260007/017648/2023:

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

Área: História

Colocação	Nome do Candidato(a)	Média Final
1°	Thiago Bastos de Souza	100
2°	Fernanda Pereira de Moura	100
3°	Fillipe dos Santos Portugal	100
4°	Gustavo Orsolon de Souza	97
5°	Mariana Albuquerque Gomes	97
6°	Alisson Oliveira Soares de Santana *	94
7°	Lays Corrêa da Silva	93
8°	Débora Paiva Monteiro	93
9°	André Luiz Melo Tinoco Nogueira	92
10°	Lara de Melo dos Santos	89
11°	Raphael Diego Neves Martins*	87
12°	Walter Marcelo de Souza Ramundo	80
13°	Bárbara Pinheiro Baptista	80
14°	Pedro Henrique Silva Nunes	76
15°	Luiza Almeida Baptista de Souza	71

\*Reserva de vagas.

ld: 2490909

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2023 PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S

OBJETO: Execução de obra de restauração em edificações tombadas com interesse histórico e cultural da Fazenda Campos Novos, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 124, município de Cabo Frio/RJ, na forma da proposta-detalhe, do instrumento convocatório e

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.803.468,23 (dois milhões e oitocentos e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três cen-

PRAZO: 08 (oito) meses, contado a partir da autorização da ordem

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto nº 3.149/1980 e Decreto nº 42.445/2010; e do instrumento convocatório.

PROCESSO Nº SEI-260009/00009/2023.

ld: 2490432

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO ÇEN-CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATORIO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS - LCMAT, ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COMPUTAÇÃO VISUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.800/2006, DECRETOS N°S 43.007/2011 E 43.876/2012 E DA RESOLUÇÃO N° 003/2001 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público que estarão abertas, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste Edital, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provi-mento de 01 (uma) vaga para Professor Associado, em virtude da exoneração a pedido de CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Ex-clusiva e Tempo Integral, na área Ciência da Computação - Compu-

O Edital completo estará disponível no sítio eletrônico www.uenf.br, bem como nas dependências físicas do Protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Prédio E-1, Térreo, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 15h. Processo nº SEI-260009/003156/2023.

ld: 2490756

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP realizará no Portal de compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação modalidade Pregão Eletrônico, abaixo discriminados.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA COLETA DE DADOS EM CAMPO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - Termo de Referência -

DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
09 horas do dia 05/07/2023 - horário de Brasília.
PRAZO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h do

dia 19/07/2023 - horário de Brasília.

DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DOS LANCES: 11h do dia

19/07/2023 - horário de Brasília. PROCESSO N°SEI-220008/000977/2021

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos), na Av. Presidente Vargas, nº. 1.100 - 13º andar - centro -RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº. 167-8 - Ag. 6898-5 - Banco Bradesco S/A, a favor da AGETRANSP.

ld: 2490932

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Contrato SEAS/PSAM nº 004/2023. PARTES: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio do Programa de Saneamento Ambiental, e União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA. OBJETO: execução de obras de implangennaria e Comercio LTDA. **OBJETO:** execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município Belford Roxo - RJ, na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório. **VALOR:** R\$ 56.866.018,58 (cinquenta e seis milhões, oi-tocentos e sessenta e seis mil dezoito reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI 070028/000109/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023. PARTES: Secre-INSTRUMENTO: Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023. PARTES: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio do Programa de Saneamento Ambiental, e CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados das Obras e Serviços de Engenharia, objetivando, complementação do sistema de esgotamento sanitário em parte do 1° distrito de Maricá - RJ (sub-bacias de Araçatiba 1, Araçatiba 4 e Itapeba 3), na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório. VALOR: R\$ 55.281.979,73 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023. FUNDA-MENTO LEGAL: Processo nº SEI-070028/000094/2022.

ld: 2490544

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio n.º 22/2023. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e IBMEC Educacional LTDA, mantenedora da IB-MEC Educacional filial Barra da Tijuca e filial Centro. **OBJETO**: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissiona-lização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra detalhada. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. PROCESSO N° SEI-070002/007492/2023.

ld: 2490642

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 44/2023 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AM-

BIENTE - INEA E A SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANS-PORTES. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Conrato nº 34/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de "SERVIÇOS PARA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO NOS RIOS DO MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS - RJ", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no item 10.3 do Edital, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Quinta do contrato. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses e o prazo de vigência do contrato por 09 (nove) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 21 (vinte e um) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 22.441.377,34 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 44.882.754,68 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/007913/2022.

ld: 2490877

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **EDITAIS**

O **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA** nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBG-NOT/01130364. Processo SEI-070007/000056/2023

**NOME**: GISLAYNE GARCIA PEREIRA CNPJ/CPF N°: 100.627.607-69 ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZÃO, N° 541, SANTA ROSA -NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBG-CON/01022959. Processo SEI-070007/000567/2023.

#### CONVOCA:

**NOME**: GISLAYNE GARCIA PEREIRA CNPJ/CPF N°: 100.627.607-69 ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZÃO, N° 541, SANTA ROSA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2490817

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### **AVISO**

O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITU-TO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA designada Portaria INEA nº 242, de 27 de setembro de 2022, torna público que por razões ad-ministrativas o certame fica adiado SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE PROPORCIONE A OPERACIONALIDADE DA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO INEA. PROCESSO Nº SEI-070002/004617/2020.

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### **AVISO**

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11 da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no 15.05.2023 a 14.06.2023. Processo n° 02/007/003228/2023.

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	140
5691974	240
5691982	215
5692008	(
5692016	225
5692024	349
5692032	155
5692040	175
5692059	(
5716489	185
19312130	145
19319940	120
19320167	181
19320531	110
19321759	210
19321864	126
19322070	100
19322143	(
19323662	140
19324162	130
19324464	244
19324901	150
19325150	255
19325380	135
19325452	220
19325711	(
19327854	(
19329415	143
19329830	215
19329946	150
19330057	160
19330359	(
19330537	120
19331150	
19331274	205
19331940	130
19332149	371
19332866	323
19334478	170
19334656	272
19335342	202

19335695	700
19335093	1250
19335946	1250
19336080	1500
19336152	1450
19336756 19337329	<u>2135</u> 1615
19337529	3379
19337850	2770
19338015	1270
19338139	1509
19338317	1360
19339127	1150
19339658	1820
19340052	2311
19340125	1650
19340540	1650
19341164 19341571	
19341644	2000
19342039	3000
19342268	1000
19342330	1900
19342454 19342560	
19342560	1700
19342985	1899
19343078	2325
19343140	1660
19343256	1780
	1300
19343558	0 1552
19344171	2000
19344910	1650
19345054	0
19345283	1550
<u>19345585</u> 19345720	<u>2148</u> 1350
19345720	1450
19346271	1900
19346522	2300
19346948	2400
19347073	1000
19348029	1300
19348258	2900
19348550	1200
19348738	<u>1850</u>
19349424	1060
19351160	1807
20348053	1200
20465556	0
35770767	1237
41818334 41818342	
41818350	2260
41818369	1422
41818377	2155
41818385	0
41818407	2100
<u>41818415</u> 42196108	
42196106	2579
42196248	1700
42196272	1200
42196418	1350
42196442 42196450	2400 1500
42196450 42196469	
42196477	2419
42196485	1700
42513065	1330
42513138	1450
42514002 42514150	<u>2500</u> 1180
42514150	2020
42514109	1350
42514479	1680
42514509	2650
42537592	2000
	ld: 2490504
	240004

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 219/2013. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO S. A (CEASA-RJ) e H NAKAYAMA ODONTOLOGIA- ME. **OBJE-**TO: Promove-se a alteração da razão social da empresa deixando de ser H NAKAYAMA ODONTOLOGIA- ME, passando a denominar NA-KAYAMA & TANAKA ODONTOLOGIA LTDA, ocupando espaço físico de 59,10 m² referente à Loja 25 do Prédio Administrativo da Unidade Grande Rio, situada na Avenida Brasil, nº 19.001, Iraiá - Rio de Janeiro- RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023. **VALOR:** R\$ 1.822,05 (mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO Nº SEI-E-06/002/584/2013.

#### EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Claro S.A. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 022/22, relativo à prestação contínuos de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos servicos prestados a custos inferiores, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato. **VALOR:** R\$ 56.662,20 (cine seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir de 06/06/2023, terminando assim a sua vigência em 06/06/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses. ASSINATURA: 01/06/2023. PROCESSO N° SEI-02/0003/000628/2022.

\*Omitido do D.O. de 12/06/2023.

ld: 2490707

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio Nº 55091040/2023. PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDA-ÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTE DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO (FUNARJ). **OBJETO**: O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria instua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura fluminense, através de uma série de apresentações musicais do Programa "Mais Encontros" em 9 (nove) regiões do Estado do Rio de Janeiro, não contemplando a região Metropolitana I, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste Termo de CONVÉNIO; independentemente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: Este convênio envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes, a ser definido no Plano de Trabalho de cada ação específica. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal 13.303/2016; Lei Estadual 287/1979. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023. PROCESSO N° SEI-180007/001851/2023.

ld: 2490830

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMOS**

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 180022/184/2023. PARTES: FUNARJ e THOMAZ VERARDI MONTEGGIA OBJETO: À título precário, do TEATRO LAURA ALVIM, da Casa de Cultura Laura Alvim, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "UMA COMÉDIA IRREVERENTCHY " nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, sexta-feira e sábado às 20h, e domingo às 19h. VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/001069/2023

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 180022/179/2023.
PARTES: FUNARJ e ROBERTO PINTO DA SILVA OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "SEMANA CAMBAIO DE DANÇA" VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/000859/2023

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 180022/188/2023.

PARTES: FUNARJ e ROBERTO PINTO DA SILVA OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do curso de ballet clássico "CIA DE DANÇA CAMBAIO", para o período de 15/07 a 14/12/2023, quintas-feiras, em dois períodos, das 9h00min às 10h00min e das 16h00min às 17h00min. VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ percentual de 20% (vinte por cento) auferido pelo total recebido com as mensalidades. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023. FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/000822/2023

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 180022/168/2023.
PARTES: FUNARJ e PROPOSTA A6 PRODUÇÕES CULTURAIS LT-DA OBJETO: título precário, do ESPAÇO ROĞÉRIO CARDOSO da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para realização do espetáculo "O HOMEM QUE ENGOLIU O CHIP". VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ percentual de 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda de ingressos. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.
FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/000879/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/172/2023.

PARTES: FUNARJ e PATRICIA TEIXEIRA CARDOSO.

OBJETO: A título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o evento "FESTIVAL CRIAÇÃO", no dia 16 de julho de 2023, domingo,

FUNDAMENTO: Proc. n° SEI 180002/001024/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/185/2023. INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/185/2023.

PARTES: FUNARJ e BEATRIZ RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ.

OBJETO: A título precário, do ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO, da

CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ,
sendo destinado exclusivamente para realização do espetáculo "INSUCESSOS DE UMA VIDA QUASE ADULTA".

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ percentual de 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a

venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO: Proc. n° SEI 180002/001062/2023.

ld: 2490533

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 180021/118/2022. PARTES: FUNARJ E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 180021/118/2022, relativo a prestação de serviços contínuos trato n.º 180021/118/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de *outsourcing* de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023. **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15.07.2023. **FUNDAMENTO**: Proc. n° SEI-E-18/002/000579/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 46/2023.

PARTES: FTM/RJ e DANIEL FELIZ DE ARAUJO.

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os cri-térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso.



obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:**29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000525/2023.

ld: 2490501

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 037/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa PCT 165 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 14.197.283/0001-18.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviço preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para o Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, para 300 (trezentos) idosos residentes, no período de 16/10/2022 a 15/11/2022 conforme as Notas fiscais nº 02320 e 02321.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 244 205 28 (du)

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 244.205,28 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e oito

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. PROCESSO Nº SEI-310003/003779/2022.

Item

ID

ld: 2490505

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS** 

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 037/2023. PARTES: Estado do Río de Janeiro através da SEDSODH - SECRE-TARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa PCT 165 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIA-LIZADOS LTDA - CNPJ 14.197.283/0001-18.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviço preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para o Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, para 300 (trezentos) idosos residentes, no período de 16/10/2022 a 15/11/2022 conforme as Notas fiscais Nº 02320 e 02321.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 244.205,28 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e oito

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023 PROCESSO Nº SEI-310003/003779/2022

ld: 2490466

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2023.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de serviços e OBJETO: Prestação de serviços de locação de veiculos de serviços e utilitários, na forma do Termo de Referência, envolvendo o quantitativo total de 04 (quatro) veiculos, sendo 02 (dois) do tipo SEDAN e 02 (dois) do tipo MINIVAN.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00451.

VALOR: R\$ 353.844,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quenta contrata como termo inicial.

VALOR: R\$ 55.544,00 (fezentos e ciriquenta e tres filli e oficcentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2023

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979; Decreto Estadual n° 3.149, de 28 de abril de 1980, e Decreto Estadual n° 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-310005/000103/2023.

ld: 2490656

### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 006/2023.
PARTES: Fundação Leão XIII e a Associação dos Condutores de Transporte Alternativos COOP RIO (CNPJ 08.960.475/00001-31). OBJETO: Reconhece que a empresa prestou serviço continuado de fornecimento de transporte de VAN com motorista, sem a devida cobertura contratual, durante o período de maio de 2023.

VALOR: R\$ R\$ 127.766,25 (cento e vinte e sete mil setecentos e

sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: 122.

DATA: 30.06.2023.

Quant

Valor Unitário

FUNDAMENTO: artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. PROCESSO Nº SEI-310006/000893/2023

\*INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº

OBJETO: Atualização Leão XIII e Fundação Santa Cabrini.

OBJETO: Atualização do Contrato nº 008/2019, de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que modificou o valor do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a contar de 1º de maio de 2023 e a Portaria FSC/PRESI Nº 442, de 08 de maio de 2023, que trata da remuneração dos gerenciedos para e expressión de 2023. ciados para o exercício de 2023

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.328,75 (dois mil trezentos e vin-

The e oito reais e setenta e cinco centavos) para o período de 1º de maio de 2023 a 1º de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, Portaria FSC/PRE-SI Nº 442 de 08 de maio de 2023 e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Pácima e Contrato nº 0.08/2019. Décima ao Contrato nº 008/2019.

PROCESSO SEI Nº E-16/004/1439/2019.

Omitido no D.O de 12.06.2023

ld: 2490766

#### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0007/2023/424100-01; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos; PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/ RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP;

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 001/2023, rea-lizado em 13/03/2023, conforme Processo n° SEI-310005/000730/2022

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0007/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que po-derá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações deta-lhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5°, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE n° 244 de 18/12/2007

Empresa Compromitente:	RALIC COMERCIO E DISTRIBUI-	CNPJ n°
	ÇÃO EIRELI - EPP	24.602.657/0001-97
Endereço:	Rua Dom Manoel, n° 95 - Bairro Dom	CEP:26260-230
	Rodrigo - Nova Iguaçu/RJ	
Contatos:	Wladimir Vieira de Souza e-mail:comercial@ralic.com.br	Telefone: (21)2669- 7827
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	Não tem	

Descrição

04	17919	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRO-MAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0053	9720	0,70
06	18227	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0012	4390	3,40
08	17787	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0041	2439	3,92
25	61027	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO:N/A Código do Item: 6476.001.0058	5100	1,39
29	176699	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIA-PINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTA-CAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6483.001.0132	151800	0,30
39	17205	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0039	12780	0,90
56	17606	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTI-PIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0011	5400	2,47
62	18117	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDO-RES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6427.001.0004	76800	0,08

63	18155	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTI-PIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETA-MOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0019	4845	2,39
64	18153	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTI-PIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETA-MOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI-DO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACES-SORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0017	1800	0,29
66	129439	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 %, FOR-MA FARMACEUTICA: SORO FISIOLOGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTA-CAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR Código do Item: 6443.001.0127	7200	4,20

ld: 2490896

### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0008/2023/424100-01;

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos; PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/ MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 001/2023, realizado em 13/03/2023, conforme Processo n° SEI-310005/000730/2022

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA N° 08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5°, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE n° 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente:	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ n° 36.958.637/0001-32
Endereço:	Rua dos Cravos n° 55 - Nova Piam - Belford Roxo/RJ	CEP:26115-090
Contatos:	Rodrigo de Figueiredo Addison e-mail:comercial@ralic.com.br	Telefone: (21)3950-2122
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	Não tem	

Item	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitá- rio
07	17786	GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS , PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL , APRESENTACAO: NAO APLICAVEL , ACESSORIO: NAO APLICAVEL	16680	0,25
11	18261	GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL. ACESSORIO: NAO APLICAVEL.	5760	0,22

### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0006/2023/424100-01;
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos;
PARTES: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/ LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA;
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação;
DATA DA ASSINATURA:23/06/2023
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 001/2023, realizado em 13/03/2023, conforme Processo nº SEI-310005/000730/2022.

TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA N° 06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Rafael Silva de Macedo, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8010. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5°, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE n° 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente:	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	CNPJ n°
		40.600.760/0001-54
Endereço:	Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santo n° 404, Bairro Centro - Belford Roxo/RJ	os,CEP: 26130-010
Contatos:	Durival de Farias	Telefone: (21) 3838- 5635
	e-mail: lemanmedicamentos@gmail.com	
Fornecedor do Cadastro de	Re-Não tem	
serva:		

	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitári
01	17247	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	3600	0,25
		FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS,		
		PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPE-		
		RIDENO, FORMA FARMACEUTICA: COM- PRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,		
		UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL,		
		APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACES-		
		SORIO: NAO APLICAVEL.		
		Código do Item: 6478.001.0015		
02	17309	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	11280	0,18
		FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES,		
		PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA, FOR-		
		MA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CON- CENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE:		
		MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESEN-		
		TACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO:		
		NAO APLICAVEL.		
		Código do Item: 6476.001.0036		
03	17563	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	6570	0,08
		FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIP-		
		NOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZE- PAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI-		
		DO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10,		
		UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL,		
		APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACES-		
		SORIO: NAO APLICAVEL		
		Código do Item: 6475.001.0003		
05	18225	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	17760	0,20
		FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRIN-		
		CIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETA-		
		ZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25,		
		UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL,		
		APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACES-		
		SORIO: NAO APLICAVEL		
		Código do Item: 6468.001.0010		
09	11349	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	180	13,00
		FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN-		
		CIPIO ATIVO: DECANOATO DE HALOPERI-		
		DOL 70,52MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:		
		SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME:		
		1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSO-		
		RIO: NAO APLICAVEL		
		Código do Item: 6483.001.0002		
10	18260	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	3600	0,18
		FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN-		
		CIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FAR-		
		MACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRA-		
		CAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLU- ME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:		
		NAO APLICAVEL, APRESENTACAO. NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLI-		
		CAVEL		
		Código do Item: 6483.001.0015		
12	17494	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	5100	0,40
		FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN-		
		CIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPRO-		
		MAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRI-		
		MIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL,		
		APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACES-		
		SORIO: NAO APLICAVEL		
		Código do Item: 6483.001.0006		
13	17495	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	5190	0,27
		FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN-		
		CIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPRO-		
		MAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRI-		
		MIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL,		
		APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACES-		
		SORIO: NAO APLICAVEL, ACES-		
		Código do Item: 6483.001.0007		
14	18259	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO	12480	0,17
		FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN-		
		CIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FAR-		
		MACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRA-		
		CAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLU- ME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:		
		NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLI-		
				I
		CAVEL		
15	17163	CAVEL	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA,	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE-	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM:	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA-	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL,	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA-	5940	0,09
15	17163	CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do	5940	0,09
		CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031		·
		CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO,		·
		CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,		·
		CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDA-		·
		CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDA- DE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRE-		·
		CAVEL Código do Item: 6483.001.0014  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO RE- VESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA- VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDA-		·

E JANEIRO		QUARTA-FEIRA - 5 D	L JOLHO DE	2023
17	17420	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	675	4,50
18	17920	Código do Item: 6476.001.0025  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN- CIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRO- MAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRI- MIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACES- SORIO: NAO APLICAVEL  CÓMICO do Item: 6423.001.0035		0,51
22	128493	Código do Item: 6483.001.0035  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SO- DIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMA- CEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRAS- CO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0081	540	8,00
23	84673	Código do Item: 6476.001.0081  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIP- NOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRA- ZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRI- MIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTA- CAO: N/A, ACESSORIO: N/A	1080	0,34
26	18110	Código do Item: 6475.001.0027  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRIN- CIPIO ATIVO: OLAZANPINA, FORMA FAR- MACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRA- CAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLU- ME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLI- CAVEL	1080	0,60
27	17735	Código do Item: 6483.001.0005  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CON- CENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESEN- TACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	2970	0,14
28	17699	Código do Item: 6477.001.0006  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLU- ME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICA- VEL. Código do Item: 6476.001.0017	225	6,00
30	138426	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	11160	0,19
32	17089	Código do Item: 6476.001.0089  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTAN- CIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FAR- MACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCEN- TRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	120	1,70
35	66074	Código do Item: 6447.001.0010 AGUA OXIGENADA,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml	1080	7,30
37	97025	Código do Item: 6810.450.0001  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCI- PIO ATIVO: AMOXILINA, FORMA FARMA- CEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	10080	0,31
40	58155	Código do Item: 6413.001.0169  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPI- CA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTA- CAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICA- VEL Código do Item: 6488.001.0031	120	6,00
42	17269	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010	11930	0,39
43	17305		22410	0,08
45	17347	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0019	1440	0,34
47	17348	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0020	180	5,10

50	144159	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6413.001.0191	3330	0,35
51	58288	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6401.001.0029	2069	3,30
52	17569	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: DI-CLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. CÓdigo do Item: 6472.001.0025	9600	0,15
53	17573	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: DI-CLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMA-CEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0029	3600	0,14
54	58164	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E RE-GULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6426.001.0004	8100	2,00
55	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTI-PIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COM-PRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICA-VEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008	43845	0,25
57	58304	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: IBU-PROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COM-PRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRE-SENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6472.001.0084	3600	0,37

58	17897	FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	840	0,96
60	17950	Código do Item: 6418.001.0015  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRIN- CIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDA- DE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRE- SENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	5400	0,24
61	18115	Código do Item: 6468.001.0020  MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML, APRE- SENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6431.001.0003	1630	4,50
67	18333		3210	8,00
68	18073	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250, UNIDADE: MG+UI/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0027	180	12,00
69	17630	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALA-PRIL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6467.001.0008	14280	0,10
71	58268		285	26,90

ld: 2490898

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE **AGENTES PÚBLICOS** 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 1° COMISSAO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-080001/011910/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor SÉRGIO REIS DA COSTA, Identidade Funcional nº 3121554-8, Agente Administrativo de Saúde, Matrícula nº 8024599-8, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12 andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas - as segundas e tercas-feiras, a fim de prestar depoimento no processo administrativo. terças-feiras, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas con-secutivas, dentro do prazo de 20 vinte dias, a contar da primeira pu-blicação do presente Edital.

ld: 2490522

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2021. PARTES: Estado do Río de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, e Fundação Santa Cabrini -

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) Gerenciados em regime semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domiciliar-PAD e livramento condicional, sendo 15 internos de nível I (limpeza/serviços gerais) e 10 internos de nível II (Manutenção), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Nona do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) valor be a defined a desirable and contract of praze total de 36 (unital e seis) meses, com término em 05/07/2024.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 614.130,00 (seiscentos

e quatorze mil cento e trinta reais), totalizando o contrato o valor de até R\$ 1.158.652,15 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1002 e super elegações.

1993, e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-400001/000122/2021.

ld: 2490913

### Secretaria de Estado de Transformação Digital SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2023, assinado em 04/07/2023. PARTES: A Secretaria de Transformação Digital e a Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto deste contrato o

registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e interentrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem). VIGÊNCIA: Prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/07/2023 e 03/07/2024. VALOR: de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. 5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, PROCESSO Nº SEI-430001/000735/2023.

ld: 2490757

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 027/20223 ao contrato nº 014/2022 assinado em 04/07/2023. PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a EMPRESA CLARO S.A. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel contribuindo com o desenvolvimennicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimeninicação de dados (interiet) niover, continuido com o desenviorimen-to nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pos-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/07/2023 à 04/07/2024. VALOR: R\$ 59.645,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). EMPENHO: 2023NE00007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-150016/000827/2022. ld: 2490811

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 015/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Itaboraí.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí, cuia a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cida-des, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Elaboração de projeto executivo e obras de drenagem pluvial. pavimentação e sinalização viária no bairro Porto das Caixas em Ita-

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo

ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO:** Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº

71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-330018/000403/2022.

ld: 2490474

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 019/2023 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Magé.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Magé, cuia a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Recapeamento de logradouros no Município de - Magé - RJ. PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000918/2021

ld: 2490478

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 017/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Itaboraí.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cida des, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Elaboração de projeto executivo e obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no bairro Aldeia da Prata - Muni-. cípio de Itaboraí/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 15 (quinze) meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000539/2022.

ld: 2490479

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO \*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Consórcio Ponte Raiz Macaé.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 058/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para construção de ponte com fundações em estacas raiz, vigas de concreto protendido e laie de concreto armado, no Município de

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021.

\*Omitido no D.O. de 20/06/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Consórcio Parque Saraiva.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, relativo à "Obra de pavimentação, urbanização e drenagem em diversos logradouros na localidade de Parque Saraiva no Município de Campos dos Govtacazes /RJ"

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023 PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-330018/000619/2021.

\*Omitido no D.O. de 31/05/2023.

ld: 2490848

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e

a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul. **OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 048/2022, relativo a Pórticos localizados na Rua José Tavares dos Reis, Est. Alberto Torres e Estrada PS-Dez, localizados no bairro Inconfidência no Município de Paraíba do Sul /RJ. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2023.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 048/2022 para 09/04/2024, observando-se as mesmas condições

do Termo de Cooperação Técnica inicial. FUNDAMENTO: no art. 116, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993

PROCESSO Nº SEI-330018/000207/2022. \*Omitido no D.O. de 21/06/2023.

ld: 2490475

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 072/2022, relativo à Elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura e pavimentação nas Ruas Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos, Do Livramento e das Magnólias localizadas nos bairros Canelas City, Parque Tamariz e São Miguel no Município de Iguaba Grande /RJ.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/001865/2021.

\*Omitido no D.O. de 12/06/2023.

ld: 2490851

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e

a Prefeitura Municipal de Cordeiro. **OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 047/2022, relativo à Obra de drenagem, rede de esgoto, muro de contenção e pavimentação de diversas Ruas do Bairro Alto do Retiro no Município de Cordeiro /RJ. **DATA DE ASSINATURA**: 14/06/2023.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 047/2022 para 24/07/2024, observando-se as mesmas condições do Termo de Cooperação Técnica inicial.

FUNDAMENTO: no art. 116, § 1°, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993

PROCESSO Nº SEI-330018/001000/2021.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com supressão de valores ao Contrato nº 006/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CMAX Empreendimentos Concreto e Construções Ltda. OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa, do objeto do Contrato nº 006/2022, relativo à "Execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica no trecho de 1,70 KM da Estrada Alto dos Negros, Distrito de Getulândia, com elaboração do projeto executivo - Rio Claro /

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023

VALOR DO TERMO ADITIVO: A alteração resultará decréscimo no valor do contrato nº 006/2022, que passa a vigorar com as modificações de itens orçamentários no valor de R\$ 1.741.703,69 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil setecentos e três reais e nove

FUNDAMENTO: no art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas altera-

PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021. Omitido no D.O. de 15/06/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora Lytorânea SA.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 043/2022, relativo à Elaboração de projeto executivo e execução de obras de reestruturação urbana e ordenamento de trânsito com implantação de ciclorrota para trecho da Av. Jornalista Roberto Marinho do Município de São Gonçalo /RJ.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração valor do contrato. **FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-330018/000512/2022.

\*Omitido no D.O. de 15/03/2023.

ld: 2490853

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e Empresa Construtora Lytorânea S.A.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 038/2022, relativo a Revestimento asfáltico das Estradas de acesso das comunidades do Córrego Fundo e do Vai e Volta, com elaboração de projeto executivo no Município de Laje do Muriaé /RJ. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-330018/000355/2022

\*Omitido no D.O. de 19/05/2023.

ld: 2490483

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação Técnica nº 024/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 024/2022 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. VALOR: sem valor FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/002096/2020

\*Omitido no D.O. de 16/06/2023.

ld: 2490467

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021. **PARTES**: DER/RJ e IPÊ ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **OBJETO**: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 25/06/2023, sem acréscimo de valores. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-17/206/095/2012.

INSTRUMENTO: VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2014. PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO RJ-186, **OBJETO**: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar de 24/06/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem acréscimo de valores. DATA DA ASSI-NATURA: 23/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-17/003.002813/2013.

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### **AVISO**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES divulga que no dia 07/07/2023 às 15:00h, no auditório 13° andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, referente a contratação de empresa para "(RJ-071) - Obra de Revitalização de Pavimento da Linha Vermelha - A partir do acesso para a Ilha do Governador até a Rodovia Presidente Dutra em presentante de 13.9 Km Neo Musicípios de 1918 de Jacobiso Durale. uma extensão de 13,9 Km. Nos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti no Estado do Rio de Janeiro", Processo, nº SEI-460003/000038/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA MOBILIZA FOR RENT

OBJETO: Reajuste de 11,90% relativo à Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motoristas.

VALOR: R\$ 160.638,96 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2716, Natureza da Despesa 339039.13 - Fonte: 100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000868/2021.

ld: 2490824

### Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Assinatura Anual. PARTES: COMPA-NHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a empresa ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E FIS-CAL LTDA. (COAD). **OBJETO**: Assinatura da publicação, DP ONLINE nos termos da proposta anexa a este instrumento, assinado pelas partes passa a fazer parte integrante e indissociável do mesmo tes passa a lazer paire integrante e indissolaver do hiesino, para todos fins de direito. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.440,00
(um mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO: Despacho
exarado no Processo SEI-490002/000859/2023, Lei nº 8.078/1990.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. REGISTRO INTERNO: Nº
048/2023. PROCESSO Nº SEI-490002/001298/2023

INSTRUMENTO: Contrato de Assinatura Anual. PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a empresa ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E FIS-CAL LTDA. (COAD). **OBJETÓ:** Assinatura da publicação, ATC ON LI-NE nos termos da proposta anexa a este instrumento, assinado pelas partes passa a fazer parte integrante e indissociável do mesmo, para todos fins de direito. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.814.40 (um mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). FUNDA-MENTO: Despacho exarado no Processo SEI490002/000859/2023, Lei nº 8.078/1990. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. REGISTRO INTERNO: Nº 049/2023. PROCESSO Nº SEI490002/001298/2023.

ld: 2490641

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.06.2023 PÁGINA 75 -3ª COLUNA

14° EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO Nº SEI-140001/012952/2023.

Onde se lê:

SALA 8016 - 45 candidatos 2023-RES-14/01387 - NELSON AGUILAR DE MOURA 2023-RES-14/02364 - NELSON ROSA FRANCISCO 2023-RES-14/0267 - NICKOLAS NOGUEIRA SIMVOULIDIS 2023-RES-14/03089 - NICOLAS DE SOUSA MARQUES 2023-RES-14/02564 - NICOLAS MEDRADO BRAGARD 2023-RES-14/02564 - NICOLAS MEDRADO BRAGARD 2023-RES-14/02004 - NICOLE FRANCA FARIAS MAGALHAES 2023-RES-14/00362 - NICOLE MUNIZ BEAN 2023-RES-14/01362 - NICOLLE MUNIZ BEAN 2023-RES-14/01135 - NICOLLE CALHAU RAMOS SILVA 2023-RES-14/02028 - NICOLLY KELLY SILVA GAUDARD DE FARIA 2023-RES-14/03132 - NILMAR ANDRADE PEREIRA 2023-RES-14/01174 - NIZIA JULIANA PEREIRA SANTOS SILVA ME-NEZES 2023-RES-14/01413 - NUBIA CARINE COSTA GONCALVES DE **MESQUITA** 2023-RES-14/02078 - NUBIA HELENA MARRON CARVALHO FER-2023-RES-14/00128 - ORIOVALDO SOUSA DA SILVA 2023-RES-14/01619 - OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2023-RES-14/01360 - OTAVIO DA SILVA GOMES MOREIRA 2023-RES-14/00448 - PABLO ALESSANDRO LEMOS 2023-RES-14/01653 - PABLO DOMICIOLI 2023-RES-14/01395 - PALLOMA BARBOSA LAURIA 2023-RES-14/01507 - PALOMA BARRA COSTA 2023-RES-14/01507 - PALOMA BARKA COSTA 2023-RES-14/02099 - PALOMA KOZOUBSKY MENEGHEL 2023-RES-14/03255 - PALOMA LUIZA DA SILVA PORTO 2023-RES-14/03224 - PALOMA POUBEL FIGUEIREDO 2023-RES-14/03255 - PAMELA MAIA ARAUJO 2023-RES-14/01790 - PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO 2023-RES-14/01790 - PAMELA SOUSA FERNANDES 2023-RES-14/00718 - PAOLA MICHELLE DE ALBUQUERQUE PE-2023-RES-14/02323 - PAOLLA KEYLLA ALVES HONORIO
2023-RES-14/02020 - PAOLLA LUISA LIMA FONTES
2023-RES-14/0182 - PAOL O GABRIEL DANTAS OLIVA
2023-RES-14/03216 - PATRESE VASCONCELOS VIEIRA
2023-RES-14/01861 - PATRICIA CORREA AZEVEDO
2023-RES-14/0161 - PATRICIA CRISTINA SABINO DE OLIVEIRA
2023-RES-14/0161 - PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA
2023-RES-14/01285 - PATRICIA DO SACRAMENTO NERY ANDRE
2023-RES-14/01285 - PATRICIA DOMINGUES DA SILVA ROCHA
2023-RES-14/01285 - PATRICIA PEREIRA DA SILVA MATEUS
2023-RES-14/02691 - PATRICK BAPTISTA TAVARES
2023-RES-14/02691 - PATRICK BAPTISTA TAVARES
2023-RES-14/01528 - PATRICK DE OLIVEIRA ALVES MOTTA
2023-RES-14/01528 - PATRICK DE CARVALHO RODRIGUES
2023-RES-14/00841 - PATRICK DE OLIVEIRA ALVES MOTTA
2023-RES-14/01538 - PAULA BRAGA PINTOR
2023-RES-14/01153 - PAULA CAMMAROTA VEIGA SILVA REIRA 2023-RES-14/01153 - PAULA CAMMAROTA VEIGA SILVA 2023-RES-14/01322 - PAULA CAROLINA SOARES DOS SANTOS

SALA 7142/1 - 01 candidato 2023-RES-14/01174 - NIZIA JULIANA PEREIRA SANTOS SILVA ME-NEZES

SALA 8016 - 44 candidatos
2023-RES-14/01387 - NELSON AGUILAR DE MOURA
2023-RES-14/03364 - NELSON ROSA FRANCISCO
2023-RES-14/00267 - NICKOLAS NOGUEIRA SIMVOULIDIS
2023-RES-14/0369 - NICOLAS DE SOUSA MARQUES
2023-RES-14/02664 - NICOLAS MEDRADO BRAGARD
2023-RES-14/02048 - NICOLE FRANCA FARIAS MAGALHAES
2023-RES-14/0362 - NICOLE MUNIZ BEAN
2023-RES-14/0362 - NICOLLE CALHAU RAMOS SILVA
2023-RES-14/02028 - NICOLLY KELLY SILVA GAUDARD DE FARIA 2023-RES-14/03132 - NILMAR ANDRADE PEREIRA 2023-RES-14/01413 - NUBIA CARINE COSTA GONCALVES DE **MESQUITA** 2023-RES-14/02078 - NUBIA HELENA MARRON CARVALHO FER-2023-RES-14/02076 - NOBIA HELENA MARRON CAR REIRA 2023-RES-14/00128 - ORIOVALDO SOUSA DA SILVA

2023-RES-14/0128 - ORIOVALDO SOUSA DA SILVA
2023-RES-14/01619 - OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
2023-RES-14/01360 - OTAVIO DA SILVA GOMES MOREIRA
2023-RES-14/01653 - PABLO ALESSANDRO LEMOS
2023-RES-14/01653 - PABLO DOMICIOLI
2023-RES-14/01395 - PALLOMA BARBOSA LAURIA
2023-RES-14/01507 - PALOMA BARRA COSTA
2023-RES-14/0209 - PALOMA KOZOUBSKY MENEGHEL
2023-RES-14/03255 - PALOMA LUIZA DA SILVA PORTO
2023-RES-14/03295 - PALOMA POUBEL FIGUEIREDO
2023-RES-14/03295 - PAMEI A MAIA ARAILIO 2023-RES-14/02985 - PAMELA MAIA ARAUJO 2023-RES-14/00325 - PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO 2023-RES-14/01790 - PAMELA SOUSA FERNANDES

2023-RES-14/00718 - PAOLA MICHELLE DE ALBUQUERQUE PE-REIRA

2023-RES-14/02323 - PAOLLA KEYLLA ALVES HONORIO

2023-RES-14/02020 - PAOLLA LUISA LIMA FONTES

2023-RES-14/01982 - PAOLO GABRIEL DANTAS OLIVA

2023-RES-14/01982 - PAOLO GABRIEL DANTAS OLIVA

2023-RES-14/01651 - PATRICIA CORREA AZEVEDO

2023-RES-14/01651 - PATRICIA CORREA AZEVEDO

2023-RES-14/01651 - PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA

2023-RES-14/010499 - PATRICIA DO SACRAMENTO NERY ANDRE

2023-RES-14/01285 - PATRICIA DOMINGUES DA SILVA ROCHA

2023-RES-14/01980 - PATRICIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA

2023-RES-14/02691 - PATRICK BAPTISTA TAVARES

2023-RES-14/02691 - PATRICK DA SILVA COSTA

2023-RES-14/01663 - PATRICK DE OLIVEIRA ROCHA

2023-RES-14/01528 - PATRICK DE CARVALHO RODRIGUES

2023-RES-14/03498 - PAULA BRAGA PINTOR

2023-RES-14/015153 - PAULA BRAGA PINTOR

2023-RES-14/0133 - PAULA CAMMAROTA VEIGA SILVA 2023-RES-14/01322 - PAULA CAROLINA SOARES DOS SANTOS

## **CANAIS DE ATENDIMENTO**

**SAC IOERJ** Serviço de Atendimento ao Cliente Atendimento de 2ª a 6º

das 8h às 16h (21) 2717-7840 0800-284-4675 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

**Ouvidoria** Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h (21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

### Publicações no D.O.

Agência Rio (21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói (21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com

